



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04293/16

EXERCÍCIO: 2015
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
DATA DE ENTRADA: 30/03/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:
Aderaldo Serafim de Sousa
Jurandy Araújo da Silva
Wilson Lacerda Brasileiro



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vista Serrana referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2015, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Arthur Paredes Cunha Lima Presidente do T C E / P B . .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, relativo ao exercício Econômico de 2015, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0100 de 2 de Dezembro de 2014 com a devida publicação, estimou a Despesa em R\$ 17.277.656,00 e a Receita em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2015.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Total da Despesa Fixada	Suplementações	Créditos Especiais	Créditos Extraordinários	(-) Anulações	Total da Despesa
17.277.656,00	1.842.402,72	0,00	0,00	1.842.402,72	17.277.656,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a Disposição	Total
1.842.402,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.402,72

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2015, atingiu a quantia de R\$ 10.492.990,41 determinando um déficit de R\$ 6.784.665,59 correspondente a 39,27% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2015 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Receita Tributária	295.700,00	335.056,59	39.356,59	13,31 %	3,19 %
Receita Patrimonial	116.000,00	133.866,62	17.866,62	15,40 %	1,28 %
Transferências Correntes	14.690.600,00	11.049.986,25	-3.640.613,75	24,78 %	89,90 %
Outras Receitas Correntes	70.500,00	42.421,18	-28.078,82	39,83 %	0,40 %
Total:	15.172.800,00	11.561.330,64	-3.611.469,36	23,80 %	94,78 %
Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Alienação de Bens	60.400,00	42.371,88	-18.028,12	29,85 %	0,40 %
Transferências de Capital	3.717.456,00	505.777,59	-3.211.678,41	86,39 %	4,82 %
Total:	3.777.856,00	548.149,47	-3.229.706,53	85,49 %	5,22 %



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

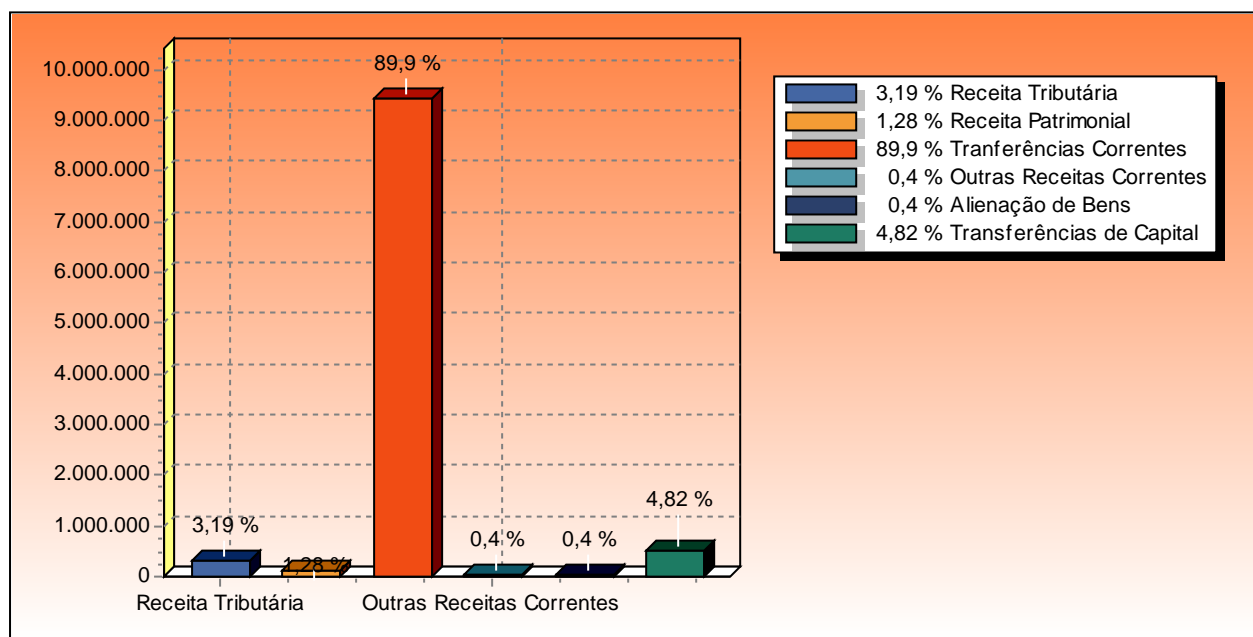
Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Receitas Redutoras	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.673.000,00	1.616.489,70	-56.510,30	3,38 %	15,41 %
Total:	1.673.000,00	1.616.489,70	-56.510,30	3,38 %	15,41 %
Total Geral:	17.277.656,00	10.492.990,41	-6.784.665,59	39,27 %	

Composição Gráfica da Receita



c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 17.277.656,00, tendo um dispêndio de R\$ 10.060.256,89 apresentando um saldo com real economia de R\$ 7.217.399,11 (Crédito Disponível) correspondente a 41,77% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível s/ Liquidado s/ o Total Geral



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	159.900,00	43.888,00	116.012,00	72,55 %	0,44 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.675.607,00	957.968,38	717.638,62	42,83 %	9,52 %
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.575.200,00	1.929.610,72	645.589,28	25,07 %	19,18 %
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.274.669,00	2.019.374,68	255.294,32	11,22 %	20,07 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.271.031,00	599.523,92	671.507,08	52,83 %	5,96 %
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	867.493,00	166.231,13	701.261,87	80,84 %	1,65 %
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	891.595,00	279.533,82	612.061,18	68,65 %	2,78 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	937.500,00	219.429,71	718.070,29	76,59 %	2,18 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44.200,00	0,00	44.200,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	58.000,00	0,00	58.000,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.959.105,00	2.435.833,31	1.523.271,69	38,48 %	24,21 %
SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO	761.920,00	154.478,78	607.441,22	79,73 %	1,54 %
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	108.000,00	0,00	108.000,00	100,00 %	0,00 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	43.900,00	0,00	43.900,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	17.277.656,00	10.060.256,89	7.217.399,11	41,77 %	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Liquidada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.973.528,66	5.515.048,01	-1.458.480,65	20,91 %	54,82 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.800,00	0,00	-11.800,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.934.296,34	3.785.926,19	-2.148.370,15	36,20 %	37,63 %
Total:	12.919.625,00	9.300.974,20	-3.618.650,80	28,01 %	92,45 %



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

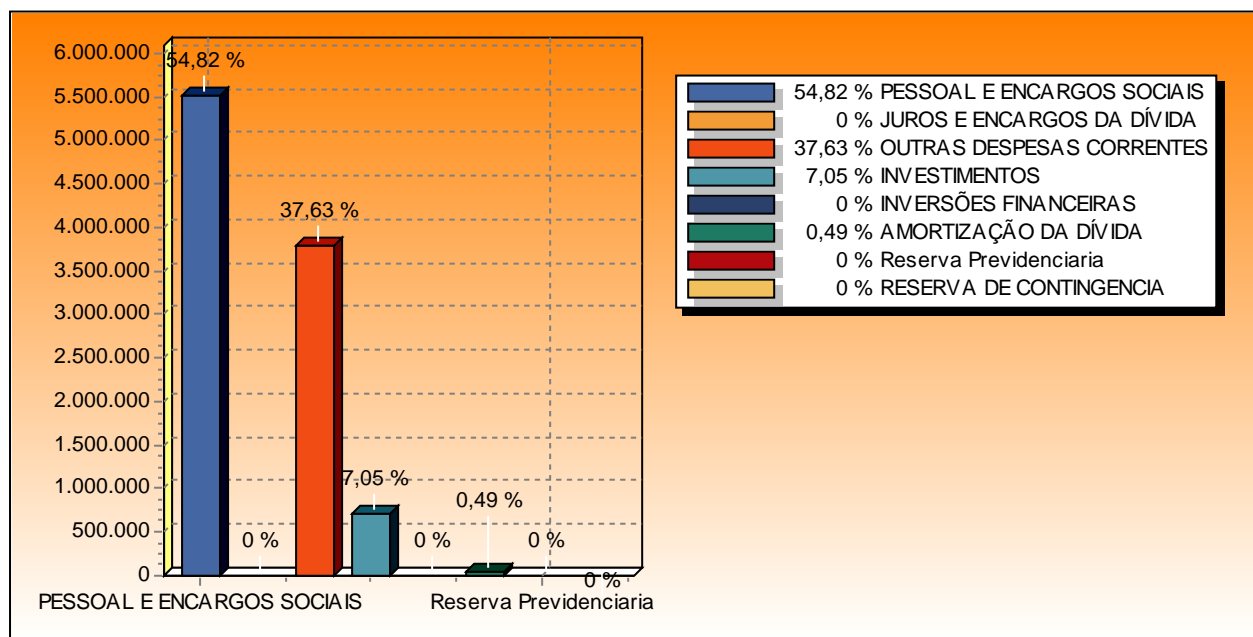
Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Despesas de Capital	Autorizada	Liquidada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
INVESTIMENTOS	4.005.331,00	709.605,79	-3.295.725,21	82,28 %	7,05 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.900,00	0,00	-155.900,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	152.900,00	49.676,90	-103.223,10	67,51 %	0,49 %
Total:	4.314.131,00	759.282,69	-3.554.848,31	82,40 %	7,55 %
	Autorizada	Liquidada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	43.900,00	0,00	-43.900,00	100,00 %	0,00 %
Total:	43.900,00	0,00	-43.900,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	17.277.656,00	10.060.256,89	-7.217.399,11	41,77 %	

Composição Gráfica da Despesa



II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2015, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despesas
Orçamento Corrente	9.944.840,94	9.300.974,20



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

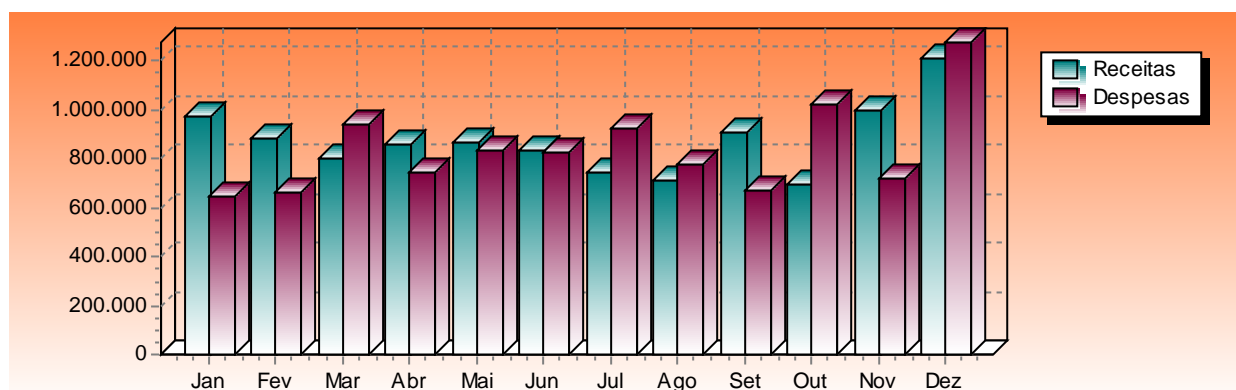
Exercício - 2015

Deficit/Superavit

432.733,52

Total: 10.492.990,41 10.492.990,41

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2015, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	970.545,68	886.667,24	799.470,15	859.050,42	869.621,73	830.823,64
Despesas	647.677,97	665.370,72	942.829,20	746.519,79	836.328,75	829.542,10
Superávit/ Déficit	322.867,71	221.296,52	143.359,05	112.530,63	33.292,98	1.281,54

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	746.224,77	711.984,56	910.831,87	697.998,57	998.588,09	1.211.183,69	10.492.990,41
Despesas	923.873,45	778.218,38	673.253,07	1.025.282,12	715.807,25	1.275.554,09	10.060.256,89
Superávit/ Déficit	177.648,68	66.233,82	237.578,80	327.283,55	282.780,84	64.370,40	432.733,52

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Disponibilidade do Exercício Anterior **1.304.779,40**

Receitas

Orcamentárias	10.492.990,41
Extra-Orcamentárias	1.422.153,89
Total	11.915.144,30

Despesas

Orcamentárias	10.060.256,89
Extra-Orcamentárias	1.431.756,99
Total	11.492.013,88

Disponibilidade do Exercício Atual **1.727.909,82**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2015:	1.727.909,82
Com as transferências de 2014:	1.304.779,40
A diferença de:	423.130,42

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2015, do ENCAIXE DO TESOUREIRO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	8.202,50
Em Bancos	1.719.707,32
Total	1.727.909,82



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 1.578.565,11, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	R\$
TESOURARIA GERAL	8.202,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.467.501,68
BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	252.196,96
BANCOS DE CONVENIOS - I	0,00
BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
BANCOS COM VINCULAÇÃO	0,00
Camara Municipal de Vista Serrana	8,68
ENTIDADES DEVEDORAS	1.000,00
AGENTES PAGADORES	3.282,82
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	17.599,43
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
Total:	1.749.792,07

Passivo Financeiro	R\$
RESTOS A PAGAR DE 2009	500,00
RESTOS A PAGAR DE 2010	5.618,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	1.325,35
RESTOS A PAGAR DE 2012	35.008,47
RESTOS A PAGAR DE 2013	23.511,81
RESTOS A PAGAR DE 2014	3.186,33
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	58.989,10
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	70.049,50
CONSIGNAÇÕES	-26.970,28
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Total: 171.218,28

Superávit Financeiro 1.578.573,79

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	R\$
BENS MOVEIS	1.732.736,67
BENS IMOVEIS	1.169.296,64
Camara Municipal de Vista Serrana	12.942,32
Total:	2.914.975,63

Passivo Permanente	R\$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	2.488.382,10
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
Total:	2.488.382,10

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 426.593,53

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.578.573,79
Passivo Permanente Superavitário	426.593,53
Ativo Real Líquido	2.005.167,32

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

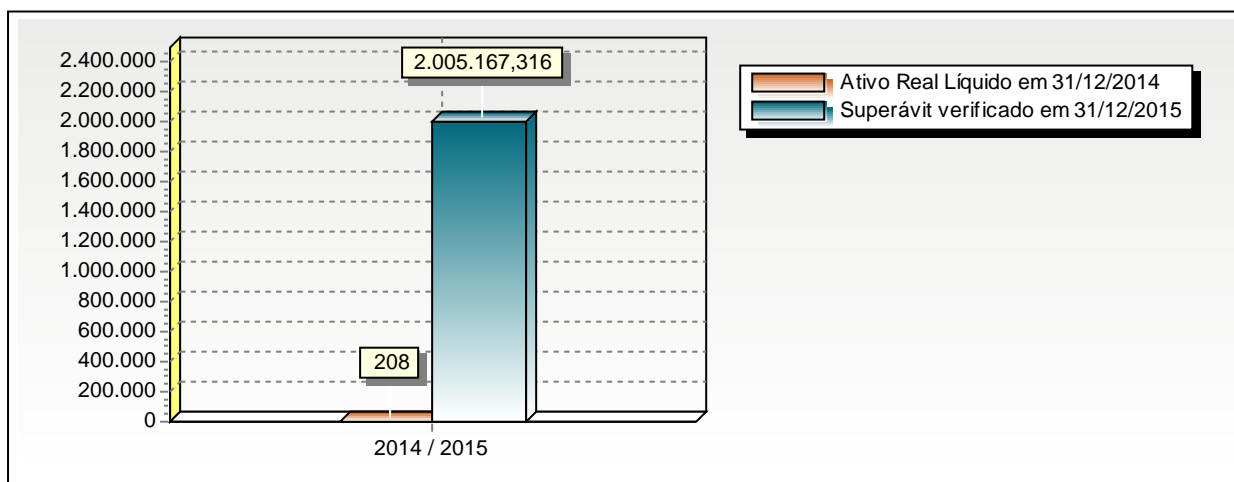
Exercício - 2015

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	11.336.998,54
Variações Passivas	10.347.860,47
Superávit verificado	989.138,07

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2014	208,00
Superávit verificado em 31/12/2015	989.138,07
Ativo Real Líquido	2.005.167,32



e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

R\$



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Prefe

ENERGISA	1.249,76
INSS	2.739.627,50
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	35.108,42
Total da Instituição:	2.775.985,68
Total da Dívida:	2.775.985,68
Total Geral da Dívida:	2.775.985,68

f) Da dívida fluante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	R\$
Camar	
CONSIGNAÇÕES	0,00
Total da Instituição:	0,00
Prefe	
CONSIGNAÇÕES	-26.970,28
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	70.049,50
RESTOS A PAGAR DE 2009	500,00
RESTOS A PAGAR DE 2010	5.618,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	1.325,35
RESTOS A PAGAR DE 2012	35.008,47
RESTOS A PAGAR DE 2013	23.511,81
RESTOS A PAGAR DE 2014	3.186,33
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	58.989,10
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	0,00
Total da Instituição:	171.218,28



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório da Prestação de Contas Anual

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Exercício - 2015

Total da Dívida Flutuante: 171.218,28

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2015, da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Vista Serrana;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

VISTA SERRANA, em 31 de Dezembro de 2015

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA NO EXERCÍCIO DE 2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2015, a Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, realizou reforma de escolas, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

Foram recuperados os veículos pertencentes a secretaria municipal de educação, com recursos próprios do município.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos diversos, material escolar e pedagógicos, destinados as escolas e Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como merenda escolar, transporte escolar, PDDE, PNATE, COTA SALARIO EDUCAÇÃO, PEJA e BRASIL CARINHOSO entre outros programas do FNDE que evolui a cada ano.

E na educação de Vista Serrana que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola. Foi ainda realizado treinamento de professores, aquisição de combustíveis, houve também contratação de transportes escolar atendendo dessa forma o alunado da zona rural do município.

Para manter a frota da secretaria de educação o município utilizou recursos próprios para aquisição de combustíveis peças e recuperação da frota.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Vista Serrana efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde no Município adquiriu equipamentos de primeiro socorros para USB, equipou e locou um espaço para as ações da Vigilância em Saúde, ampliou a Farmácia

Básica, realizou inúmeras palestras com a população tentando sempre encurtar a distância entre os profissionais da saúde e a população, trabalhando sempre na preventiva. Os equipamentos e a melhoria nas instalações serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da UNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, Vigilância Sanitária, PACS, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal e Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros. No decorrer do exercício foi adquirido medicamentos e materiais hospitalares, recuperou a frota da secretaria municipal de saúde, onde veio a proporcionar uma melhor assistência na área da saúde. O município investiu na contratação de médicos, adquiriu combustíveis e medicamentos.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas UNIÃO/PREFEITURA como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMÍLIA, IGD, CREAMS, CRAS, que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, realizou obras de infra-estrutura executou serviços de recuperação das estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio recuperou calçamento, galeria de esgoto, cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo em diversas ruas da cidade, reformou as praças, realizou serviço de poda nas árvores das praças e das vias principais da cidade, realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município. Executou serviços de sinalização de trânsito, adquiriu combustível destinado a frota da secretaria de infra – estrutura, executou os serviços de implantação de abastecimento d'água recuperou passagem, molhada mata-burro, matadouro e demais serviços ligados a secretaria de obras e infra estrutura urbana do município.

O Município com o apoio do Governo Federal foi contemplado com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro Pipa, que muito veio a contribuir para o desenvolvimento do Município.

Vista Serrana – PB, Em 31 de dezembro de 2015.



MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2015

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

VISTA SERRANA - PB
ANO - 2015





ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Secretaria ou órgãos congêneres): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CGC/CNPJ: 09.151.598/0001-94

Cidade: VISTA SERRANA

UF: PB

Endereço: RUA SEBASTIANA GIL DE MEDEIROS, 112.

CEP: 58.710-000

Telefone: 83-3436-1137

Email: assistenciasocial.vistaserrana@gmail.com

Gestor: CASCÍLIA GOMES VANDERLEI



1. ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

1.1 GESTÃO DA INFORMAÇÃO - REDE SUAS

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	Atividade permanente de atualização de dados
	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	22/06/2015
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	Instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
IGD - SUAS		30/05/2015
IGD - PBF		30/05/2015
SERVIÇOS		30/05/2015
	Consulta a base cadastral dos beneficiários do BPC: benefício de prestação continuada.	03/09/2015
CENSO SUAS:	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação.	
CENSO CRAS		05/11/2015
CENSO GESTÃO MUNICIPAL		10/11/2015
CENSO CMAS		19/11/2015
CENSO CENTROS DE CONVIVÊNCIA		12/11/2015
	Sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente.
Sistema de Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS, CREAS e CENTRO POP	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	Atividade de alimentação permanente.

1.2 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

1.2.1 QUESTIONÁRIOS BPC NA ESCOLA ANO DE 2015

VISTA SERRANA					
Número do Benefício (NB)	Nome do Titular	Data de Nascimento	Nome da Mãe	Endereço	Ano de Participação no Programa BPC na Escola
1397028952	SABRINA TAVARES DE ARAUJO	22/01/2003	FRASSINETH MARIA T DE ARAUJO	JOSE JEREMIAS DO NASCIMENTO SN CJ ANTONI - CENTRO - CEP: 58710000	2008, 2011, 2012, 2013, 2014
1110687211	ROBSON DE ARAUJO	28/03/1997	TEREZINHA DE ARAUJO DE BENTO	SITIO ACARI SNCASA - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2008, 2011, 2012, 2013, 2014
1402564950	MARIA THAINA DE LUCENA PEREIRA	22/04/2005	VERONICA DE LUCENA PEREIRA	SITIO ACARI SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2008, 2011, 2012, 2013, 2014
1304883334	WALTER RODRIGUES DE ARAUJO	28/04/1999	MARIA DA CONCEICAO R GOMES	SITIO BOQUEIRAO - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2008, 2011, 2012, 2013, 2014
1289997192	HENRIQUE GOMES	21/10/1995	VALDIZA GOMES RODRIGUES	SITIO BOQUEIRAO - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2008, 2011, 2012, 2013, 2014
1120458827	RICARDO LIMA DE ARAUJO	12/11/1996	GILMA DE LIMA RODRIGUES	SITIO BOQUEIRAO SNZONA RUR - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2008, 2011, 2012, 2013, 2014
5378373537	WAGNER PEREIRA MONTEIRO	03/01/2003	LINDOECIA DANTAS MONTEIRO	SITIO ACARI SN - CENTRO - CEP: 58710000	2011, 2012, 2013, 2014
5254018638	MATEUS DA SILVA	05/01/2005	MARIA TEREZA DA CONCEICAO NETA	SITIO SACO SN - RURAL - CEP: 58710000	2011, 2012, 2013, 2014
1552467110	MARIA LAVINIA GOMES DE LIMA	24/12/1996	VALDEIRES GOMES DE LIMA	SITIO BOQUEIRAO - RURAL - CEP: 58710000	2012, 2013, 2014
5487416750	DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	03/09/2009	JOANA DARCK PEREIRA PINHEIRO	SITIO ACARI II SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2012, 2013, 2014
5487568945	JOAO VICTOR GARCIA DE OLIVEIRA	17/03/2002	MARIA HELENA GARCIA DE OLIVEIRA	SITIO ACARI SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2012, 2013, 2014
5445150115	EDUARDO VIEIRA RAMOS	03/08/2006	SUEVANIA VIEIRA LOPES	SITIO ACARI SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2012, 2013, 2014
5484296980	FABIO JUNIOR DA SILVA ARAUJO	16/01/2009	MARIA SIMONE DA SILVA ARAUJO	SITIO ALTO DO DESTERRO SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2012, 2013, 2014
5424422590	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	11/03/2001	MARIA ARTUR DOS SANTOS SILVA	SITIO PE DO SERROTE SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2012, 2013, 2014
5508006393	MARIA VITORIA MONTEIRO DE ARAUJO	07/04/2011	ELAINE PEREIRA MONTEIRO	RITA MONTEIRO SN - CENTRO - CEP: 58710000	2013, 2014
1582784164	ISABELLY DANTAS SILVA	27/07/2008	MARIA SAIONARA DANTAS MONTEIRO	RUA JOSE ARQUILINO DE FARIAS SN - CENTRO - CEP: 58710000	2013, 2014
5524939897	JOSE DANTAS MEDEIROS	31/03/2004	FRANCILENE MONTEIRO MEDEIROS	ACARI SN - ZONA RURAL - CEP: 58710000	2013, 2014
8029359057	JOAO MARCOS GOMES TAVARES	01/12/1998	MARINEZ GOMES TAVARES	SITIO PE DE SERROTE - RURAL - CEP: 58710000	2014
Total de Beneficiários do Município de VISTA SERRANA					18

1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1.3.1 QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS

Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	899	12/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 77,00	628	12/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 77,01 e 154,00	54	12/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 154,01 e ½ salário mínimo	127	12/2015
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	90	12/2015

Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	689	12/2015
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	650	12/2015
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,77	12/2015
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,80	12/2015

1.3.2 ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA

Público acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	474	11/2015
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	112	11/2015
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	531	12/2015
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	444	11/2015
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	69	11/2015
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	426	11/2015
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	18	11/2015
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	52	11/2015
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	17	11/2015
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	30	11/2015
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	43	11/2015
Total de famílias acompanhadas pela saúde	467	12/2015
Total de gestantes acompanhadas	17	12/2015
Total de gestantes com pré natal em dia	17	12/2015
Total de crianças acompanhadas	237	12/2015
Total de crianças com vacinação em dia	237	12/2015
Total de crianças com dados nutricionais	223	12/2015
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	64	12/2015
Efeitos por descumprimento de condicionalidades		
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	17	11/2015
Total de advertências	7	11/2015
Total de bloqueios	3	11/2015
Total de suspensões	-	-
Total de cancelamentos	0	11/2015
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	14	11/2015
Total de advertências	7	11/2015
Total de bloqueios	3	11/2015
Total de suspensões	4	11/2015
Total de cancelamentos	0	11/2015
Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)		
Total de recursos cadastrados e avaliados	1	09/2015
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	1	09/2015
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	0	09/2015
Total de famílias com recursos não avaliados	1	09/2015

2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

2.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

2.1.1 QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS

QUANTITATIVO CRAS												
DISCRIMINAÇÃO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E
	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	38	38	38	38	41	41	41	39	40	41	42	43
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	00	00	00	00	03	00	00	01	01	01	01	01
Atendimentos individualizados.	44	159	240	43	50	45	47	40	48	72	30	32
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	06	01	05	01	00	00	00	02	03	01	00	01
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único.	30	145	225	12	13	27	18	16	18	23	11	05
Famílias encaminhadas para acesso ao BPC.	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
Famílias encaminhadas para o CREAS.	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Visitas domiciliares realizadas.	00	04	00	01	00	11	03	00	04	15	21	02
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	00	90	00	00	00	110	50	160	55	200	00	63

2.1.2 ATIVIDADES REALIZADAS

- Acolhida as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Busca ativa;
- Visita domiciliar;
- Informação sobre políticas e direitos sociais;
- Atendimento psicossocial;
- Encaminhamento para outras políticas sociais;
- Acompanhamento familiar;
- Referenciamento aos programas e serviços da Assistência Social (PBF e SCFV);
- Encaminhamento para o recebimento de Benefício Eventual;
- Encaminhamento ao BPC;
- Articulação e desenvolvimento a eventos, palestras e oficinas socioeducativas;

- Grupo de mulheres;
- Carteira do idoso.

2.2 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2.2.1 ATIVIDADES REALIZADAS

- Orientação social;
- Serviços para crianças de 7 a 17 anos: oficinas socioeducativas: animação cultural, atividades lúdicas, artesanato, informática e dança;
- Serviços para idosos;
- Passeios, eventos culturais e de integração; e
- Realização de palestras socioeducativas.

2.2.2 SISC:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

<i>TÉCNICO DE REFERÊNCIA: BERENICE COSTA DO NASCIMENTO (1395277451)</i>				
<i>NOME DO GRUPO</i>	<i>ORIENTADOR SOCIAL</i>	<i>FAIXA ETÁRIA</i>	<i>TOTAL DE USUÁRIOS</i>	<i>PRIORITÁRIOS</i>
<i>ATITUDE JOVEM</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	15 a 17	29	10
<i>CAMINHOS DO SABER</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	6 a 15	30	14
<i>ESPERANÇA DO AMANHÃ</i>	VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER (8278778469)	0 a 6	28	00
<i>ESPERANÇA DO AMANHÃ 2</i>	VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER (8278778469)	0 a 6	28	00
<i>FORÇA JOVEM</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	15 a 17	27	09
<i>FORÇA JUVENTUDE</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	15 a 17	12	03
<i>GRUPO APRENDIZ</i>	VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER (8278778469)	6 a 15	30	07
<i>GRUPO ATITUDE</i>	VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER (8278778469)	6 a 15	30	10
<i>GRUPO JUVENTUDE</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	15 a 17	30	04
<i>GRUPO UNIÃO JOVEM</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	12 a 15	30	14
<i>GRUPO JUVENTUDE ATIVA</i>	FLAVIANO LINHARES (7670267488)	12 a 15	04	01
TOTAL FINAL DE 11 GRUPOS			278	72

2.2.3 PÚBLICO PRIORITÁRIO

<i>Situação usuário</i>	<i>Total de usuário</i>
<i>Trabalho infantil</i>	05
<i>Vivência de violência e/ou negligência</i>	10
<i>Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos</i>	55
<i>Com medidas de proteção do ECA</i>	01
<i>Vulnerabilidade no que diz respeito à pessoa com deficiência</i>	01
TOTAL	72

3. CONTROLE SOCIAL

3.1 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

REUNIÕES CMAS				
OFÍCIO CIRCULAR	DATA	Nº ATA	Nº RESOLUÇÃO	HISTÓRICO DA RESOLUÇÃO
01/2015	26/05/2015	47	01/2014	DEMONSTRATIVO SERVIÇOS
			02/2014	DEMONSTRATIVO IGD SUAS
			03/2014	DEMONSTRATIVO IGD PBF
02/2015	22/06/2015	48	04/2015	PLANO DE AÇÃO 2015
03/2015	13/07/2015	49	05/2015	COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA
04/2015	18/08/2015	50	06/2015	RELATÓRIO DA VI CONFERÊNCIA
05/2015	18/11/2015	51	07/2015	PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2016
06/2015	22/12/2015	52	08/2015	JUSTIFICATIVA CENSO SUAS

Vista Serrana em 31 de dezembro de 2015.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que foram aprovados na Câmara Municipal Vista Serrana 2015, os seguintes Projetos de Leis:

PROJETO DE LEI 01/2015 – Dispõe sobre reajuste pecuniário em favor dos servidores municipais, ocupantes de cargos comissionados e outros do município de Vista Serrana – PB, e da outras providencias. Aprovado em 19 de março de 2015.

PROJETO DE LEI 02/2015 – Reajusta as tabelas de vencimentos dos servidores que percebem com base na Lei Municipal nº 090/2014 e, com base no plano de carreira, cargo e remuneração do magistério publico de Vista Serrana PB, e da outras providencias - Aprovado em 19 de março de 2015.

PROJETO DE LEI 03/2015 – dispõe sobre a gratificação de exercício em favor dos motoristas e tratoristas do município de Vista Serrana e da outras providencias- Aprovado em 19 de março de 2015

PROJETO DE LEI 04/2015 – Denomina conjunto Francisco Marcolino de Araújo, o novo conjunto habitacional construído pela prefeitura de Vista Serrana em convenio com o Governo Federal “MINHA CASA MINHA VIDA” nesta cidade e da outras providencias. Aprovado em 05 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI 05/2015 – dispõe sobre as Diretrizes Orçamentários para o Exercício Financeiro de 2016, e da outras providencias. Aprovado em 02 de junho de 2015.

PROJETO DE LEI 06/2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e adota outras providencias. Aprovado em 19 de junho de 2015.

**Rua Joao Francisco Filho, 110 – Centro – Vista Serrana PB, CEP 58.710-000
CNPJ 10.560.742/0001-25 fone: 83-34361191**



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER

Projeto de Lei 09/2015 – regulamenta a compensação de valores referentes a moradia, alimentação e apoio aos médicos do programa mais médicos para o Brasil e das outras providências. Aprovado em 10 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI 10/2015. Estima a receita e fixa a despesa do município de Vista Serrana, para o exercício financeiro de 2016, e das outras providências. Aprovado em 24 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI 11/2015 – dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2016 e das outras providências.. Aprovado em 24 de novembro de 2015

PROJETO DE LEI 12/2015 – dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do Plano Plurianual do município de Vista Serrana, para o período 2014/2017, e das outras providências. Aprovado em 24 de novembro de 2015.

Por ser a expressão verdadeira, assino a presente declaração.

Vista Serrana – PB, 01 de março de 2016.

Lavoisier Garcia Gomes

Rua Joao Francisco Filho, 110 – Centro – Vista Serrana PB, CEP 58.710-000
CNPJ 10.560.742/0001-25 fone: 83-34361191

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RELAÇÃO DE VEÍCULOS EXERCÍCIO/2015

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	situação de Utilização
NPT 7028	CHEVROLET	S-10 EXECUTIVE DELUXE	2009/2010	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO LOC.
OGE 6510	VOLARE	PAS/ONIBUS	2012	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
NQF 5635	VW/15.190 EOD E.HD ORE	PAS/ONIBUS	2010/2011	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
OJV 4920	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO LOC.
NPR 6623	M.BENZ/MPOLO VICINO -ESC	PAS/ONIBUS	2009	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
MNH 8294	MARCOPOLO/VOLARE	PAS/ONIBUS	2002	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
OFF 3544	HONDA/CG 125 FAN KS	PAS/MOTOCICLE	2011	GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO PRO
QFB 8997	CHEVROLET	CLASSIC LS	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO PRO
MOC 7845	YAMAHA/YBR 125K	PAS/MOTOCICLE	2008	GASOLINA	SEM UTILIZAÇÃO PRO
OEY 3395	FIAT STRADA FIRE FLEX	(AMBULANCIA)	2012	ALC./GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO PRO
OFH 5494	HONDA/CG 125 FAN KS	PAS/MOTOCICLE	2011	GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO
OEY 3425	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PAS/AUTOMOVEL	2012/2013	ALC./GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO
OFZ 4320	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	LOCADO
OGE 4370	FIAT	UNO MILLER WAY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	LOCADO
OGB 4920	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	LOCADO
BFW 3517	GM	VERANEIO CUSTON	1993/1994	DIESEL	LOCADO
NQJ 0270	HONDA	PAS/MOTOCICLE	2009	GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO PRO
OGG 7560	VOLARE	PAS/ONIBUS	2012	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
NZF	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO LOC.
QFD 7774	GM CLASSIC-LS	CHEVROLET CLASSIC-LS	2015	ACOOOL/GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO PRO
HAR 1356	M.BENZ/L 1620	CAMINHÃO BASCULANTE	2004/2004	DIESEL	LOCADO
QFA 0689	V W	CAMINHÃO BASCULANTE	2013/2013	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
SERIE MAQ.	MOTONIVELADORA 120K	MOTONIVELADORA 120K	2013	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
SERIE MAQ. CAT	RETROESCAVADEIRA 416E	RETROESCAVADEIRA 416E	2013	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
NQI 7092	CAMINHÃO PIPA 4400 LHD 6X6 – MDA COM SISTE	CAMINHÃO PIPA 4400 LHD 6X6 – MDA COM SISTE	2013	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
Massy fergusson	TRATOR AGRIC.	TRATOR AGRIC.	2014	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
caterpillar	PATROL	PATROL	2013	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
Massy fergusson	TRATOR VERMELHO	TRATOR VERMELHO	xxxxxx	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
hiunday	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	2013	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO PRO
CRY0058	MERCEDES BENS	MERCEDES BENS 710	1999	DIESEL	EM UTILIZAÇÃO LOC.
MOD7467	GM	CORSA WIND	2000/2001	GASOLINA	EM UTILIZAÇÃO LOC.

Situação de Utilização:

- Locado
- Em utilização (veículo pertencente a prefeitura)
- Não utilizado
- Sem uso
- A disposição



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00012015

Em, 02 de Janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.711,00 (Sete Mil, Setecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	2.468,00
		Total na Classificação	2.468,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.001,00
		Total na Classificação	4.001,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.242,00
		Total na Classificação	1.242,00
		Total de Suplementações:	7.711,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.711,00 (Sete Mil, Setecentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.468,00
		Total na Classificação	2.468,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.92	201	Despesas de Exercícios Anteriores	4.001,00
		Total na Classificação	4.001,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 244 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.19	001	Auxílio-Fardamento	1.242,00
		Total na Classificação	1.242,00
		Total de Anulações:	7.711,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00022015

Em, 02 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.728,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.728,00
		Total na Classificação	4.728,00
		Total de Suplementações:	4.728,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.728,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	4.728,00
		Total na Classificação	4.728,00
		Total de Anulações:	4.728,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00032015

Em, 02 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 145.652,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 512 0046 1016 Contrução, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico

4490.51	001 Obras e Instalações	117.548,00
	Total na Classificação	117.548,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.04	201 Contratação por Tempo Determinado	112,00
	Total na Classificação	112,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.36	201 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
	Total na Classificação	16.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.728,00
	Total na Classificação	4.728,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.93	401	Indenizações e Restituições	7.264,00
Total na Classificação			7.264,00
Total de Suplementações:			145.652,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.652,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0046 1014 Construção e/ou Recuperação de Casas Populares

4490.51	001	Obras e Instalações	80.000,00
Total na Classificação			80.000,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51	001	Obras e Instalações	37.548,00
Total na Classificação			37.548,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População

3390.30	201	Material de Consumo	16.112,00
Total na Classificação			16.112,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3390.30	001	Material de Consumo	4.728,00
Total na Classificação			4.728,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.264,00
Total na Classificação			7.264,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Total de Anulações: 145.652,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00042015

Em, 01 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.477,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	492,00
		Total na Classificação	492,00

10 305 0041 2045 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde

3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.633,00
		Total na Classificação	1.633,00

4490.52	201	Equipamentos e Material Permanente	48.624,00
		Total na Classificação	48.624,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.728,00
		Total na Classificação	4.728,00

Total de Suplementações: 55.477,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.477,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4490.52	201 Equipamentos e Material Permanente	48.624,00
	Total na Classificação	48.624,00

10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População

3190.04	201 Contratação por Tempo Determinado	2.125,00
	Total na Classificação	2.125,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social

3190.92	001 Despesas de Exercícios Anteriores	4.728,00
	Total na Classificação	4.728,00
	Total de Anulações:	55.477,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00052015

Em, 01 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	001 Diárias - Civil	101,00
Total na Classificação		101,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS

3190.13	001 Obrigações Patronais	23.792,00
Total na Classificação		23.792,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.36	201 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total na Classificação		8.000,00

10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.30	201 Material de Consumo	11.337,00
Total na Classificação		11.337,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30 001 Material de Consumo 871,00

Total na Classificação 871,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social

3390.32 001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.101,00

Total na Classificação 4.101,00

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.728,00

Total na Classificação 4.728,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)

3190.04 101 Contratação por Tempo Determinado 9.570,00

Total na Classificação 9.570,00

Total de Suplementações: 62.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.16 001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 101,00

Total na Classificação 101,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3190.91 001 Sentenças Judiciais 23.792,00

Total na Classificação 23.792,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.13	201	Obrigações Patronais	19.337,00
Total na Classificação			19.337,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	871,00
Total na Classificação			871,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 244 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.829,00
Total na Classificação			8.829,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	9.570,00
Total na Classificação			9.570,00
Total de Anulações:			62.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00062015

Em, 01 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.813,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	001 Diárias - Civil	800,00
Total na Classificação		800,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.36	201 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total na Classificação		8.000,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30	001 Material de Consumo	186,00
Total na Classificação		186,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.269,00
Total na Classificação		4.269,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB		
	3390.30		401	Material de Consumo		1.755,00
				Total na Classificação		1.755,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB		
	3190.11		401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.540,00
				Total na Classificação		3.540,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		794,00
				Total na Classificação		794,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		11.587,00
				Total na Classificação		11.587,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.820,00
				Total na Classificação		6.820,00
12	361	0031	2028	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental		
	3390.30		301	Material de Consumo		2.062,00
				Total na Classificação		2.062,00
				Total de Suplementações:		39.813,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.813,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
----	-----	------	------	---	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
Total na Classificação			800,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
Total na Classificação			8.000,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	186,00
Total na Classificação			186,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2055 Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.269,00
Total na Classificação			4.269,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	5.295,00
Total na Classificação			5.295,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.263,00
Total na Classificação			21.263,00
Total de Anulações:			39.813,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00072015

Em, 01 de Julho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 166.475,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.219,00
		Total na Classificação	5.219,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 512 0046 1016 Construção, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico

4490.51	001	Obras e Instalações	53.244,00
		Total na Classificação	53.244,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.267,00
		Total na Classificação	15.267,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município

4490.51	001	Obras e Instalações	19.054,00
		Total na Classificação	19.054,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0040	2043	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3190.04		201	Contratação por Tempo Determinado		1.550,00
				Total na Classificação		1.550,00
10	305	0041	2045	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde		
	3390.39		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		262,00
				Total na Classificação		262,00
10	301	0041	2046	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	3390.36		201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
				Total na Classificação		16.000,00
10	303	0041	2073	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	3390.30		201	Material de Consumo		24.195,00
				Total na Classificação		24.195,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08	243	0043	2048	Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes		
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.940,00
				Total na Classificação		3.940,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais		
	3390.30		401	Material de Consumo		421,00
				Total na Classificação		421,00
08	244	0042	2053	Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB		
	3390.30		401	Material de Consumo		6.587,00
				Total na Classificação		6.587,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
	3190.11		401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.206,00
				Total na Classificação	4.206,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
				Total na Classificação	1.000,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.396,00
				Total na Classificação	4.396,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado	9.087,00
				Total na Classificação	9.087,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	
	4490.52		101	Equipamentos e Material Permanente	311,00
				Total na Classificação	311,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0010	2012	Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo	
	3390.30		001	Material de Consumo	1.736,00
				Total na Classificação	1.736,00
				Total de Suplementações:	166.475,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 166.475,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	5.219,00
		Total na Classificação	5.219,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de
Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougues, Estr. C. Tur. Pav. Ru

4490.51	001	Obras e Instalações	53.244,00
		Total na Classificação	53.244,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.267,00
		Total na Classificação	15.267,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 305 0036 1026 Construção de Morádias para o Combate a Doença de Chagas

4490.51	001	Obras e Instalações	19.054,00
		Total na Classificação	19.054,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2044 Manutenção do PAB - Fixo

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	12.007,00
		Total na Classificação	12.007,00

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

3390.30	201	Material de Consumo	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2049 Manutenção de Creches

3390.30	001	Material de Consumo	3.940,00
		Total na Classificação	3.940,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.214,00
		Total na Classificação	11.214,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3390.30	001	Material de Consumo	14.794,00
		Total na Classificação	14.794,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.736,00
		Total na Classificação	1.736,00
		Total de Anulações:	166.475,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00082015

Em, 03 de Agosto de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 78.104,00 (Setenta e Oito Mil, Cento e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14	001 Diárias - Civil	1.200,00
	Total na Classificação	1.200,00
3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.850,00
	Total na Classificação	2.850,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.549,00
	Total na Classificação	15.549,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04	201 Contratação por Tempo Determinado	3.460,00
	Total na Classificação	3.460,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
		Total na Classificação	8.000,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30	001	Material de Consumo	2.700,00
		Total na Classificação	2.700,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.940,00
		Total na Classificação	3.940,00

08 243 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501,00
		Total na Classificação	501,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3390.30	401	Material de Consumo	897,00
		Total na Classificação	897,00

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.156,00
		Total na Classificação	2.156,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585,00
		Total na Classificação	585,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.940,00
		Total na Classificação	4.940,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		911,00
				Total na Classificação		911,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.952,00
				Total na Classificação		2.952,00
	3390.93		001	Indenizações e Restituições		3.815,00
				Total na Classificação		3.815,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		3.799,00
				Total na Classificação		3.799,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.177,00
				Total na Classificação		3.177,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0010	2012	Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo		
	3390.30		001	Material de Consumo		2.105,00
				Total na Classificação		2.105,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.567,00
				Total na Classificação		14.567,00
				Total de Suplementações:		78.104,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 78.104,00 (Setenta e Oito Mil, Cento e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito		
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores		4.050,00
				Total na Classificação		4.050,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.549,00
Total na Classificação			15.549,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3190.13	201	Obrigações Patronais	11.460,00
Total na Classificação			11.460,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.700,00
Total na Classificação			2.700,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.441,00
Total na Classificação			4.441,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3190.04	401	Contratação por Tempo Determinado	8.578,00
Total na Classificação			8.578,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.654,00
Total na Classificação			14.654,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
		Total na Classificação	15.000,00
3190.91	001	Sentenças Judiciais	1.672,00
		Total na Classificação	1.672,00
		Total de Anulações:	78.104,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00092015

Em, 01 de Setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 87.439,00 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41	001 Contribuições	311,00
	Total na Classificação	311,00

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.357,00
	Total na Classificação	9.357,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.778,00
	Total na Classificação	18.778,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04	001 Contratação por Tempo Determinado	549,00
	Total na Classificação	549,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
		Total na Classificação	1.800,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	3.580,00
		Total na Classificação	3.580,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	300,00
		Total na Classificação	300,00

3390.30	001	Material de Consumo	2.091,00
		Total na Classificação	2.091,00

08 243 0043 2048 Manut. Conselho Tutelar/ e dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.940,00
		Total na Classificação	3.940,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3390.30	401	Material de Consumo	1.994,00
		Total na Classificação	1.994,00

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.611,00
		Total na Classificação	6.611,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39,00
		Total na Classificação	39,00

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118,00
		Total na Classificação	118,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.206,00
		Total na Classificação	4.206,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.182,00
		Total na Classificação	1.182,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.012,00
		Total na Classificação	1.012,00

3390.93	001	Indenizações e Restituições	9.114,00
		Total na Classificação	9.114,00

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	4.295,00
		Total na Classificação	4.295,00

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)

3390.30	101	Material de Consumo	10.490,00
		Total na Classificação	10.490,00

12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30	301	Material de Consumo	3.680,00
		Total na Classificação	3.680,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3390.30	001	Material de Consumo	1.489,00
			Total na Classificação
			1.489,00
3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.503,00
			Total na Classificação
			2.503,00
			Total de Suplementações:
			87.439,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 87.439,00 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.13	001	Obrigações Patronais	9.668,00
			Total na Classificação
			9.668,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	18.778,00
			Total na Classificação
			18.778,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.349,00
			Total na Classificação
			2.349,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	3.580,00
			Total na Classificação
			3.580,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 244 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.46	001	Auxílio-Alimentação	6.331,00
		Total na Classificação	6.331,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.968,00
		Total na Classificação	12.968,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	29.773,00
		Total na Classificação	29.773,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.992,00
		Total na Classificação	3.992,00
		Total de Anulações:	87.439,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00102015

Em, 01 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 260.102,66 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41	001 Contribuições	531,00
Total na Classificação		531,00

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.901,00
Total na Classificação		4.901,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.272,00
Total na Classificação		9.272,00

3390.92	001 Despesas de Exercícios Anteriores	228,00
Total na Classificação		228,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51	001 Obras e Instalações	123.128,00
	Total na Classificação	123.128,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.491,00
	Total na Classificação	18.491,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04	001 Contratação por Tempo Determinado	3.076,00
	Total na Classificação	3.076,00

3390.36	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.111,00
	Total na Classificação	20.111,00

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	975,00
	Total na Classificação	975,00

3390.48	001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.201,00
	Total na Classificação	1.201,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População

3390.36	201 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.301,00
	Total na Classificação	12.301,00

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04	201 Contratação por Tempo Determinado	3.102,66
	Total na Classificação	3.102,66

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0042	2053	Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB		
	3390.30		401	Material de Consumo		5.513,00
				Total na Classificação		5.513,00
	3390.36		401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.727,00
				Total na Classificação		7.727,00
	3390.39		401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		771,00
				Total na Classificação		771,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB		
	3190.11		401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.573,00
				Total na Classificação		4.573,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		1.182,00
				Total na Classificação		1.182,00
	3390.14		001	Diárias - Civil		181,00
				Total na Classificação		181,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.689,00
				Total na Classificação		1.689,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		5.836,00
				Total na Classificação		5.836,00
	3190.13		101	Obrigações Patronais		2.740,00
				Total na Classificação		2.740,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		
	3390.30		101	Material de Consumo		24.713,00
				Total na Classificação		24.713,00
12	361	0030	2027	Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30	301	Material de Consumo	6.900,00
Total na Classificação			6.900,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
Total na Classificação			960,00
Total de Suplementações:			260.102,66

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 260.102,66 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	5.432,00
Total na Classificação			5.432,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	9.500,00
Total na Classificação			9.500,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas

4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total na Classificação			75.000,00

17 511 0046 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros

4490.51	001	Obras e Instalações	48.128,00
Total na Classificação			48.128,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.13	001	Obrigações Patronais	18.491,00
Total na Classificação			18.491,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	25.363,00
Total na Classificação			25.363,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3390.30	201	Material de Consumo	15.403,66
Total na Classificação			15.403,66

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.584,00
Total na Classificação			18.584,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.241,00
Total na Classificação			43.241,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3190.91	001	Sentenças Judiciais	960,00
Total na Classificação			960,00
Total de Anulações:			260.102,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00112015

Em, 03 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 195.209,06 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.280,00
		Total na Classificação	3.280,00

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41	001	Contribuições	531,00
		Total na Classificação	531,00

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.352,00
		Total na Classificação	8.352,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3390.30	001	Material de Consumo	1.935,00
		Total na Classificação	1.935,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.014,00
		Total na Classificação	17.014,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.340,00
		Total na Classificação	5.340,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.317,00
		Total na Classificação	19.317,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.076,00
		Total na Classificação	3.076,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.902,00
		Total na Classificação	26.902,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.580,00
		Total na Classificação	22.580,00

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
		Total na Classificação	2.000,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	3.580,00
		Total na Classificação	3.580,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30	001	Material de Consumo	1.958,00
Total na Classificação			1.958,00

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.931,00
Total na Classificação			3.931,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3390.30	401	Material de Consumo	1.237,00
Total na Classificação			1.237,00

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.655,00
Total na Classificação			6.655,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145,00
Total na Classificação			145,00

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
Total na Classificação			380,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.206,00
Total na Classificação			4.206,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271,06
Total na Classificação			271,06

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	1.182,00
Total na Classificação			1.182,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.276,00
				Total na Classificação		7.276,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.195,00
				Total na Classificação		3.195,00
	3390.93		001	Indenizações e Restituições		18.228,00
				Total na Classificação		18.228,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		5.635,00
				Total na Classificação		5.635,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.096,00
				Total na Classificação		9.096,00
	3390.30		101	Material de Consumo		11.351,00
				Total na Classificação		11.351,00
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.676,00
				Total na Classificação		4.676,00
12	361	0030	2027	Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30		301	Material de Consumo		422,00
				Total na Classificação		422,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27	813	0010	2012	Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo		
	3390.30		001	Material de Consumo		798,00
				Total na Classificação		798,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		660,00
				Total na Classificação		660,00
				Total de Suplementações:		195.209,06



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 195.209,06 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais e Seis Centavos), como abaixo especificado:

01.00 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00
3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	280,00
		Total na Classificação	280,00

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	8.883,00
		Total na Classificação	8.883,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS

3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	15.486,00
		Total na Classificação	15.486,00

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	3.463,00
		Total na Classificação	3.463,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.13	001	Obrigações Patronais	24.657,00
		Total na Classificação	24.657,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.360,00
		Total na Classificação	6.360,00
3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.198,00
		Total na Classificação	48.198,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.580,00
		Total na Classificação	3.580,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	5.889,00
		Total na Classificação	5.889,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3390.48	401	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.623,00
		Total na Classificação	12.623,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271,06
		Total na Classificação	271,06

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.91	001	Sentenças Judiciais	2.951,00
		Total na Classificação	2.951,00

12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)

3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.110,00
		Total na Classificação	20.110,00

12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
		Total na Classificação	38.000,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3190.13	001	Obrigações Patronais	1.458,00
		Total na Classificação	1.458,00
		Total de Anulações:	195.209,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00132015

Em, 03 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
		Total de Suplementações:	5.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

01.00 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
		Total de Anulações:	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00142015

Em, 01 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.702,00 (Dois Mil, Setecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.00 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.14	001 Diárias - Civil	226,00
	Total na Classificação	226,00
3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.476,00
	Total na Classificação	2.476,00
	Total de Suplementações:	2.702,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.702,00 (Dois Mil, Setecentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

01.00 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.702,00
	Total na Classificação	2.702,00
	Total de Anulações:	2.702,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Decreto nº 00152015

Em, 01 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0100, de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 731.490,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros

3350.41	001 Contribuições	531,00
	Total na Classificação	531,00

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30	001 Material de Consumo	306,00
	Total na Classificação	306,00

3390.36	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.897,00
	Total na Classificação	18.897,00

3390.39	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.277,00
	Total na Classificação	6.277,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secreteria de Comunicação

3190.11	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.989,00
	Total na Classificação	2.989,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS

3190.13	001	Obrigações Patronais	81.630,00
		Total na Classificação	81.630,00

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.134,00
		Total na Classificação	7.134,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.219,00
		Total na Classificação	9.219,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.691,00
		Total na Classificação	101.691,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.694,00
		Total na Classificação	18.694,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	4.739,00
		Total na Classificação	4.739,00

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.921,00
		Total na Classificação	55.921,00

3190.13	001	Obrigações Patronais	20.502,00
		Total na Classificação	20.502,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.943,00
		Total na Classificação	21.943,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.884,00
		Total na Classificação	15.884,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.48	001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.980,00
		Total na Classificação	2.980,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População

3190.11	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.074,00
		Total na Classificação	3.074,00

3390.36	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
		Total na Classificação	8.000,00

10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04	201	Contratação por Tempo Determinado	6.802,00
		Total na Classificação	6.802,00

10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.30	201	Material de Consumo	161,00
		Total na Classificação	161,00

3390.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,00
		Total na Classificação	232,00

10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.30	201	Material de Consumo	11.626,00
		Total na Classificação	11.626,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.224,00
		Total na Classificação	10.224,00

3390.30	001	Material de Consumo	3.517,00
		Total na Classificação	3.517,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

**Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos**

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00
		Total na Classificação	850,00

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.795,00
		Total na Classificação	17.795,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB

3390.30	401	Material de Consumo	6.283,00
		Total na Classificação	6.283,00

3390.36	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.405,00
		Total na Classificação	11.405,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.262,00
		Total na Classificação	1.262,00

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3390.30	401	Material de Consumo	841,00
		Total na Classificação	841,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.339,00
		Total na Classificação	7.339,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.11	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.413,00
		Total na Classificação	8.413,00

3390.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.137,00
		Total na Classificação	4.137,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado		2.069,00
				Total na Classificação		2.069,00
	3190.11		001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.870,00
				Total na Classificação		32.870,00
	3190.13		001	Obrigações Patronais		7.905,00
				Total na Classificação		7.905,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.748,00
				Total na Classificação		7.748,00
	3390.39		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.445,00
				Total na Classificação		3.445,00
	3390.93		001	Indenizações e Restituições		9.114,00
				Total na Classificação		9.114,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)		
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado		8.930,00
				Total na Classificação		8.930,00
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.939,00
				Total na Classificação		84.939,00
	3190.13		101	Obrigações Patronais		46.395,00
				Total na Classificação		46.395,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.861,00
				Total na Classificação		21.861,00
	3190.13		101	Obrigações Patronais		8.957,00
				Total na Classificação		8.957,00
	3390.30		101	Material de Consumo		14.716,00
				Total na Classificação		14.716,00
	3390.39		101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.377,00
				Total na Classificação		1.377,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30	301	Material de Consumo	3.452,00
Total na Classificação			3.452,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais, Deposto, Lazer e Turismo

3190.11	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.369,00
Total na Classificação			3.369,00

3390.30	001	Material de Consumo	2.150,00
Total na Classificação			2.150,00

3390.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895,00
Total na Classificação			895,00

Total de Suplementações: 731.490,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 731.490,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.13	001	Obrigações Patronais	26.011,00
Total na Classificação			26.011,00

04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito

3390.30	001	Material de Consumo	5.520,00
Total na Classificação			5.520,00

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	2.989,00
Total na Classificação			2.989,00

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

3190.91	001	Sentenças Judiciais	97.983,00
Total na Classificação			97.983,00

04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.13	001	Obrigações Patronais	100.000,00
Total na Classificação			100.000,00
3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.785,00
Total na Classificação			16.785,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
Total na Classificação			14.000,00
3390.04	001	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Total na Classificação			12.000,00
3390.30	001	Material de Consumo	50.000,00
Total na Classificação			50.000,00
3390.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
Total na Classificação			8.000,00

05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3190.04	001	Contratação por Tempo Determinado	29.895,00
Total na Classificação			29.895,00
3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.969,00
Total na Classificação			37.969,00

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3190.13	001	Obrigações Patronais	14.591,00
Total na Classificação			14.591,00

07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.13	401	Obrigações Patronais	9.680,00
Total na Classificação			9.680,00

08 244 0042 2058 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3190.13	001	Obrigações Patronais	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

3390.30	001	Material de Consumo	12.000,00
Total na Classificação			12.000,00

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total na Classificação			15.000,00

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)

3190.04	301	Contratação por Tempo Determinado	3.700,00
Total na Classificação			3.700,00

3190.11	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00
Total na Classificação			6.200,00

3190.13	301	Obrigações Patronais	5.300,00
Total na Classificação			5.300,00

3190.92	301	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total na Classificação			5.000,00

3390.14	301	Diárias - Civil	3.000,00
Total na Classificação			3.000,00

3390.30	301	Material de Consumo	10.400,00
Total na Classificação			10.400,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
	3390.31		301	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00
	3390.32		301	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
				Total na Classificação	5.000,00
	3390.33		301	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
				Total na Classificação	1.500,00
	3390.36		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
				Total na Classificação	1.800,00
	3390.39		301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
				Total na Classificação	3.500,00
	3390.47		301	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00
				Total na Classificação	2.200,00
	3390.92		301	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
				Total na Classificação	3.000,00
	3390.93		301	Indenizações e Restituições	17.700,00
				Total na Classificação	17.700,00
	4490.52		301	Equipamentos e Material Permanente	57.773,00
				Total na Classificação	57.773,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04		101	Contratação por Tempo Determinado	6.200,00
				Total na Classificação	6.200,00
	3190.11		101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.100,00
				Total na Classificação	25.100,00
	3190.13		101	Obrigações Patronais	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00
	3190.16		101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00
12	365	0029	2038	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)

3190.04	101	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00
3190.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00
		Total na Classificação	3.700,00
3190.13	101	Obrigações Patronais	2.100,00
		Total na Classificação	2.100,00
3190.16	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.100,00
		Total na Classificação	2.100,00
3390.30	101	Material de Consumo	6.200,00
		Total na Classificação	6.200,00
3390.36	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
		Total na Classificação	4.400,00
3390.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		Total na Classificação	1.200,00

12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA

3390.30	301	Material de Consumo	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00

12 365 0031 2077 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pré-Escola

3390.30	301	Material de Consumo	2.400,00
		Total na Classificação	2.400,00
3390.36	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
		Total na Classificação	3.600,00
3390.39	301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
		Total na Classificação	1.900,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3190.04	301	Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
		Total na Classificação	3.200,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3190.11	301 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
	Total na Classificação	5.300,00
3190.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Total na Classificação	500,00
3390.04	301 Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
	Total na Classificação	1.100,00
3390.14	301 Diárias - Civil	1.700,00
	Total na Classificação	1.700,00
3390.30	301 Material de Consumo	29.000,00
	Total na Classificação	29.000,00
3390.32	301 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Total na Classificação	500,00
3390.33	301 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Total na Classificação	500,00
3390.36	301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
	Total na Classificação	4.200,00
3390.39	301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Total na Classificação	9.000,00
3390.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
	Total na Classificação	1.100,00
3390.93	301 Indenizações e Restituições	500,00
	Total na Classificação	500,00

10.00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais

3390.30	001 Material de Consumo	4.494,00
	Total na Classificação	4.494,00
	Total de Anulações:	731.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Relatório de Balanço
Emissão dos Decretos

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
01.00 Câmara Municipal								
01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas								
3190.04 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.702,00	357.298,00	329.099,10	28.198,90
3190.13 00 001	76.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.356,00	69.110,81	7.245,19
3190.92 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	280,00	320,00	0,00	320,00
3390.04 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 001	3.000,00	226,00	0,00	0,00	0,00	3.226,00	3.225,00	1,00
3390.30 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	15.038,78	14.961,22
3390.33 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36 00 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	110.362,29	9.637,71
3390.39 00 001	42.000,00	10.756,00	0,00	0,00	0,00	52.756,00	52.755,34	0,66
3390.92 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Atividade:	658.356,00	10.982,00	0,00	0,00	10.982,00	658.356,00	579.591,32	78.764,68
Total da Unidade:	658.356,00	10.982,00	0,00	0,00	10.982,00	658.356,00	579.591,32	78.764,68



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.00 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 0002 1003 Contrução Ampliação eou Reforma da Prefeitura								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total do Projeto:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito								
4490.52 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total do Projeto:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros								
3350.41 00 001	5.900,00	1.904,00	0,00	0,00	0,00	7.804,00	7.803,00	1,00
3390.92 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Total da Atividade:	16.400,00	1.904,00	0,00	0,00	0,00	18.304,00	7.803,00	10.501,00
04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	5.219,00	5.281,00	0,00	5.281,00
3190.11 00 001	316.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.100,00	314.081,77	2.018,23
3190.13 00 001	79.600,00	0,00	0,00	0,00	35.679,00	43.921,00	0,00	43.921,00
3190.16 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	101,00	3.499,00	0,00	3.499,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 001	25.400,00	0,00	0,00	0,00	9.683,00	15.717,00	0,00	15.717,00
3390.04 00 001	7.100,00	0,00	0,00	0,00	5.432,00	1.668,00	0,00	1.668,00
3390.14 00 001	2.900,00	2.101,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	5.000,00	1,00
3390.30 00 001	36.100,00	306,00	0,00	0,00	0,00	36.406,00	36.001,95	404,05
3390.31 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	171.300,00	18.897,00	0,00	0,00	0,00	190.197,00	190.195,50	1,50
3390.39 00 001	82.100,00	36.956,00	0,00	0,00	0,00	119.056,00	119.054,90	1,10
3390.47 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
4490.52 00 001	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	2.656,00	2.444,00
Total da Atividade:	750.900,00	58.260,00	0,00	0,00	56.114,00	753.046,00	666.990,12	86.055,88



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.00 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.11 00 001	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.800,00	0,00	45.800,00
3190.13 00 001	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
3190.16 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.92 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	250,00	0,00	250,00
3390.04 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.14 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	1.080,00	0,00	1.080,00
3390.36 00 001	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00	25.700,00
3390.39 00 001	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3390.92 00 001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Total da Atividade:	124.400,00	0,00	0,00	0,00	9.570,00	114.830,00	0,00	114.830,00
Total da Unidade:	996.700,00	60.164,00	0,00	0,00	65.684,00	991.180,00	674.793,12	316.386,88



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação**

3190.04	00	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00	711,00	0,00	711,00
3190.11	00	001	40.900,00	2.989,00	0,00	0,00	0,00	43.889,00	43.888,00	1,00
3190.13	00	001	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3190.91	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.33	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36	00	001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39	00	001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47	00	001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:			75.500,00	2.989,00	0,00	0,00	2.989,00	75.500,00	43.888,00	31.612,00

24 122 0022 2004 Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação

3190.04	00	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11	00	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.13	00	001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.92	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00	001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:			22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
24 122 0022 2010 Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais								
3190.04 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
24 722 0022 2072 Implantação de Sinais de TV								
3390.30 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.39 00 001	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00
3390.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
Total da Atividade:	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	43.600,00
Total da Unidade:	159.900,00	2.989,00	0,00	0,00	2.989,00	159.900,00	43.888,00	116.012,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada								
3290.21 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3290.22 00 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Total da Operação Especial:	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS								
3190.13 00 001	40.000,00	105.422,00	0,00	0,00	0,00	145.422,00	145.421,18	0,82
3390.92 00 001	33.200,00	0,00	0,00	0,00	15.486,00	17.714,00	0,00	17.714,00
4690.71 00 001	134.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.100,00	49.676,90	84.423,10
Total da Operação Especial:	207.300,00	105.422,00	0,00	0,00	15.486,00	297.236,00	195.098,08	102.137,92
09 271 0025 0003 Contribuição para o FGTS								
3390.92 00 001	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00
4690.71 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
Total da Operação Especial:	67.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.100,00	0,00	67.100,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças								
3190.04 00 001	6.700,00	0,00	0,00	0,00	3.463,00	3.237,00	0,00	3.237,00
3190.11 00 001	128.800,00	7.134,00	0,00	0,00	0,00	135.934,00	135.932,99	1,01
3190.13 00 001	315.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.200,00	225.680,27	89.519,73
3190.91 00 001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	121.775,00	178.225,00	24.183,63	154.041,37
3190.92 00 001	68.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00	0,00	68.900,00
3290.25 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.04 00 001	12.900,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.30 00 001	3.700,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	5.635,00	5.634,00	1,00
3390.31 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 001	137.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.300,00	137.004,40	295,60
3390.39 00 001	103.400,00	35.505,00	0,00	0,00	0,00	138.905,00	138.904,08	0,92
3390.47 00 001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.92 00 001	800,00	228,00	0,00	0,00	0,00	1.028,00	1.027,00	1,00
3390.93 00 001	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	9.518,92	2.081,08
4490.52 00 001	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	309,00	10.491,00
Total da Atividade:	1.108.500,00	44.802,00	0,00	0,00	134.738,00	1.018.564,00	678.194,29	340.369,71
04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP								
3390.47 00 001	189.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.507,00	84.674,70	104.832,30
Total da Atividade:	189.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.507,00	84.674,70	104.832,30
04 123 0004 2011 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos								
3390.30 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1,31	2.198,69
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	1,31	4.698,69



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
04 122 0023 2019 Promoção de Ações de Planejamento Participativo								
3390.30 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
Total da Atividade:	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
04 122 0024 2020 Contribuição para o Ministério Público Estadual								
3350.41 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
Total da Atividade:	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais Precatório e outros								
3190.91 00 001	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
3390.91 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Atividade:	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Município								
3190.04 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.13 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.33 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
04 123 0028 2023 Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação Arrecadação e Fiscalização								
3390.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
Total da Unidade:	1.675.607,00	150.224,00	0,00	0,00	150.224,00	1.675.607,00	957.968,38	717.638,62



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA								
15 451 0017 1004 Const Ampl Rest de PraçasCanteirosCemitériosAçougueEstrCTurPavRu								
4490.51 00 001	77.200,00	0,00	0,00	0,00	53.244,00	23.956,00	0,00	23.956,00
Total do Projeto:	77.200,00	0,00	0,00	0,00	53.244,00	23.956,00	0,00	23.956,00
15 451 0046 1014 Contrução eou Recuperação de Casas Populares								
4490.51 00 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas								
4490.51 00 001	111.100,00	123.128,00	0,00	0,00	0,00	234.228,00	234.227,43	0,57
Total do Projeto:	111.100,00	123.128,00	0,00	0,00	0,00	234.228,00	234.227,43	0,57
15 512 0046 1016 Contrução Reconstrução e ou Ampliação do Saneamento Básico								
4490.51 00 001	94.600,00	170.792,00	0,00	0,00	0,00	265.392,00	265.391,09	0,91
Total do Projeto:	94.600,00	170.792,00	0,00	0,00	0,00	265.392,00	265.391,09	0,91
15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p Construção de obras Públicas								
4590.61 00 001	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	36.100,00
Total do Projeto:	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	36.100,00
25 752 0046 1019 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana								
4490.51 00 001	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total do Projeto:	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
26 782 0046 1020 Contrução de Estradas Bueiros Pontes Passagens Molhadas e MataBurros								
4490.51 00 001	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	75.300,00
Total do Projeto:	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	75.300,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15 452 0046 1021 Construção Ampliação eou Reforma de Cemitério Público								
4490.51 00 001	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
Total do Projeto:	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de InfraEstruturas								
4490.52 00 001	75.300,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	300,00	0,00	300,00
Total do Projeto:	75.300,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	300,00	0,00	300,00
17 511 0046 1023 Construção Reconstrução eou Ampliação de Açudes Barragens e Barreiros								
4490.51 00 001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	48.128,00	25.372,00	0,00	25.372,00
Total do Projeto:	73.500,00	0,00	0,00	0,00	48.128,00	25.372,00	0,00	25.372,00
15 451 0046 1041 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura								
4490.51 00 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	37.548,00	62.452,00	0,00	62.452,00
Total do Projeto:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	37.548,00	62.452,00	0,00	62.452,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura									
3190.04	00 001	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	9.048,86	16.051,14	
3190.11	00 001	600.000,00	107.031,00	0,00	0,00	707.031,00	707.029,88	1,12	
3190.13	00 001	151.400,00	0,00	0,00	0,00	143.148,00	8.252,00	0,00	
3190.91	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	
3190.92	00 001	26.300,00	0,00	0,00	0,00	15.549,00	10.751,00	0,00	
3350.41	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.04	00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	
3390.14	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
3390.30	00 001	296.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.100,00	295.636,10	
3390.31	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.32	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	
3390.33	00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	
3390.36	00 001	186.300,00	0,00	0,00	0,00	16.785,00	169.515,00	154.368,33	
3390.39	00 001	111.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.900,00	44.201,23	
3390.47	00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	
3390.92	00 001	52.400,00	0,00	0,00	0,00	34.045,00	18.355,00	0,00	
3390.93	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
4490.52	00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
Total da Atividade:		1.485.800,00	107.031,00	0,00	0,00	209.527,00	1.383.304,00	1.210.284,40	173.019,60



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA								
15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública								
3190.04 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
3190.11 00 001	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00	0,00	50.300,00
3190.92 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.14 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.30 00 001	64.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.100,00	23.412,34	40.687,66
3390.33 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 001	90.200,00	106.096,00	0,00	0,00	0,00	196.296,00	196.295,46	0,54
3390.92 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
4490.52 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
Total da Atividade:	267.700,00	106.096,00	0,00	0,00	0,00	373.796,00	219.707,80	154.088,20
15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública								
3390.30 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.36 00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
Total da Unidade:	2.571.600,00	507.047,00	0,00	0,00	503.447,00	2.575.200,00	1.929.610,72	645.589,28



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde								
4490.52 00 001	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
Total do Projeto:	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município								
4490.51 00 001	31.500,00	19.054,00	0,00	0,00	0,00	50.554,00	50.553,22	0,78
Total do Projeto:	31.500,00	19.054,00	0,00	0,00	0,00	50.554,00	50.553,22	0,78
10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas								
4490.51 00 001	76.800,00	0,00	0,00	0,00	19.054,00	57.746,00	0,00	57.746,00
Total do Projeto:	76.800,00	0,00	0,00	0,00	19.054,00	57.746,00	0,00	57.746,00
10 304 0048 1031 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
Total do Projeto:	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
10 302 0012 1032 Construção Ampliação e ou Reforma Centros e Postos de Saúde								
4490.51 00 001	62.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
Total do Projeto:	62.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
10 301 0048 1038 Construção Ampliação Reformas de Obras de InfraEstrutura em Saúde								
4490.51 00 001	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	35.197,96	19.902,04
Total do Projeto:	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.100,00	35.197,96	19.902,04



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO									
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico									
3190.04	00 001	31.800,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	43.240,00	43.239,07	0,93
3190.11	00 001	512.700,00	55.921,00	0,00	0,00	0,00	568.621,00	568.619,92	1,08
3190.13	00 001	187.900,00	20.502,00	0,00	0,00	0,00	208.402,00	208.400,62	1,38
3190.16	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.91	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	2.349,00	2.951,00	0,00	2.951,00
3190.92	00 001	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.191,00	309,00	0,00	309,00
3350.41	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 001	10.100,00	2.468,00	0,00	0,00	12.000,00	568,00	0,00	568,00
3390.14	00 001	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	12.350,00	3.850,00
3390.30	00 001	673.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	623.500,00	616.292,37	7.207,63
3390.31	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00 001	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.198,00	302,00	0,00	302,00
3390.33	00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	500,00	300,00
3390.36	00 001	217.900,00	70.756,00	0,00	0,00	0,00	288.656,00	288.207,31	448,69
3390.39	00 001	135.600,00	39.439,00	0,00	0,00	0,00	175.039,00	175.037,71	1,29
3390.47	00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.48	00 001	5.600,00	6.181,00	0,00	0,00	0,00	11.781,00	11.780,00	1,00
3390.92	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	1.097,50	4.202,50
4490.52	00 001	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	8.099,00	6.101,00
Total da Atividade:		1.927.500,00	206.707,00	0,00	0,00	168.738,00	1.965.469,00	1.933.623,50	31.845,50



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
10 305 0036 2039 Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas								
3190.04 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.32 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
Total da Unidade:	2.236.700,00	225.761,00	0,00	0,00	187.792,00	2.274.669,00	2.019.374,68	255.294,32



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade MóveVeículos								
4490.52 00 201	131.500,00	0,00	0,00	0,00	48.624,00	82.876,00	0,00	82.876,00
Total do Projeto:	131.500,00	0,00	0,00	0,00	48.624,00	82.876,00	0,00	82.876,00
10 302 0048 1036 ConstruçãoAmpliação eAquisição de Equipde Centros e Postos de Saúde e Hospital								
4490.51 00 201	65.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
4490.52 00 201	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
Total do Projeto:	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.400,00	0,00	82.400,00
10 301 0048 1037 ConstruçãoAmpliação Reformas de Obras de InfraEstrutura em Saúde								
4490.51 00 201	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	19.999,97	14.700,03
Total do Projeto:	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	19.999,97	14.700,03
10 305 0037 2040 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária								
3190.04 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11 00 201	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.13 00 201	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 201	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00
3390.32 00 201	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 201	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 201	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	1.140,00	4.160,00
4490.52 00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Atividade:	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00	1.140,00	26.260,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 0038 2041 Programa de Saúde Bucal da População								
3190.04 00 201	7.500,00	0,00	0,00	0,00	5.705,00	1.795,00	0,00	1.795,00
3190.11 00 201	7.500,00	3.074,00	0,00	0,00	3.580,00	6.994,00	6.993,33	0,67
3190.13 00 201	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.92 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 201	23.800,00	0,00	0,00	0,00	16.112,00	7.688,00	0,00	7.688,00
3390.36 00 201	3.700,00	20.301,00	0,00	0,00	0,00	24.001,00	24.000,00	1,00
3390.39 00 201	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.92 00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Atividade:	58.500,00	23.375,00	0,00	0,00	25.397,00	56.478,00	30.993,33	25.484,67
10 301 0039 2042 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS								
3190.04 00 201	5.000,00	604,00	0,00	0,00	0,00	5.604,00	5.602,88	1,12
3190.11 00 201	141.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.900,00	132.732,32	9.167,68
3190.13 00 201	34.000,00	0,00	0,00	0,00	30.797,00	3.203,00	0,00	3.203,00
3190.92 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 201	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 201	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Atividade:	196.000,00	604,00	0,00	0,00	30.797,00	165.807,00	138.335,20	27.471,80



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10 301 0040 2043 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF									
3190.04	00 201	20.600,00	22.074,66	0,00	0,00	0,00	42.674,66	42.674,01	0,65
3190.11	00 201	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	173.809,00	16.191,00
3190.13	00 201	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.92	00 201	6.200,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	2.199,00	0,00	2.199,00
3390.14	00 201	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.30	00 201	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.403,66	196,34	0,00	196,34
3390.32	00 201	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
3390.36	00 201	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	4.000,00	9.200,00
3390.39	00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	1.844,00	3.956,00
3390.92	00 201	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
4490.52	00 201	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Atividade:		289.600,00	22.074,66	0,00	0,00	19.404,66	292.270,00	222.327,01	69.942,99
10 301 0041 2044 Manutenção do PAB Fixo									
3190.04	00 201	22.600,00	0,00	0,00	0,00	20.007,00	2.593,00	0,00	2.593,00
3190.11	00 201	25.100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.100,00	0,00	15.100,00
3190.13	00 201	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00 201	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.30	00 201	31.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.500,00	223,00	11.277,00
3390.36	00 201	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	2.100,00	2.700,00
3390.39	00 201	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	1.557,00	8.543,00
4490.52	00 201	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Total da Atividade:		115.400,00	0,00	0,00	0,00	50.007,00	65.393,00	3.880,00	61.513,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 0041 2045 Manutenção do ECDVigilância em Saúde								
3190.04	00 201	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11	00 201	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3190.13	00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92	00 201	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00 201	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	600,00	300,00
3390.36	00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	492,00	2.008,00
3390.39	00 201	100,00	1.895,00	0,00	0,00	1.995,00	1.993,90	1,10
4490.52	00 201	500,00	48.624,00	0,00	0,00	49.124,00	49.123,00	1,00
Total da Atividade:		16.600,00	50.519,00	0,00	0,00	67.119,00	52.208,90	14.910,10
10 301 0041 2046 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde								
3190.04	00 201	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3190.11	00 201	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	2.213,28	14.986,72
3190.13	00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92	00 201	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3350.41	00 201	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 201	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00 201	400,00	161,00	0,00	0,00	561,00	560,00	1,00
3390.33	00 201	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 201	4.000,00	60.001,00	0,00	0,00	64.001,00	64.000,00	1,00
3390.39	00 201	6.200,00	232,00	0,00	0,00	6.432,00	6.421,00	11,00
3390.47	00 201	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.48	00 201	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.93	00 201	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	1.188,70	2.511,30
4490.52	00 201	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Total da Atividade:		69.900,00	60.394,00	0,00	0,00	130.294,00	74.382,98	55.911,02



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde								
3190.04 00 001	80.500,00	0,00	0,00	0,00	29.895,00	50.605,00	0,00	50.605,00
3190.11 00 001	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	22.600,00
3190.13 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3190.92 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3350.41 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.33 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 001	53.900,00	0,00	0,00	0,00	37.969,00	15.931,00	0,00	15.931,00
3390.39 00 001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.92 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Atividade:	193.300,00	0,00	0,00	0,00	67.864,00	125.436,00	0,00	125.436,00
10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
3390.30 00 001	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	44.800,00
3390.30 00 201	9.100,00	47.158,00	0,00	0,00	0,00	56.258,00	56.256,53	1,47
3390.32 00 001	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
3390.32 00 201	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
Total da Atividade:	93.700,00	47.158,00	0,00	0,00	0,00	140.858,00	56.256,53	84.601,47
Total da Unidade:	1.309.000,00	204.124,66	0,00	0,00	242.093,66	1.271.031,00	599.523,92	671.507,08



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE								
20 606 0021 1006 Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor								
4490.51 00 001	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00	0,00	50.300,00
4490.52 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
Total do Projeto:	62.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.900,00	0,00	62.900,00
20 606 0045 1013 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola								
4490.52 00 001	188.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.293,00	0,00	188.293,00
Total do Projeto:	188.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.293,00	0,00	188.293,00
17 511 0047 1018 Implantação de Poços Artesianos Amazonas e Cisternas								
4490.51 00 001	172.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	172.100,00
Total do Projeto:	172.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	172.100,00
20 605 0044 1028 Construção Ampliação eou Restauração de Matadouro Público								
4490.51 00 001	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
Total do Projeto:	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
20 605 0044 1029 Construção Reconstrução eou Ampliação de Mercado Público								
4490.51 00 001	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
Total do Projeto:	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
17 605 0018 1030 Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural								
4490.51 00 001	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
Total do Projeto:	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE									
20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura pecuária e Meio Ambiente									
3190.04	00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	6.075,00	9.025,00	0,00	9.025,00
3190.11	00 001	112.600,00	10.224,00	0,00	0,00	0,00	122.824,00	122.822,57	1,43
3190.13	00 001	28.800,00	0,00	0,00	0,00	14.591,00	14.209,00	0,00	14.209,00
3190.16	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.91	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92	00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	871,00	5.329,00	0,00	5.329,00
3350.41	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14	00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.30	00 001	300,00	9.232,00	0,00	0,00	0,00	9.532,00	9.531,01	0,99
3390.31	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00 001	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	6.350,00	8.250,00
3390.39	00 001	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	11.842,70	5.357,30
3390.92	00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total da Atividade:		220.300,00	19.456,00	0,00	0,00	24.237,00	215.519,00	150.546,28	64.972,72
20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores									
3350.41	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00 001	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
3390.39	00 001	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	22.600,00
3390.48	00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
4490.52	00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:		52.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00	0,00	52.600,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE								
20 122 0044 2066 Programa de Apoio a Alimentação PAA								
3390.30 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
3390.36 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
4490.52 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Atividade:	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água								
3190.04 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3190.11 00 001	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.92 00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.14 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.30 00 001	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	2.753,18	3.946,82
3390.36 00 001	7.800,00	4.781,00	0,00	0,00	0,00	12.581,00	12.580,00	1,00
3390.39 00 001	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	38,67	14.261,33
3390.92 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
4490.52 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	313,00	2.487,00
Total da Atividade:	59.700,00	4.781,00	0,00	0,00	0,00	64.481,00	15.684,85	48.796,15
Total da Unidade:	867.493,00	24.237,00	0,00	0,00	24.237,00	867.493,00	166.231,13	701.261,87



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL								
08 244 0042 1012 Aquisição de Veículo para Assistência Social								
4490.52 00 001	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
Total do Projeto:	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
08 244 0042 1033 Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS								
4490.51 00 001	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	60.300,00
Total do Projeto:	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	60.300,00
08 244 0042 1034 Contrução de um Centro de Referência de Assistência Social CRAS								
4490.51 00 001	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	60.300,00
Total do Projeto:	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	60.300,00
08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Ação Social								
3190.04 00 001	6.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.499,12	0,88
3190.11 00 001	141.000,00	17.795,00	0,00	0,00	0,00	158.795,00	158.793,99	1,01
3190.13 00 001	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	40.100,00
3190.16 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.91 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	8.600,00	0,00	0,00	0,00	4.728,00	3.872,00	0,00	3.872,00
3390.14 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	75,00	5.725,00
3390.30 00 001	17.000,00	2.091,00	0,00	0,00	0,00	19.091,00	16.479,49	2.611,51
3390.31 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.32 00 001	400,00	4.101,00	0,00	0,00	0,00	4.501,00	4.500,00	1,00
3390.33 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 001	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	15.436,00	7.364,00
3390.39 00 001	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.142,62	657,38
3390.48 00 001	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00
4490.52 00 001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
Total da Atividade:	297.800,00	24.287,00	0,00	0,00	4.728,00	317.359,00	207.926,22	109.432,78



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL								
08 243 0043 2048 Manut Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e Adolescentes								
3190.04 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	4.728,00	1.472,00	0,00	1.472,00
3190.11 00 001	4.800,00	36.243,00	0,00	0,00	0,00	41.043,00	41.041,53	1,47
3190.16 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.30 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	4.728,00	1.472,00	0,00	1.472,00
3390.32 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	4.441,00	1.759,00	0,00	1.759,00
3390.39 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.48 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	36.300,00	36.243,00	0,00	0,00	13.897,00	58.646,00	41.041,53	17.604,47
08 243 0043 2049 Manutenção de Creches								
3190.04 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.30 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00	2.260,00	0,00	2.260,00
3390.36 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.39 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	18.500,00	0,00	0,00	0,00	3.940,00	14.560,00	0,00	14.560,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários						
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
08 244 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município										
3390.08 00 001	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	5.840,00	5.460,00		
3390.18 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00		
3390.19 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00	4.958,00	0,00	4.958,00		
3390.30 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00		
3390.31 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00		
3390.32 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.829,00	1.171,00	0,00	1.171,00		
3390.36 00 001	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	5.640,00	3.660,00		
3390.46 00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	6.331,00	8.769,00	0,00	8.769,00		
3390.48 00 001	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	0,00	40.200,00		
3390.49 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.706,07	793,93		
Total da Atividade:	99.600,00	0,00	0,00	0,00	16.402,00	83.198,00	13.186,07	70.011,93		
08 243 0043 2052 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes										
3190.04 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00		
3190.11 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00		
3190.13 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00		
3190.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
3390.04 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00		
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00		
3390.36 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00		
3390.39 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00		
4490.52 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00		
Total da Atividade:	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00		



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL								
08 243 0043 2055 Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes								
3190.04	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 001	5.000,00	0,00	0,00	4.269,00	731,00	0,00	731,00
3190.13	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.36	00 001	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
3390.39	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:		36.700,00	0,00	0,00	4.269,00	32.431,00	0,00	32.431,00
08 244 0042 2059 Manutenção de Projetos de Inclusão Prudutiva								
3390.30	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:		6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
08 241 0042 2060 Atendimento as Necessidades do IDOSO								
3190.04	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.36	00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:		16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários						
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
08 241 0042 2061 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direito do IDOSO										
3190.04	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:			13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
08 243 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar										
3190.04	00	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11	00	001	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	15.760,00	29.840,00
3190.92	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00	001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39	00	001	100,00	501,00	0,00	0,00	0,00	601,00	600,00	1,00
3390.92	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:			67.400,00	501,00	0,00	0,00	0,00	67.901,00	16.360,00	51.541,00
08 244 0042 2063 Programa de Geração de Emprego e Renda										
3190.04	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.30	00	001	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.36	00	001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39	00	001	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52	00	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da Atividade:			44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL								
08 244 0013 2071 Programa Horta Comunitária								
3390.30 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.39 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
Total da Atividade:	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00
08 122 0042 2074 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social								
3190.04 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.14 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 001	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.33 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36 00 001	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.39 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52 00 001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	1.020,00	1.880,00
Total da Atividade:	40.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.300,00	1.020,00	39.280,00
Total da Unidade:	873.800,00	61.031,00	0,00	0,00	43.236,00	891.595,00	279.533,82	612.061,18



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 1039 Construção do Centro e Referência De Assistência Social CRAS								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total do Projeto:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
08 244 0042 1040 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total do Projeto:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais								
3190.04 00 401	6.200,00	0,00	0,00	0,00	5.295,00	905,00	0,00	905,00
3190.11 00 401	23.800,00	0,00	0,00	0,00	7.264,00	16.536,00	0,00	16.536,00
3190.13 00 401	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3190.92 00 401	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 401	600,00	421,00	0,00	0,00	0,00	1.021,00	1.020,30	0,70
3390.36 00 401	25.100,00	0,00	0,00	0,00	11.214,00	13.886,00	0,00	13.886,00
3390.39 00 401	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	3.990,00	14.810,00
3390.93 00 401	3.700,00	7.264,00	0,00	0,00	0,00	10.964,00	10.962,92	1,08
4490.52 00 401	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total da Atividade:	97.100,00	7.685,00	0,00	0,00	23.773,00	81.012,00	15.973,22	65.038,78



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 244 0042 2053 Manut Serv Conviv Fortal de Vínculos pcrianças adolesc e idosos PBVPSB									
3190.04	00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	8.578,00	7.222,00	0,00	7.222,00
3190.11	00 401	32.800,00	0,00	0,00	0,00	31.552,00	1.248,00	0,00	1.248,00
3190.13	00 401	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3190.92	00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00 401	6.200,00	24.266,00	0,00	0,00	0,00	30.466,00	30.464,86	1,14
3390.36	00 401	39.300,00	34.554,00	0,00	0,00	0,00	73.854,00	73.853,00	1,00
3390.39	00 401	300,00	2.802,00	0,00	0,00	0,00	3.102,00	3.101,32	0,68
3390.48	00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	12.623,00	3.177,00	0,00	3.177,00
3390.92	00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00 401	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4490.52	00 401	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	1.190,00	13.510,00
Total da Atividade:		142.800,00	61.622,00	0,00	0,00	52.753,00	151.669,00	108.609,18	43.059,82
08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDPBF									
3190.04	00 401	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.11	00 401	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.13	00 401	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 401	1.200,00	841,00	0,00	0,00	0,00	2.041,00	2.040,14	0,86
3390.36	00 401	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00 401	600,00	7.837,00	0,00	0,00	0,00	8.437,00	8.435,65	1,35
3390.48	00 401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.93	00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 401	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	55.900,00
Total da Atividade:		87.000,00	8.678,00	0,00	0,00	0,00	95.678,00	10.475,79	85.202,21



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF/PB/PSB								
3190.04 00 401	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
3190.11 00 401	22.000,00	34.084,00	0,00	0,00	0,00	56.084,00	56.082,53	1,47
3190.13 00 401	17.200,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	7.520,00	0,00	7.520,00
3390.04 00 401	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.14 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	220,00	880,00
3390.30 00 401	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	9.146,67	9.653,33
3390.36 00 401	27.500,00	0,00	0,00	0,00	271,06	27.228,94	6.000,00	21.228,94
3390.39 00 401	1.300,00	4.408,06	0,00	0,00	0,00	5.708,06	5.706,76	1,30
3390.93 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 401	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
Total da Atividade:	133.000,00	38.492,06	0,00	0,00	9.951,06	161.541,00	77.155,96	84.385,04
08 244 0042 2058 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS								
3190.04 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.11 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.13 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	100,00	0,00	100,00
3390.39 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:	67.200,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	37.200,00	0,00	37.200,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2075 Manutenção do Benefícios Eventuais								
3190.04 00 401	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.11 00 401	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30 00 401	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.32 00 401	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 00 401	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 401	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.46 00 401	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.48 00 401	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52 00 401	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Atividade:	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
08 244 0042 2078 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUAS								
3190.04 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	650,00	450,00
3390.30 00 401	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	600,00	11.000,00
3390.36 00 401	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	200,00	11.400,00
3390.39 00 401	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	4.880,00	6.720,00
4490.52 00 401	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Atividade:	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00	6.330,00	42.870,00
08 244 0042 2079 Manut do Prog Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS								
3390.30 00 401	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
3390.36 00 401	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
3390.39 00 401	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
3390.93 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 401	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Atividade:	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 0042 2080 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS								
3190.04 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	170,00	930,00
3390.30 00 401	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	475,56	16.824,44
3390.36 00 401	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
3390.39 00 401	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	240,00	28.560,00
3390.93 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
4490.52 00 401	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
Total da Atividade:	93.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.200,00	885,56	92.314,44
08 244 0042 2084 Manut Serv Proteção e Atendimento Espec Famílias e Indivíduos-PAEFIPMCPSE								
3190.04 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.11 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.13 00 401	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.33 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 401	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3390.39 00 401	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.92 00 401	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 401	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 401	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Atividade:	86.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.600,00	0,00	86.600,00
Total da Unidade:	937.500,00	116.477,06	0,00	0,00	116.477,06	937.500,00	219.429,71	718.070,29



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3190.04 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11 00 001	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3190.13 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.33 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36 00 001	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.39 00 001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Atividade:	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
Total da Unidade:	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO								
3190.04 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.11 00 001	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
3190.13 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.04 00 001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.14 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 001	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.33 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 001	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.39 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Atividade:	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Total da Unidade:	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0009 1001 Construção Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados								
4490.51 00 001	210.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.600,00	0,00	210.600,00
4490.51 00 101	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
4590.61 00 001	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
4590.61 00 101	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
Total do Projeto:	293.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.700,00	0,00	293.700,00
12 365 0027 1008 Construção Ampliação eou Restauração e Aparelhamento de Creches								
4490.51 00 001	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	75.300,00
4490.51 00 101	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
4490.51 00 301	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4590.61 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
4590.61 00 101	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
Total do Projeto:	187.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00	187.100,00
12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental								
4490.51 00 101	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	60.300,00
4490.51 00 301	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4490.52 00 001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total do Projeto:	460.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.300,00	0,00	460.300,00
12 361 0009 1042 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação								
4490.51 00 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	28.586,12	21.413,88
4490.51 00 301	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	28.586,12	121.413,88



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental								
3190.04 00 001	4.000,00	7.526,00	0,00	0,00	0,00	11.526,00	11.524,50	1,50
3190.11 00 001	287.800,00	32.870,00	0,00	0,00	0,00	320.670,00	320.669,40	0,60
3190.13 00 001	57.600,00	7.905,00	0,00	0,00	0,00	65.505,00	65.504,37	0,63
3190.91 00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	2.951,00	12.149,00	0,00	12.149,00
3190.92 00 001	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.14 00 001	900,00	181,00	0,00	0,00	0,00	1.081,00	1.080,00	1,00
3390.18 00 001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.30 00 001	173.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.200,00	170.866,81	2.333,19
3390.31 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.32 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.33 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 001	63.200,00	15.024,00	0,00	0,00	0,00	78.224,00	78.223,00	1,00
3390.39 00 001	22.000,00	17.483,00	0,00	0,00	0,00	39.483,00	39.481,88	1,12
3390.47 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92 00 001	45.400,00	0,00	0,00	0,00	39.343,00	6.057,00	0,00	6.057,00
3390.93 00 001	5.300,00	40.271,00	0,00	0,00	0,00	45.571,00	45.569,95	1,05
4490.52 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	3.140,00	5.260,00
4590.61 00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Total da Atividade:	720.900,00	121.260,00	0,00	0,00	42.294,00	799.866,00	736.059,91	63.806,09



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil								
3190.04	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 001	56.500,00	0,00	0,00	35.917,00	20.583,00	0,00	20.583,00
3190.13	00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.16	00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.91	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00 001	37.700,00	0,00	0,00	14.794,00	22.906,00	0,00	22.906,00
3390.31	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.32	00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.92	00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.93	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
4590.61	00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Total da Atividade:		138.400,00	0,00	0,00	50.711,00	87.689,00	0,00	87.689,00
12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60 Magisterio								
3190.04	00 101	36.000,00	58.739,00	0,00	0,00	94.739,00	94.737,78	1,22
3190.11	00 101	752.300,00	84.939,00	0,00	0,00	837.239,00	837.237,71	1,29
3190.13	00 101	149.500,00	49.135,00	0,00	0,00	198.635,00	198.633,54	1,46
3190.92	00 101	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
Total da Atividade:		956.000,00	192.813,00	0,00	0,00	1.148.813,00	1.130.609,03	18.203,97



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40 Outras Despesas								
3190.04 00 101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11 00 101	251.400,00	30.957,00	0,00	0,00	0,00	282.357,00	282.355,62	1,38
3190.13 00 101	50.300,00	8.957,00	0,00	0,00	0,00	59.257,00	59.256,43	0,57
3190.16 00 101	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3190.92 00 101	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.14 00 101	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	330,00	3.370,00
3390.30 00 101	36.900,00	61.270,00	0,00	0,00	0,00	98.170,00	98.168,68	1,32
3390.33 00 101	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.860,00	140,00
3390.39 00 101	800,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.850,00	16.849,00	1,00
3390.47 00 101	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92 00 101	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 101	5.400,00	311,00	0,00	0,00	0,00	5.711,00	5.710,00	1,00
4590.61 00 101	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Total da Atividade:	403.600,00	117.545,00	0,00	0,00	0,00	521.145,00	464.529,73	56.615,27
12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar PNAE ENSINO FUNDAMENTAL								
3390.30 00 001	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	6.490,00	24.710,00
3390.30 00 301	26.000,00	14.454,00	0,00	0,00	0,00	40.454,00	40.452,55	1,45
Total da Atividade:	57.200,00	14.454,00	0,00	0,00	0,00	71.654,00	46.942,55	24.711,45
12 361 0031 2028 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Fundamental								
3390.30 00 301	5.100,00	2.062,00	0,00	0,00	0,00	7.162,00	7.161,15	0,85
3390.36 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 301	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
Total da Atividade:	12.600,00	2.062,00	0,00	0,00	0,00	14.662,00	7.161,15	7.500,85



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA Magisterio FUNDEB 60								
3190.04 00 101	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
3190.11 00 101	23.800,00	0,00	0,00	0,00	20.110,00	3.690,00	0,00	3.690,00
3190.13 00 101	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.16 00 101	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.92 00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:	42.800,00	0,00	0,00	0,00	20.110,00	22.690,00	0,00	22.690,00
12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar								
3390.30 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 001	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.241,00	359,00	0,00	359,00
3390.39 00 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total da Atividade:	97.900,00	0,00	0,00	0,00	81.241,00	16.659,00	0,00	16.659,00
12 361 0033 2034 Manutenção do PNATE								
3390.30 00 301	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	6.984,00	8.116,00
3390.36 00 301	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
3390.39 00 301	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
Total da Atividade:	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00	6.984,00	22.616,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE Fundamental									
3190.04	00 301	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	00 301	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	00 301	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00
3390.31	00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.32	00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	00 301	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	00 301	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	00 301	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3390.47	00 301	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.92	00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	00 301	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	00 301	101.300,00	0,00	0,00	0,00	57.773,00	43.527,00	0,00	43.527,00
Total da Atividade:		172.600,00	0,00	0,00	0,00	129.073,00	43.527,00	0,00	43.527,00
12 366 0032 2036 Desenvolvimento das Atividades do EJA Outras Despesas FUNDEB 40									
3190.04	00 101	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00 101	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.13	00 101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16	00 101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	00 101	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00 101	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:		14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
12 365 0029 2037 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil FUNDEB 60									
3190.04	00 101	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	00 101	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	00 101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.16	00 101	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Atividade:		35.800,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	500,00	0,00	500,00
12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil FUNDEB 40									
3190.04	00 101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	00 101	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	00 101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
3190.16	00 101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	00 101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00 101	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	00 101	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	00 101	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.92	00 101	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52	00 101	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:		25.300,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00	2.600,00	0,00	2.600,00
12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar PNAE PRÉESCOLA									
3390.30	00 001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30	00 301	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:		22.900,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.900,00	0,00	2.900,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 365 0031 2077 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE PréEscola								
3390.30 00 301	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 301	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 301	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00
12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação QSE								
3190.04 00 301	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 301	2.100,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	400,00	320,00	80,00
3390.30 00 301	39.800,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	10.800,00	10.542,97	257,03
3390.32 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 301	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 301	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	300,00	7,85	292,15
3390.92 00 301	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 301	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 301	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	4.090,00	1.210,00
Total da Atividade:	73.400,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00	16.800,00	14.960,82	1.839,18



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
12 361 0006 2085 Manutenção de Programas Básicos do FNDE Infantil								
3190.04	00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.92	00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00 301	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39	00 301	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 301	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00 301	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 301	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00 301	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Total da Atividade:		34.200,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	34.200,00
12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA MDE								
3190.04	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.92	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.35	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:		40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
Total da Unidade:		3.976.900,00	448.134,00	0,00	0,00	465.929,00	3.959.105,00	2.435.833,31	1.523.271,69



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO								
27 392 0011 1002 Construção Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Turísticas								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
4590.61 00 001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
Total do Projeto:	68.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.300,00	0,00	68.300,00
27 812 0035 1009 Construção Ampliação eou Restauração de Quadras de Poliesportivas								
4490.51 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
Total do Projeto:	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
27 812 0035 1010 Construção Ampliação eou Reforma de Campos de Futebol								
4490.51 00 001	87.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.900,00	0,00	87.900,00
Total do Projeto:	87.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.900,00	0,00	87.900,00
13 392 0010 1027 Construção de Portal								
4490.51 00 001	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
Total do Projeto:	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	18.800,00
13 392 0010 1043 Construção Ampliação eou Reforma de Espaços Culturais								
4490.51 00 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total do Projeto:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO								
27 813 0010 2012 Desenvolvimento das Atividades Culturais Deposto Lazer e Turismo								
3190.04 00 001	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	600,00	0,00	600,00
3190.11 00 001	53.000,00	3.369,00	0,00	0,00	0,00	56.369,00	56.368,00	1,00
3190.13 00 001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00	11.142,00	0,00	11.142,00
3190.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	2.632,00	568,00	0,00	568,00
3190.92 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3350.41 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 001	7.100,00	0,00	0,00	0,00	3.992,00	3.108,00	0,00	3.108,00
3390.14 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 001	6.300,00	8.278,00	0,00	0,00	0,00	14.578,00	14.576,64	1,36
3390.31 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.32 00 001	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3390.36 00 001	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00	16.450,00	8.450,00
3390.39 00 001	45.500,00	19.585,00	0,00	0,00	0,00	65.085,00	65.084,14	0,86
3390.47 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 001	7.100,00	0,00	0,00	0,00	1.736,00	5.364,00	0,00	5.364,00
4490.52 00 001	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
Total da Atividade:	203.500,00	31.232,00	0,00	0,00	24.818,00	209.914,00	152.478,78	57.435,22
13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais								
3390.30 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	1.206,00	0,00	1.206,00
3390.36 00 001	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	2.000,00	34.100,00
3390.39 00 001	180.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.900,00	0,00	180.900,00
4490.52 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Atividade:	228.700,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00	224.206,00	2.000,00	222.206,00
13 392 0034 2032 Manutenção da Banda de Música								
3390.30 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.36 00 001	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
10.00 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO								
27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local								
3390.30 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 001	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Atividade:	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
Total da Unidade:	760.000,00	31.232,00	0,00	0,00	29.312,00	761.920,00	154.478,78	607.441,22



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								
13 392 0010 1044 Construção Ampliação eou Reforma de Espaços Culturais								
4490.51 00 001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total do Projeto:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura								
3190.04 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.16 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Total da Unidade:	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99 999 9999 9999 Reserva de Contingência								
9999.99 00 001	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
Total da Atividade:	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
Total da Unidade:	43.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
Total Geral:	17.277.656,00	1.842.402,72	0,00	0,00	1.842.402,72	17.277.656,00	10.060.256,89	7.217.399,11

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 23 de março de 2015

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA - PARAÍBA

LEI N.º 0103/2015.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E OUTROS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo proporcionar reajuste no vencimento dos servidores, funcionários e ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, que percebem com base no salário mínimo, no âmbito do município de Vista Serrana - PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a conceder reajuste de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento), aos servidores, inclusive, nos cargos comissionados e funcionários da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, que percebem como salário base apenas o salário mínimo, excluindo as demais pessoas que percebem acima do mínimo nacional.

Parágrafo Único - O reajuste constante no caput deste artigo incidirá sobre o salário base de cada servidor.

Art. 3º - O reajuste concedido no artigo anterior terá validade a partir de primeiro de janeiro de 2015, sendo permitido arredondar após os cálculos, as casas decimais de centavos para o inteiro mais próximo, se igual ou menor de quarenta para o inteiro inferior e se superior para o inteiro imediatamente superior.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a pagar, no mínimo, o salário mínimo de R\$ 788,00 (setecentos e Oitenta e oito reais), como menor salário pago ao funcionalismo do quadro efetivo ou suplementar, bem como ao ocupante de menor cargo comissionado ou de confiança da Prefeitura.

Art. 5º - As despesas geradas com a presente Lei correrão por conta das dotações próprias e destinadas aos pagamentos de pessoal, como previsto no Orçamento Vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA,
EM 20 DE MARÇO DE 2015

JURANDY ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA - PARAÍBA

LEI N.º 0103/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE PERCEBEM COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 090/2014, E, COM BASE NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE VISTA SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os vencimentos constantes nos anexos II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal n.º 90/2014 de Vista Serrana, bem como atualiza os anexos do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal, no percentual de 13,01%, conforme tabelas anexas que substituirão os anexos II, III, IV, V, VI e VII das tabelas anteriores e constantes na Lei Municipal n.º 90/2014 em sua integralidade.

Art. 2º - O reajuste incidente nos anexos II, III, IV, V, VI e VII dos valores das tabelas da Lei Municipal n.º 90/2015, conforme definido no artigo 1º, será retroativo a 1º de janeiro de 2015, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, após sanção desta Lei, os valores das diferenças dos meses vencidos de 1º de janeiro de 2015 para cá.

Art. 3º - Continua o Prefeito de Vista Serrana, PB, autorizado a pagar carga horária dobrada, ao integrante do magistério, que ministrar 40 horas semanais em sala de aula em sala e 20 horas extraclasses, respeitadas as outras variações constantes na Lei Municipal n.º 064/2012.

Art. 4º - O integrante do Magistério que tiver carga horária dobrada durante todo exercício letivo ou perceber carga horária maior que a estabelecida nos anexos desta Lei ou no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, durante as férias correspondentes ao exercício que trabalhou com carga horária maior, terá direito a receber a mesma remuneração que recebia durante o ano letivo, inclusive sendo autorizado a pagar o acréscimo de um terço de férias sobre o valor percebido a maior.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015, modificando os anexos II, III, IV, V, VI e VII das tabelas antes constantes nos anexos da Lei Municipal 90/2014, para os anexos II, III, IV, V, VI e VII desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA,
EM 20 DE MARÇO DE 2015.

JURANDY ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
 A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I
 A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2

ANEXO II

NÍVEL	ANOS DE SERVIÇO					
	I	II	III	IV	V	VI
A1	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
A1	1.984,40	2.063,60	2.187,80	2.297,19	2.412,05	2.532,05
A2	2.532,05	2.659,28	2.792,25	2.931,86	3.078,45	3.233,17

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)
 A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I
 A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 30 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2

ANEXO III

NÍVEL	ANOS DE SERVIÇO					
	I	II	III	IV	V	VI
A	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
A1	1.488,30	1.562,71	1.640,85	1.722,89	1.809,03	1.899,48
A2	1.899,48	1.994,46	2.094,18	2.198,69	2.308,84	2.424,28

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
 B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA B - CLASSE B

ANEXO IV

NÍVEL	ANOS DE SERVIÇO					
	I	II	III	IV	V	VI
B	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
B	2.532,22	2.658,83	2.791,72	2.931,26	3.077,92	3.231,82

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)
 B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 30 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA B - CLASSE B

ANEXO V

NÍVEL	ANOS DE SERVIÇO					
	I	II	III	IV	V	VI
B	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos
B	1.899,16	1.994,12	2.093,82	2.198,52	2.308,44	2.423,86

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR - QUADRO EM EXTINÇÃO
 CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS PROFESSOR - QUADRO SUPLEMENTAR (CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS))

ANEXO VI

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R\$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	1.984,07
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	2.532,22

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR - QUADRO EM EXTINÇÃO
 CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 30 HORAS - QUADRO SUPLEMENTAR - CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS)

ANEXO VII

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO (R\$)
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	1.488,05
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	1.899,16

Vista Serrana, PR, 20 de MARÇO de 2015.

JURANDY ARAÚJO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 VISTA SERRANA - PARAÍBA

LEI Nº 0104 / 2015.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM FAVOR DOS MOTORISTAS E TRATORISTAS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a pagar uma gratificação denominada de "GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO" aos MOTORISTAS, E, TRATORISTAS da Prefeitura Municipal, em pleno exercício funcional.

Art. 2º. A "Gratificação de exercício" instituída nesta Lei, será no percentual de 50% do vencimento básico do beneficiado, por cada mês trabalhado como motorista ou tratorista em serviço do Município.

Art. 3º. O motorista ou tratorista contratado temporariamente, desde que preenchidas as condições legais, também serão beneficiados com a gratificação instituída nesta Lei.

Art. 4º. O motorista ou tratorista, designado para outros serviços, que não atue diretamente no exercício das funções antes enumeradas, não terá direito a percepção da gratificação de exercício criada na presente Lei.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito para fins de pagamento a partir de 1º de março de 2015, ficando revogadas disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 005/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, EM 20 DE MARÇO DE 2015.

JURANDY ARAÚJO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO
Jurandy Araújo da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

LEI Nº 070/2012.

Fixa Subsídios para Agentes Políticos do município de Vista Serrana/PB nos exercícios de 2013 a 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Em consonância com o previsto no Art.29, inciso VII da Constituição Federal e emendas 01 de 31 de março de 1992 e 25 de 14 de fevereiro de 200, combinado com demais dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, fixa-se os subsídios a seguir:

Parágrafo Único – Fica fixado o subsídio para vereador do município de Vista Serrana-PB na Legislatura de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais), como teto máximo para o período.

Artigo 2º - Ao presidente da Câmara Municipal, quando efetivamente no exercício da função será pago 100% do que couber ao vereador.

Artigo 3º - Ao vice-presidente da Câmara Municipal estando no exercício do mandato, pagar-se-á o equivalente a 25% do que couber ao vereador.

Artigo 4º - As sessões legislativas em caráter extraordinárias, serão remuneradas, unitariamente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 5º - Fica Fixado os subsídios do Prefeito Constitucional deste Município, quando no exercício do mandato, no valor de R\$ 14.075,00(quatorze mil e setenta e cinco reais).

Artigo 6º - Ao vice-prefeito deste município, não ultrapassará 50% do valor fixado no artigo anterior.

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

Artigo 7º - Ao Salário dos Secretários do Poder Executivo fica fixado em R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 8º - Os artigos anteriores referem-se ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013.

Artigo 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de VISTA SERRANA, 10 de Setembro de 2012.

JURANDY ARAÚJO DA SILVA
- PREFEITO -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e
 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
 Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de
 VISTA SERRANA, Estado da Paraíba
 Secretaria Municipal de Educação

PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2015

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vista serrana, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 1.592.148,93 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB recebido por este Município no exercício financeiro de 2015.

Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 1.159.946,71 (um milhão cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 72,86%, (setenta e dois virgula oitenta e seis por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 463.778,17 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015. Concluimos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

Davina Bruna Garcia de Farias
 MEMBROS DO CONSELHO
 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria Vanuzia Oliveira de Araújo
 REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

Pedrina Trindade Xavier
 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Mariano da Penha da Silva Araújo
 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA REFERENTE AO ANO DE 2015
PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2015

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.543.321.403,23	R\$ 23.690.490,28	R\$ 1.519.630.912,95
PREFEITURA DE AGUIAR	R\$ 55.476,51	R\$ 0,00	R\$ 55.476,51
PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE	R\$ 49.954,47	R\$ 8.903,48	R\$ 41.050,99
PREFEITURA DE ALAGOINHA	R\$ 76.553,97	R\$ 4.406,53	R\$ 72.147,44
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 150.154,98	R\$ 4.433,37	R\$ 145.721,61
PREFEITURA DE ALHANDRA	R\$ 138.425,25	R\$ 55.808,52	R\$ 82.616,73
PREFEITURA DE APARECIDA	R\$ 745.990,01	R\$ 539,17	R\$ 745.450,84
PREFEITURA DE ARAÇAGI	R\$ 1.254.580,76	R\$ 116.773,14	R\$ 1.137.807,62
PREFEITURA DE ARARA	R\$ 261.500,91	R\$ 38.500,01	R\$ 223.000,90
PREFEITURA DE ARARUNA	R\$ 338.371,10	R\$ 144.980,62	R\$ 193.390,48
PREFEITURA DE AREIA	R\$ 1.146.926,70	R\$ 231.593,75	R\$ 915.332,95
PREFEITURA DE AREIAL	R\$ 41.299,43	R\$ 24.498,46	R\$ 16.800,97
PREFEITURA DE AROEIRAS	R\$ 1.159.312,00	R\$ 3.707,74	R\$ 1.155.604,26
PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	R\$ 135.673,88	R\$ 29.805,35	R\$ 105.868,53
PREFEITURA DE BANANEIRAS	R\$ 1.976.202,62	R\$ 181.788,59	R\$ 1.794.414,03
PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 427.788,28	R\$ 122.888,65	R\$ 304.899,63
PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA	R\$ 95.684,98	R\$ 30.168,23	R\$ 65.516,75
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 8.713,54	R\$ 413,34	R\$ 8.300,20
PREFEITURA DE BAYEUX	R\$ 10.424.541,37	R\$ 962.798,65	R\$ 9.461.742,72
PREFEITURA DE BELEM	R\$ 346.797,40	R\$ 25.258,76	R\$ 321.538,64
PREFEITURA DE BERNADINO BATISTA	R\$ 14.984,84	R\$ 11.132,68	R\$ 3.852,16
PREFEITURA DE BOA VENTURA	R\$ 215.974,59	R\$ 57.433,92	R\$ 158.540,67
PREFEITURA DE BOM JESUS	R\$ 312.383,95	R\$ 58.936,33	R\$ 253.447,62
PREFEITURA DE BOM SUCESSO	R\$ 12.793,07	R\$ 22.471,29	-R\$ 9.678,22
PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.812.554,40	R\$ 7.184,73	R\$ 2.805.369,67
PREFEITURA DE BOQUEIRÃO	R\$ 1.995.931,56	R\$ 445.977,78	R\$ 1.549.953,78
PREFEITURA DE BORBOREMA	R\$ 252.178,64	R\$ 5.953,28	R\$ 246.225,36
PREFEITURA DE BREJO DO CRUZ	R\$ 220.109,61	R\$ 11.542,34	R\$ 208.567,27
PREFEITURA DE CAAPORÁ	R\$ 69.899,34	R\$ 5.582,23	R\$ 64.317,11
PREFEITURA DE CABACEIRAS	R\$ 77.168,73	R\$ 28.033,72	R\$ 49.135,01
PREFEITURA DE CABEDELO	R\$ 3.125.297,37	R\$ 691.599,01	R\$ 2.433.698,36
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 104.266,97	R\$ 32.785,44	R\$ 71.481,53
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.482,32	R\$ 5.213,17	R\$ 33.269,15
PREFEITURA DE CACIMBA DE DENTRO	R\$ 132.028,95	R\$ 19.642,48	R\$ 112.386,47
PREFEITURA DE CAIÇARA	R\$ 3.774.834,74	R\$ 46.345,41	R\$ 3.728.489,33
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS	R\$ 308.990,72	R\$ 20.065,51	R\$ 288.925,21
PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO	R\$ 446.327,38	R\$ 109.483,69	R\$ 336.843,69
PREFEITURA DE CAMALAU	R\$ 35.990,92	R\$ 0,00	R\$ 35.990,92
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	R\$ 24.939.387,18	R\$ 2.276.431,10	R\$ 22.662.956,08
PREFEITURA DE CAMPO DE SANTANA	R\$ 201.868,61	R\$ 32.959,14	R\$ 168.909,47
PREFEITURA DE CARRAPATEIRA	R\$ 56.826,74	R\$ 2.840,65	R\$ 53.986,09
PREFEITURA DE CASSERENGUE	R\$ 38.885,48	R\$ 0,00	R\$ 38.885,48
PREFEITURA DE CATINGUEIRA	R\$ 80.632,70	R\$ 17.295,79	R\$ 63.336,91
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO	R\$ 574.196,60	R\$ 218,77	R\$ 573.977,83
PREFEITURA DE CONDADO	R\$ 26.634,38	R\$ 10.579,31	R\$ 16.055,07
PREFEITURA DE CONDE	R\$ 44.150,65	R\$ 12.236,06	R\$ 31.914,59

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 187.032,71	R\$ 278,79	R\$ 186.753,92
PREFEITURA DE CUBATI	R\$ 37.354,91	R\$ 13.367,95	R\$ 23.986,96
PREFEITURA DE CUITÉ	R\$ 3.074.969,02	R\$ 239.974,17	R\$ 2.834.994,85
PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 78.311,75	R\$ 4.285,67	R\$ 74.026,08
PREFEITURA DE CUITEGI	R\$ 549.210,73	R\$ 78.414,39	R\$ 470.796,34
PREFEITURA DE DIAMANTE	R\$ 198.164,26	R\$ 0,00	R\$ 198.164,26
PREFEITURA DE DONA INÊS	R\$ 60.371,74	R\$ 4.336,02	R\$ 56.035,72
PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS	R\$ 694.726,14	R\$ 58.670,97	R\$ 636.055,17
PREFEITURA DE EMAS	R\$ 163.288,15	R\$ 24.498,37	R\$ 138.789,78
PREFEITURA DE ESPERANÇA	R\$ 7.442.530,25	R\$ 433.618,81	R\$ 7.008.911,44
PREFEITURA DE FAGUNDES	R\$ 95.484,71	R\$ 0,00	R\$ 95.484,71
PREFEITURA DE FREI MARTINHO	R\$ 114.897,81	R\$ 1.724,29	R\$ 113.173,52
PREFEITURA DE GADO BRAVO	R\$ 118.828,04	R\$ 671,92	R\$ 118.156,12
PREFEITURA DE GUARABIRA	R\$ 322.283,00	R\$ 377.565,62	-R\$ 55.282,62
PREFEITURA DE GURINHÉM	R\$ 497.783,62	R\$ 78.969,21	R\$ 418.814,41
PREFEITURA DE GURJÃO	R\$ 379.204,01	R\$ 1.145,65	R\$ 378.058,36
PREFEITURA DE IBIARA	R\$ 217.311,75	R\$ 1.110,99	R\$ 216.200,76
PREFEITURA DE IGARACY	R\$ 34.663,13	R\$ 7.941,99	R\$ 26.721,14
PREFEITURA DE IMACULADA	R\$ 34.452,65	R\$ 7.882,88	R\$ 26.569,77
PREFEITURA DE INGÁ	R\$ 57.301,57	R\$ 15.545,57	R\$ 41.756,00
PREFEITURA DE ITABAIANA	R\$ 1.065.304,41	R\$ 576,98	R\$ 1.064.727,43
PREFEITURA DE ITAPORANGA	R\$ 15.414,97	R\$ 14.726,53	R\$ 688,44
PREFEITURA DE ITAPOROROCA	R\$ 1.096.836,73	R\$ 141.398,88	R\$ 955.437,85
PREFEITURA DE ITATUBA	R\$ 205.873,73	R\$ 0,00	R\$ 205.873,73
PREFEITURA DE JACARAÚ	R\$ 190.744,41	R\$ 1.959,26	R\$ 188.785,15
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA	R\$ 90.450.745,36	R\$ 1.760.201,20	R\$ 88.690.544,16
PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA	R\$ 384.835,35	R\$ 0,00	R\$ 384.835,35
PREFEITURA DE JUAZERINHO	R\$ 47.909,68	R\$ 14.037,31	R\$ 33.872,37
PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 92.262,03	R\$ 4.956,89	R\$ 87.305,14
PREFEITURA DE JURU	R\$ 335.301,34	R\$ 9.226,57	R\$ 326.074,77
PREFEITURA DE LAGOA	R\$ 74.336,58	R\$ 0,00	R\$ 74.336,58
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.084,39	R\$ 25.604,48	-R\$ 22.520,09
PREFEITURA DE LAGOA SECA	R\$ 2.083.708,18	R\$ 283.586,22	R\$ 1.800.121,96
PREFEITURA DE LASTRO	R\$ 990.519,86	R\$ 167.470,16	R\$ 823.049,70
PREFEITURA DE LIVRAMENTO	R\$ 594.956,75	R\$ 141,72	R\$ 594.815,03
PREFEITURA DE LUCENA	R\$ 49.842,84	R\$ 51.405,56	-R\$ 1.562,72
PREFEITURA DE MALTA	R\$ 562.493,71	R\$ 118.290,57	R\$ 444.203,14
PREFEITURA DE MAMANGUAPE	R\$ 1.361.198,65	R\$ 177,83	R\$ 1.361.020,82
PREFEITURA DE MARI	R\$ 350.707,77	R\$ 40.991,10	R\$ 309.716,67
PREFEITURA DE MARIZÓPOLIS	R\$ 18.469,50	R\$ 5.218,54	R\$ 13.250,96
PREFEITURA DE MASSARANDUBA	R\$ 308.235,09	R\$ 19.409,72	R\$ 288.825,37
PREFEITURA DE MATINHAS	R\$ 257.177,23	R\$ 0,00	R\$ 257.177,23
PREFEITURA DE MONTE HOREBE	R\$ 166.726,92	R\$ 51.979,15	R\$ 114.747,77
PREFEITURA DE MONTEIRO	R\$ 953.035,55	R\$ 289.915,48	R\$ 663.120,07
PREFEITURA DE MULUNGU	R\$ 597.889,17	R\$ 50.566,77	R\$ 547.322,40
PREFEITURA DE NATUBA	R\$ 142.734,63	R\$ 36.765,02	R\$ 105.969,61
PREFEITURA DE NAZAREZINHO	R\$ 1.243.020,19	R\$ 36.602,35	R\$ 1.206.417,84
PREFEITURA DE NOVA FLORESTA	R\$ 59.843,78	R\$ 4.310,96	R\$ 55.532,82
PREFEITURA DE NOVA OLINDA	R\$ 162.310,89	R\$ 34.665,90	R\$ 127.644,99
PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA	R\$ 4.026,12	R\$ 2.579,54	R\$ 1.446,58
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA	R\$ 6.307.225,21	R\$ 151.852,24	R\$ 6.155.372,97
PREFEITURA DE OLIVEDOS	R\$ 192.865,60	R\$ 69.778,38	R\$ 123.087,22
PREFEITURA DE OURO VELHO	R\$ 1.159.781,96	R\$ 51.775,03	R\$ 1.108.006,93
PREFEITURA DE PASSAGEM	R\$ 39.602,56	R\$ 5.971,60	R\$ 33.630,96
PREFEITURA DE PATOS	R\$ 3.877.402,43	R\$ 806.617,78	R\$ 3.070.784,65
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA	R\$ 73.594,57	R\$ 0,00	R\$ 73.594,57
PREFEITURA DE PIANCÓ	R\$ 7.098.813,45	R\$ 500.273,67	R\$ 6.677.060,02
PREFEITURA DE PILAR	R\$ 467.936,30	R\$ 72.963,86	R\$ 394.972,44
PREFEITURA DE PILÕES	R\$ 277.572,10	R\$ 45.394,62	R\$ 232.177,48
PREFEITURA DE PILÓEZINHOS	R\$ 423.583,57	R\$ 83.108,47	R\$ 340.475,10
PREFEITURA DE PIRPIRITUBA	R\$ 1.176.850,28	R\$ 206.983,04	R\$ 969.867,24
PREFEITURA DE PITIMBU	R\$ 144.496,88	R\$ 0,00	R\$ 144.496,88
PREFEITURA DE POCINHOS	R\$ 406.440,55	R\$ 54.199,46	R\$ 352.241,09
PREFEITURA DE POÇO JOSÉ DE MOURA	R\$ 50.642,51	R\$ 16.689,38	R\$ 33.953,13
PREFEITURA DE POMBAL	R\$ 4.667.434,44	R\$ 2.522.846,84	R\$ 2.144.587,60

ENTE DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA DO TJ	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PREFEITURA DE PRATA	R\$ 214.808,95	R\$ 43.398,44	R\$ 171.410,51
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL	R\$ 591.152,85	R\$ 33.739,54	R\$ 557.413,31
PREFEITURA DE QUEIMADAS	R\$ 465.613,76	R\$ 11.607,81	R\$ 454.005,95
PREFEITURA DE REMÍGIO	R\$ 4.494.358,39	R\$ 496.784,60	R\$ 3.997.573,79
PREFEITURA DE RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 34.873,13	R\$ 1.694,24	R\$ 33.178,89
PREFEITURA DE RIO TINTO	R\$ 127.552,30	R\$ 43.686,02	R\$ 83.866,28
PREFEITURA DE SALGADINHO	R\$ 13.069,54	R\$ 1.456,01	R\$ 11.613,53
PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 485.170,81	R\$ 124.700,40	R\$ 360.470,41
PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA	R\$ 490.181,47	R\$ 19.594,72	R\$ 470.586,75
PREFEITURA DE SANTA CRUZ	R\$ 1.131.032,27	R\$ 263.422,44	R\$ 867.609,83
PREFEITURA DE SANTA LUZIA	R\$ 25.716,73	R\$ 10.213,89	R\$ 15.502,84
PREFEITURA DE SANTA RITA	R\$ 4.338.064,56	R\$ 1.499.943,92	R\$ 2.377.250,14
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA	R\$ 78.121,43	R\$ 17.938,74	R\$ 60.182,69
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 12.395,47	R\$ 0,00	R\$ 12.395,47
PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES	R\$ 163.439,69	R\$ 33.966,34	R\$ 129.473,35
PREFEITURA DE SÃO BENTINHO	R\$ 83.386,83	R\$ 0,00	R\$ 83.386,83
PREFEITURA DE SÃO BENTO	R\$ 29.906,26	R\$ 0,00	R\$ 29.906,26
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 31.808,33	R\$ 4.460,15	R\$ 27.348,18
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 548.631,25	R\$ 145.249,98	R\$ 403.381,27
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 4.852,84	R\$ 2.855,27	R\$ 1.997,57
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 167.732,01	R\$ 48.209,60	R\$ 119.522,41
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 509.004,94	R\$ 11.061,76	R\$ 497.943,18
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 974.145,48	R\$ 13.285,61	R\$ 960.859,87
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 538.495,79	R\$ 213.033,81	R\$ 325.461,98
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 99.489,55	R\$ 7.270,89	R\$ 92.218,66
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 23.102,27	R\$ 22.480,00	R\$ 622,27
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.107,05	R\$ 0,00	R\$ 7.107,05
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 18.887,26	R\$ 2.593,04	R\$ 16.294,22
PREFEITURA DE SAPÉ	R\$ 5.264.677,37	R\$ 290.087,57	R\$ 4.974.589,80
PREFEITURA DE SERRA BRANCA	R\$ 158.689,38	R\$ 0,00	R\$ 158.689,38
PREFEITURA DE SERRA DA RAIZ	R\$ 834.376,14	R\$ 104.093,25	R\$ 730.282,89
PREFEITURA DE SERRA GRANDE	R\$ 90.525,59	R\$ 16.190,82	R\$ 74.334,77
PREFEITURA DE SERRA REDONDA	R\$ 25.408,69	R\$ 0,00	R\$ 25.408,69
PREFEITURA DE SERRARIA	R\$ 952.446,42	R\$ 141.430,97	R\$ 811.015,45
PREFEITURA DE SOBRADO	R\$ 48.537,05	R\$ 0,00	R\$ 48.537,05
PREFEITURA DE SOLÂNEA	R\$ 2.516.706,01	R\$ 12.908,59	R\$ 2.503.797,42
PREFEITURA DE SOLEDADE	R\$ 520.490,87	R\$ 143.972,34	R\$ 376.518,53
PREFEITURA DE SOSSEGO	R\$ 201.712,69	R\$ 0,00	R\$ 201.712,69
PREFEITURA DE SOUSA	R\$ 12.276.916,31	R\$ 883.191,58	R\$ 11.393.724,73
PREFEITURA DE SUMÉ	R\$ 353.067,62	R\$ 43.401,06	R\$ 289.920,94
PREFEITURA DE TAPEROÁ	R\$ 1.266.483,99	R\$ 195.080,97	R\$ 1.071.403,02
PREFEITURA DE TAVARES	R\$ 516.202,75	R\$ 0,00	R\$ 516.202,75
PREFEITURA DE TEIXEIRA	R\$ 134.814,16	R\$ 30.963,61	R\$ 103.850,55
PREFEITURA DE TENÓRIO	R\$ 8.703,48	R\$ 0,00	R\$ 8.703,48
PREFEITURA DE TRIUNFO	R\$ 1.102.410,81	R\$ 1.586,75	R\$ 1.100.824,06
PREFEITURA DE UIRAUNA	R\$ 5.450.374,24	R\$ 17.379,45	R\$ 5.432.994,79
PREFEITURA DE UMBUZEIRO	R\$ 264.469,25	R\$ 8.692,06	R\$ 255.777,19
PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.015,97	R\$ 6.590,98	-R\$ 575,01
PREFEITURA DE VISTA SERRANA	R\$ 60.388,72	R\$ 25.280,30	R\$ 35.108,42

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 30/03/2016 14:03

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
0,00	24.183,63	59.292,05	35.108,42



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receita Tributária	295.700,00	335.056,59	39.356,59	Crédito Orçamentário e Suplementar, Especial e Extraordinário	17.277.656,00	10.060.256,89	-7.217.399,11
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	116.000,00	133.866,62	17.866,62				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	14.690.600,00	11.049.986,25	-3.640.613,75				
Outras Receitas Correntes	70.500,00	42.421,18	-28.078,82				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00				
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.673.000,00	1.616.489,70	-56.510,30				
Total:	13.499.800,00	9.944.840,94	3.554.959,06	Total:	17.277.656,00	10.060.256,89	-7.217.399,11
Receitas Capital							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	60.400,00	42.371,88	-18.028,12				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	3.717.456,00	505.777,59	-3.211.678,41				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Total:	3.777.856,00	548.149,47	3.229.706,53	Total:	17.277.656,00	10.060.256,89	-7.217.399,11
Soma:	17.277.656,00	10.492.990,41	-6.784.665,59	Soma:	17.277.656,00	10.060.256,89	-7.217.399,11
			Superávit		0,00	432.733,52	432.733,52



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Total Geral:	17.277.656,00	10.492.990,41	-6.784.665,59	Total Geral:	17.277.656,00	10.492.990,41	-6.784.665,59

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		11.561.330,64	10.492.990,41	Legislativa		579.591,32	
Receita Tributária	335.056,59			Administração		1.437.663,42	
Receita Patrimonial	133.866,62			Assistencial Social		498.963,53	
Transferências Correntes	11.049.986,25			Previdência Social		195.098,08	
Outras Receitas Correntes	42.421,18			Saúde		2.618.898,60	
RECEITAS REDUTORAS		1.616.489,70		Educação		2.435.833,31	
CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	1.616.489,70			Cultura		2.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		548.149,47		Urbanismo		1.929.610,72	
Alienação de Bens	42.371,88			Saneamento		15.684,85	
Transferências de Capital	505.777,59			Agricultura		150.546,28	
				Comunicações		43.888,00	
				Desporto e Lazer		152.478,78	10.060.256,89
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00					
	Total da Receita Orçamentária:		10.492.990,41	Total da Despesa Orçamentária:			10.060.256,89
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Restos a Pagar do Exercício *	58.989,10			Pagamento de Restos a Pagar		67.172,94	
Consignações - INSS	355.559,50			Consignações - INSS		357.696,41	
Consignações Outras	23.869,15			Consignações Outras		23.799,45	
Depósitos	2.174,88			Depósitos		2.174,88	
Outras Operações	11.010,66			Outras Operações		10.592,66	
Consignações Pensões Alimentícias	5.082,60			Consignações Pensões Alimentícias		4.885,60	
Consignações Empréstimos	216.864,76			Consignações Empréstimos		216.864,76	
Salário-Família	33.032,22			Salário-Família		32.668,04	
Salário-Maternidade	57.117,62			Salário-Maternidade		57.448,85	
Transferências Recebidas	0,00	763.700,49		Transferências Concedidas		579.600,00	1.352.903,59
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Camara Municipal de Vista Serrana	658.453,40	658.453,40	1.422.153,89	Camara Municipal de Vista Serrana	78.853,40	78.853,40	1.431.756,99
	Total da Receita Extra-Orçamentária:		1.422.153,89	Total da Despesa Extra-Orçamentária:			1.431.756,99



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Receitas				Despesas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
TESOURARIA GERAL	0,00			TESOURARIA GERAL	8.202,50		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.304.779,40			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.467.501,68		
BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00			BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	252.196,96		
BANCOS DE CONVENIOS - I	0,00			BANCOS DE CONVENIOS - I	0,00		
BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00			BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00		
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		
BANCOS COM VINCULAÇÃO	0,00	1.304.779,40		BANCOS COM VINCULAÇÃO	0,00	1.727.901,14	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	1.304.779,40	Camara Municipal de Vista Serrana	8,68	8,68	1.727.909,82
Total do Saldo do Exercício Anterior:			1.304.779,40	Total do Saldo para o Exercício Seguinte:			1.727.909,82
Total da Receita:			13.219.923,70	Total da Despesa:			13.219.923,70

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Ativo				Passivo			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível							
TESOURARIA GERAL	8.202,50			RESTOS A PAGAR DE 2009	500,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.467.501,68			RESTOS A PAGAR DE 2010	5.618,00		
BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	252.196,96			RESTOS A PAGAR DE 2011	1.325,35		
BANCOS DE CONVENIOS - I	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2012	35.008,47		
BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2013	23.511,81		
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			RESTOS A PAGAR DE 2014	3.186,33		
BANCOS COM VINCULAÇÃO	0,00	1.727.901,14		RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	58.989,10		
Administração Direta Descentralizada				DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	70.049,50		
Camara Municipal de Vista Serrana	8,68	8,68	1.727.909,82	CONSIGNAÇÕES	-26.970,28	171.218,28	
Realizável				Administração Direta Descentralizada			
ENTIDADES DEVEDORAS	1.000,00			Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	171.218,28
AGENTES PAGADORES	3.282,82			Passivo Permanente			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	17.599,43	21.882,25		DIVÍDUA FUNDADA INTERNA	2.488.382,10	2.488.382,10	
Administração Direta Descentralizada				Administração Direta Descentralizada			
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	21.882,25	Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	2.488.382,10
Ativo Permanente				Saldo Patrimonial			
BENS MOVEIS	1.732.736,67			ATIVO REAL LIQUIDO	2.005.167,32	2.005.167,32	
BENS IMOVEIS	1.169.296,64	2.902.033,31					
Administração Direta Descentralizada							
Camara Municipal de Vista Serrana	12.942,32	12.942,32	2.914.975,63				
Total do Ativo:			4.664.767,70	Total do Passivo:			4.664.767,70

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Variações Ativas				Variações Passivas			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
Resultante da Execução Orçamentária				Resultante da Execução Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Receita Tributária	335.056,59			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.515.048,01		
Receita Patrimonial	133.866,62			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
Transferências Correntes	11.049.986,25			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.785.926,19	9.300.974,20	
Outras Receitas Correntes	42.421,18			Despesas de Capital			
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.616.489,70	9.944.840,94		INVESTIMENTOS	709.605,79		
Receitas de Capital				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
Alienação de Bens	42.371,88			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.676,90	759.282,69	10.060.256,89
Transferências de Capital	505.777,59	548.149,47	10.492.990,41	Independente da Execução Orçamentária			
Mutações Patrimoniais				EXCLUSAO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	287.603,58	287.603,58	
AQUISIÇÕES DE BENS MOVEIS	75.650,00			Administração Direta Descentralizada			
CONSTRUÇÃO E AQUIS. DE BENS IMOVEIS	633.955,79			Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	287.603,58
RESGATE DE EMPRESTIMOS TOMADOS	73.860,53	783.466,32		Total das Variações Passivas:			10.347.860,47
Administração Direta Descentralizada				Superávit			989.138,07
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	783.466,32	Total Geral das Variações Passivas:			11.336.998,54
Independente da Execução Orçamentária							
EMISSION DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	60.541,81	60.541,81					
Administração Direta Descentralizada							
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	0,00	60.541,81				
Total das Variações Ativas:				Total das Variações Ativas:			
			11.336.998,54				
Total Geral das Variações Ativas:				Total Geral das Variações Ativas:			
			11.336.998,54				

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Autorização			Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
				Novos Empréstimos	Resgates		
Prefeitura Municipal de Vista Serrana							
ENERGISA	Parcelamento	31/12/2015	0,00	1.249,76	0,00	0,00	1.249,76
Parcelamento	INSS	31/12/2015	2.789.304,40	0,00	49.676,90	287.603,58	2.452.023,92
PRECATÓRIO	Parcelamento	31/12/2015	0,00	59.292,05	24.183,63	0,00	35.108,42
Subtotal:			2.789.304,40	60.541,81	73.860,53	287.603,58	2.488.382,10
Total Geral:			2.789.304,40	60.541,81	73.860,53	287.603,58	2.488.382,10

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Externa

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Autorização	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
		Novos Empréstimos	Resgates		

Sem Movimento

--

No Data Found

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	68.277,12	68.277,12	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	68.277,12	68.277,12	0,00
Consignações - INSS - INSS	0,00	30.950,93	30.950,93	0,00
Consignações - IR - IRRF	0,00	12.300,35	12.300,35	0,00
Consignações - ISS - ISS CAMARA	0,00	3.815,00	3.815,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	21.210,84	21.210,84	0,00
Total Instituição:	0,00	68.277,12	68.277,12	0,00
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
CONSIGNAÇÕES	-25.100,07	601.376,01	603.246,22	-26.970,28
Consignações - INSS - INSS	2.899,63	355.559,50	357.696,41	762,72
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	572,55	572,55	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	-30.092,03	26.408,89	26.070,11	-29.753,25
Consignações Empréstimos - Empréstimo Consignado BRADESCO	432,30	189.883,32	190.222,10	93,52
Consignações Outras - Contribuição Sindical 1 dia de Trabalho	118,53	9.631,46	9.995,36	-245,37
Consignações Outras - SINDACSE	135,08	1.671,24	1.516,72	289,60
Consignações Outras - SINFEMP	31,17	12.566,45	12.287,37	310,25
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO	0,00	5.082,60	4.885,60	197,00
Depósitos - PASEP	1.375,25	0,00	0,00	1.375,25
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	70.049,50	0,00	0,00	70.049,50
Depósitos - DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	0,00	0,00	-1.482,06
Depósitos - DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	71.531,56
RESTOS A PAGAR DE 2009	500,00	0,00	0,00	500,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
RESTOS A PAGAR DE 2010	5.618,00	0,00	0,00	5.618,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.660,00	0,00	0,00	1.660,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	238,00	0,00	0,00	238,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	700,00	0,00	0,00	700,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	1.325,35	0,00	0,00	1.325,35
Restos a Pagar - Fundo Municipal de Saúde2011	296,67	0,00	0,00	296,67
Restos a Pagar - Secretaria de Educação2011	75,00	0,00	0,00	75,00
Restos a Pagar - Secretaria de Saúde e Saneamento Básico2011	720,34	0,00	0,00	720,34
Restos a Pagar - Secretaria de Trabalho e Ação Social2011	233,34	0,00	0,00	233,34



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
RESTOS A PAGAR DE 2012	35.008,47	0,00	0,00	35.008,47
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO 2012	5.025,00	0,00	0,00	5.025,00
Restos a Pagar - SEC DE CULT DESPORTO LAZER E TURISMO 2012	1.720,00	0,00	0,00	1.720,00
Restos a Pagar - SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA 2012	1.964,00	0,00	0,00	1.964,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2012	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 2012	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 2012	17.722,80	0,00	0,00	17.722,80
Restos a Pagar - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2012	116,67	0,00	0,00	116,67
RESTOS A PAGAR DE 2013	23.511,81	0,00	0,00	23.511,81
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2013	17.787,00	0,00	0,00	17.787,00
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE2013	434,24	0,00	0,00	434,24
Restos a Pagar - SEC DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO 2013	338,72	0,00	0,00	338,72
Restos a Pagar - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO2013	5.170,85	0,00	0,00	5.170,85
Restos a Pagar - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS2013	-219,00	0,00	0,00	-219,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	70.359,27	0,00	67.172,94	3.186,33
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2014	19.547,00	0,00	17.887,00	1.660,00
Restos a Pagar - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE2014	6.379,26	0,00	6.379,26	0,00
Restos a Pagar - GABINETE DO PREFEITO2014	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
Restos a Pagar - SEC DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE2014	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
Restos a Pagar - SEC DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO2014	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00
Restos a Pagar - SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA2014	18.517,33	0,00	17.445,00	1.072,33
Restos a Pagar - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO2014	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS2014	577,00	0,00	350,00	227,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO2014	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Restos a Pagar - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO2014	11.318,68	0,00	11.091,68	227,00
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	58.989,10	0,00	58.989,10
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	56.109,10	0,00	56.109,10
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	0,00	2.174,88	2.174,88	0,00
Depósitos - VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	0,00	2.174,88	2.174,88	0,00
Total Instituição:	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Total Geral:	181.272,33	730.817,11	740.871,16	171.218,28

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
Prefeitura Municipal de Vista Serrana					
Bens Móveis					
11010	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS40 PRETO	1,000	66,00	66,00	000256
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LTS TRON	1,000	1.020,00	1.020,00	000805
	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS40 PRETO	1,000	66,00	66,00	002215
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			1.152,00	
11012	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
	BOMBA SUBMERSA	1,000	313,00	313,00	002682
	Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:			313,00	
11020	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 COM TANQUE BRCC86303	1,000	699,00	699,00	000256
	ROTEADOR TPLINK WIRELESS 300MBPS N TLWR94IND	2,000	187,00	374,00	000256
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CCD LONG RANGE PS950 COMTAC 9226	1,000	189,00	189,00	000256
	PONTO ELETRONICO	4,000	1.800,00	7.200,00	000830
	DVR VONNIC 08CH 4CAM	1,000	309,00	309,00	002160
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 COM TANQUE BRCC86303	1,000	699,00	699,00	002215
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CCD LONG RANGE PS950 COMTAC 9226	1,000	189,00	189,00	002215
	ROTEADOR TPLINK WIRELESS 300MBPS N TLWR94IND	2,000	187,00	374,00	002215
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONANL	1,000	899,00	899,00	002909
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			10.932,00	
11030	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
	VENTILADOR TWISTER COLUNA 60CM ARGE	2,000	180,00	360,00	000321
	LIQUIDIFICADOR ALTA ROT 2LTS BIMG	1,000	590,00	590,00	000321
	FOGÃO 3BC LINHAECN FE 503 METAL BREY	1,000	540,00	540,00	000321
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO BRANCO 220VOLTS	2,000	580,00	1.160,00	001606
	BEBEDOURO VERTICAL LIGHT 4T 200L	1,000	3.695,00	3.695,00	001607
	CADEIRA OPER RPP LAM BFF PTA	5,000	148,00	740,00	001607
	ESTOFADO PLAXMETAL				
	MESA GOLD 100X60X74 40MM PE PAINEL	5,000	215,00	1.075,00	001607
	PERFIL RETO FERRUS				
	DVD AMD 300K AMVOX	1,000	200,00	200,00	001607
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			8.360,00	
11040	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				
	COLEÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS	1,000	1.980,00	1.980,00	000952
	Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:			1.980,00	
11050	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				
	MOTOCICLO	1,000	6.750,00	6.750,00	000832
	MOTOCICLO	1,000	6.750,00	6.750,00	000833
	VEICULO CLASSIC	1,000	35.623,00	35.623,00	000834
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			49.123,00	
11999	OUTROS BENS MÓVEIS				
	BEBEDOURO VERTICAL LIGTH 2T 100L FRIINOX	1,000	2.600,00	2.600,00	000321
	Mesa	1,000	1.190,00	1.190,00	002430
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			3.790,00	
	Total de Bens Móveis:			75.650,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
Prefeitura Municipal de Vista Serrana					
Bens Imóveis					
21050	RUAS				
	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1,000	17.724,17	17.724,17	000032
	Total de RUAS:			17.724,17	
21070	INSTALAÇÕES				
	Construção de Quadra Poliesportiva	1,000	28.586,12	28.586,12	000678
	Total de INSTALAÇÕES:			28.586,12	
21999	OUTROS BENS IMÓVEIS				
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	17.787,23	17.787,23	000056
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	51.958,17	51.958,17	000322
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	1,000	19.999,97	19.999,97	000526
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	142.402,01	142.402,01	000627
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	1,000	35.197,96	35.197,96	001194
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	53.243,68	53.243,68	001873
	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	14,000	3.610,94	50.553,22	001875
	Pavimentação em paralelepípedos	1,000	216.503,26	216.503,26	002610
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:			587.645,50	
	Total de Bens Imóveis:			633.955,79	
	Total da Instituição:			709.605,79	
	Total Geral:			709.605,79	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PB
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	203.605,53	763.700,49	773.303,59	194.002,43
RECURSOS DO ATIVO	22.333,20	101.160,50	100.709,55	22.784,15
Entidades Devedoras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<i>Outras Operações</i>				
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Agentes Pagadores	3.315,77	90.149,84	90.116,89	3.348,72
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	695,66	33.032,22	32.668,04	1.059,84
<i>Salário-maternidade</i>				
SALÁRIO MATERNIDADE	2.620,11	57.117,62	57.448,85	2.288,88
Diversos Responsaveis	18.017,43	11.010,66	10.592,66	18.435,43
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	-319,07	0,00	0,00	-319,07
PAGAMENTO A MAIOR	4.006,59	8.529,16	8.529,16	4.006,59
DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS PBANCO	0,00	425,50	425,50	0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS	9.001,75	2.056,00	1.638,00	9.419,75
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	5.328,16
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Restos a Pagar de 2009	500,00	0,00	0,00	500,00
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA DE SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
Restos a Pagar de 2010	5.618,00	0,00	0,00	5.618,00
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.660,00	0,00	0,00	1.660,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	238,00	0,00	0,00	238,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	700,00	0,00	0,00	700,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
Restos a Pagar de 2011	1.325,35	0,00	0,00	1.325,35



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	203.605,53	763.700,49	773.303,59	194.002,43
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Restos a Pagar de 2011	1.325,35	0,00	0,00	1.325,35
<i>Restos a Pagar</i>				
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico2011	720,34	0,00	0,00	720,34
Fundo Municipal de Saúde2011	296,67	0,00	0,00	296,67
Secretaria de Trabalho e Ação Social2011	233,34	0,00	0,00	233,34
Secretaria de Educação2011	75,00	0,00	0,00	75,00
Restos a Pagar de 2012	35.008,47	0,00	0,00	35.008,47
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO 2012	5.025,00	0,00	0,00	5.025,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 2012	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2012	1.964,00	0,00	0,00	1.964,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 2012	17.722,80	0,00	0,00	17.722,80
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2012	116,67	0,00	0,00	116,67
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2012	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
SEC DE CULT DESPORTO LAZER E TURISMO 2012	1.720,00	0,00	0,00	1.720,00
Restos a Pagar de 2013	23.511,81	0,00	0,00	23.511,81
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS2013	-219,00	0,00	0,00	-219,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE2013	434,24	0,00	0,00	434,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2013	17.787,00	0,00	0,00	17.787,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO2013	5.170,85	0,00	0,00	5.170,85
SEC DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO 2013	338,72	0,00	0,00	338,72
Restos a Pagar de 2014	70.359,27	0,00	67.172,94	3.186,33



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	203.605,53	763.700,49	773.303,59	194.002,43
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Restos a Pagar de 2014	70.359,27	0,00	67.172,94	3.186,33
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO2014	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO2014	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS2014	577,00	0,00	350,00	227,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA2014	18.517,33	0,00	17.445,00	1.072,33
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO2014	11.318,68	0,00	11.091,68	227,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE2014	6.379,26	0,00	6.379,26	0,00
SEC DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE2014	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2014	19.547,00	0,00	17.887,00	1.660,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO2014	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SEC DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO2014	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00
Restos a Pagar Inscrito No Exercício	0,00	58.989,10	0,00	58.989,10
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	56.109,10	0,00	56.109,10
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
Depósitos Para Quem de Direito	70.049,50	0,00	0,00	70.049,50
<i>Depósitos</i>				
DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	0,00	0,00	-1.482,06
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	71.531,56
Vencimentos Não Reclamados	0,00	2.174,88	2.174,88	0,00
<i>Depósitos</i>				
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	0,00	2.174,88	2.174,88	0,00
Consignações	-25.100,07	601.376,01	603.246,22	-26.970,28
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	2.899,63	355.559,50	357.696,41	762,72
<i>Consignações Outras</i>				
SINFEMP	31,17	12.566,45	12.287,37	310,25
SINDACSE	135,08	1.671,24	1.516,72	289,60
Contribuição Sindical 1 dia de Trabalho	118,53	9.631,46	9.995,36	-245,37
<i>Depósitos</i>				
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	1.375,25



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de Vista Serrana	203.605,53	763.700,49	773.303,59	194.002,43
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Consignações	-25.100,07	601.376,01	603.246,22	-26.970,28
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSÃO	0,00	5.082,60	4.885,60	197,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
Emprestimo Consignado BRADESCO	432,30	189.883,32	190.222,10	93,52
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	-30.092,03	26.408,89	26.070,11	-29.753,25
EMPRESTIMO CEF	0,00	572,55	572,55	0,00
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00	78.853,40	78.853,40	0,00
RECURSOS DO ATIVO	0,00	10.576,28	10.576,28	0,00
Diversos Responsaveis	0,00	10.576,28	10.576,28	0,00
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,14	0,14	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS PBANCO	0,00	2.076,14	2.076,14	0,00
RECURSOS DO PASSIVO	0,00	68.277,12	68.277,12	0,00
Consignações	0,00	68.277,12	68.277,12	0,00
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	30.950,93	30.950,93	0,00
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS CAMARA	0,00	3.815,00	3.815,00	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF	0,00	12.300,35	12.300,35	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	0,00	21.210,84	21.210,84	0,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

 Aderaldo Serafim de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 CRC 3.647-PB
 CPF: 477.992.934-20

 JURANDY ARAUJO DA SILVA
 Prefeito Constitucional

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	15.172.800,00	11.561.330,64	-3.611.469,36	Despesas Correntes	12.919.625,00	8.721.382,88	-4.198.242,12
Tributárias	295.700,00	335.056,59	39.356,59	Pessoal e Encargos	6.973.528,66	5.116.838,10	-11.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	11.800,00	0,00	-11.800,00
Patrimonial	116.000,00	133.866,62	17.866,62	Outras Desp. Correntes	5.934.296,34	3.604.544,78	-2.329.751,56
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	4.314.131,00	759.282,69	-3.554.848,31
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	4.005.331,00	709.605,79	-3.295.725,21
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	155.900,00	0,00	-155.900,00
Transf. Correntes	14.690.600,00	11.049.986,25	-3.640.613,75	Amortização da Dívida	152.900,00	49.676,90	-103.223,10
Outras Rec. Correntes	70.500,00	42.421,18	-28.078,82	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.673.000,00	1.616.489,70	-56.510,30	Reserva de Contingência	43.900,00	0,00	-43.900,00
Receitas de Capital	3.777.856,00	548.149,47	-3.229.706,53				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	60.400,00	42.371,88	-18.028,12				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	3.717.456,00	505.777,59	-3.211.678,41				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	17.277.656,00	10.492.990,41		Subtotal	17.277.656,00	9.480.665,57	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	1.012.324,84	
Total	17.277.656,00	10.492.990,41		Total	17.277.656,00	10.492.990,41	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			10.492.990,41
Receitas Correntes		11.561.330,64	
Receitas Tributárias	335.056,59		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	133.866,62		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	11.049.986,25		
Outras Receitas Correntes	42.421,18		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.616.489,70
Receitas de Capital			548.149,47
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	42.371,88		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	505.777,59		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		763.700,49	763.700,49
Empenhos a Pagar	58.989,10		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	601.376,01		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	2.174,88		
Outras Operações	101.160,50		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		763.700,49	763.700,49
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.304.779,40	1.304.779,40
Caixa	0,00		
Bancos e Correspondentes	1.304.779,40		
TOTAL			12.561.470,30

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		9.480.665,57	9.480.665,57
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.437.663,42		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	498.963,53		
Previdência Social	195.098,08		
Saúde	2.618.898,60		
Trabalho	0,00		
Educação	2.435.833,31		
Cultura	2.000,00		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.929.610,72		
Habitação	0,00		
Saneamento	15.684,85		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	150.546,28		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	43.888,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		9.480.665,57	9.480.665,57
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	152.478,78		
Encargos Especiais	0,00		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		579.600,00	579.600,00
Duodécimo	579.600,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		773.303,59	773.303,59
Restos à Pagar	67.172,94		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	603.246,22		
Depósitos	2.174,88		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		773.303,59	773.303,59
Outras Operações	100.709,55		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		1.727.901,14	1.727.901,14
Caixa	8.202,50		
Bancos e Correspondentes	1.719.698,64		
TOTAL			12.561.470,30

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.749.783,39	PASSIVO FINANCEIRO	171.218,28
Disponível	1.727.901,14	Restos A Pagar	128.139,06
Caixa	8.202,50	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	1.719.698,64	Depósitos	43.079,22
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	21.882,25		
ATIVO PERMANENTE	2.902.033,31	PASSIVO PERMANENTE	2.488.382,10
Bens Móveis	1.732.736,67	Dívida Fundada Interna	2.488.382,10
Bens Imóveis	1.169.296,64	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	4.651.816,70	Soma do Passivo Real	2.659.600,38
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	1.992.216,32
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	1.992.216,32
TOTAL GERAL	4.651.816,70	TOTAL GERAL	4.651.816,70

Emitido em 30/03/2016 14:03

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.276.456,73	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	9.480.665,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.492.990,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.480.665,57
Receitas Correntes	11.561.330,64	Despesas Correntes	8.721.382,88
Receita Tributária	335.056,59	Pessoal e Encargos Sociais	5.116.838,10
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	133.866,62	Outras Despesas Correntes	3.604.544,78
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	42.421,18		
Transferências Correntes	11.049.986,25		
Deduções da Receita Corrente	1.616.489,70		
Receitas de Capital	548.149,47	Despesas de Capital	759.282,69
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	709.605,79
Alienação de Bens	42.371,88	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	49.676,90
Transferência de Capital	505.777,59		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	783.466,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	60.541,81	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	287.603,58
Total das Variações Ativas	11.336.998,54	Total das Variações Passivas	9.768.269,15
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.568.729,39
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.568.729,39
TOTAL GERAL	11.336.998,54	TOTAL GERAL	11.336.998,54

Emitido em 30/03/2016 14:03

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 30/03/2016 14:03

Especificação	Valor
Aquisição de Bens Móveis	75.650,00
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	633.955,79
Resgate de Empréstimos Tomados	73.860,53
TOTAL	783.466,32

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 30/03/2016 14:03

Especificação	Valor
EMISSÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	60.541,81
TOTAL	60.541,81

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2016 14:03

Especificação	Valor
EXCLUSAO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	287.603,58
TOTAL	287.603,58

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 30/03/2016 14:03

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Parcelamento ENERGISA	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com a ENERGISA	0,00	1.249,76			1.249,76
Parcelamento INSS	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com o INSS	2.789.304,40	0,00	49.676,90	287.603,58	2.452.023,92
Parcelamento PRECATÓRIOS	31/12/2015	Parcelamento de Dívidas com PRECATÓRIOS	0,00	59.292,05	24.183,63		35.108,42
TOTAL			2.789.304,40	60.541,81	73.860,53	287.603,58	2.488.382,10

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	136.322,90	58.989,10	67.172,94	0,00	128.139,06
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	44.949,43	671.828,01	673.698,22	0,00	43.079,22
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	181.272,33	730.817,11	740.871,16	0,00	171.218,28

Emitido em 30/03/2016 14:03



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0200	GABINETE DO PREFEITO				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS40 PRETO	1,000	66,00	66,00	000256
	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS40 PRETO	1,000	66,00	66,00	002215
Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:				132,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CCD LONG RANGE PS-950 COMTAC 9226	1,000	189,00	189,00	000256
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 COM TANQUE BRCC86303	1,000	699,00	699,00	000256
	ROTEADOR TP-LINK WIRELESS 300MBPS N TL-WR94IND	2,000	187,00	374,00	000256
	ROTEADOR TP-LINK WIRELESS 300MBPS N TL-WR94IND	2,000	187,00	374,00	002215
	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CCD LONG RANGE PS-950 COMTAC 9226	1,000	189,00	189,00	002215
	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 COM TANQUE BRCC86303	1,000	699,00	699,00	002215
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				2.524,00	
Total de Bens Móveis:				2.656,00	
Total de GABINETE DO PREFEITO:				2.656,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	DVR VONNIC 08CH 4CAM	1,000	309,00	309,00	002160
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				309,00	
Total de Bens Móveis:				309,00	
Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:				309,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0400	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
Bens Imóveis					
RUAS					
	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1,000	17.724,17	17.724,17	000032
Total de RUAS:				17.724,17	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	17.787,23	17.787,23	000056
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	51.958,17	51.958,17	000322
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	142.402,01	142.402,01	000627
	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1,000	53.243,68	53.243,68	001873
	Pavimentação em paralelepípedos	1,000	216.503,26	216.503,26	002610
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				481.894,35	
Total de Bens Imóveis:				499.618,52	
Total de SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:				499.618,52	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0500 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	PONTO ELETRONICO	4,000	1.800,00	7.200,00	000830
	IMPRESSORA MULTIFUNCIOANL	1,000	899,00	899,00	002909
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				8.099,00	
				Total de Bens Móveis:	8.099,00
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	1,000	35.197,96	35.197,96	001194
	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	14,000	3.610,94	50.553,22	001875
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				85.751,18	
				Total de Bens Imóveis:	85.751,18
Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:				93.850,18	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
05010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Bens Móveis					
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	MOTOCICLO	1,000	6.750,00	6.750,00	000832
	MOTOCICLO	1,000	6.750,00	6.750,00	000833
	VEICULO CLASSIC	1,000	35.623,00	35.623,00	000834
Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:				49.123,00	
				Total de Bens Móveis:	49.123,00
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	1,000	19.999,97	19.999,97	000526
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				19.999,97	
				Total de Bens Imóveis:	19.999,97
Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:				69.122,97	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0600	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	BOMBA SUBMERSA	1,000	313,00	313,00	002682
Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:				313,00	
Total de Bens Móveis:				313,00	
Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:				313,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0700	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
	Bens Móveis				
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LTS TRON	1,000	1.020,00	1.020,00	000805
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			1.020,00	
	Total de Bens Móveis:			1.020,00	
	Total de SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL:			1.020,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
07010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	Mesa	1,000	1.190,00	1.190,00	002430
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.190,00	
Total de Bens Móveis:				1.190,00	
Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				1.190,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
0800	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FOGÃO 3BC LINHA E CON FE 503 METAL BREVY	1,000	540,00	540,00	000321
	LIQUIDIFICADOR ALTA ROT 2LTS BIMG	1,000	590,00	590,00	000321
	VENTILADOR TWISTER COLUNA 60CM ARGE	2,000	180,00	360,00	000321
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO BRANCO 220VOLT	2,000	580,00	1.160,00	001606
	BEBEDOURO VERTICAL LIGHT 4T 200L	1,000	3.695,00	3.695,00	001607
	DVD AMD 300K AMVOX	1,000	200,00	200,00	001607
	CADEIRA OPER. RPP LAM BFF PTA	5,000	148,00	740,00	001607
	ESTOFADO PLAXMETAL				
	MESA GOLD 100X60X74 40MM PE PAINEL	5,000	215,00	1.075,00	001607
	PERFIL RETO FERRUS				
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				8.360,00	
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS					
	COLEÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS	1,000	1.980,00	1.980,00	000952
Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:				1.980,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO VERTICAL LIGHT 2T 100L FRIO INOX	1,000	2.600,00	2.600,00	000321
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				2.600,00	
Total de Bens Móveis:				12.940,00	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	Construção de Quadra Poliesportiva	1,000	28.586,12	28.586,12	000678
Total de INSTALAÇÕES:				28.586,12	
Total de Bens Imóveis:				28.586,12	
Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:				41.526,12	
Total Geral:				709.605,79	

Adeirildo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade
CRC 3.647-PE
CPF: 477.992.934-20

JURANDY ARAUJO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO ATIVO	22.333,20	101.160,50	100.709,55	22.784,15
Entidades Devedoras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<i>Outras Operações</i>				
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Agentes Pagadores	3.315,77	90.149,84	90.116,89	3.348,72
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	695,66	33.032,22	32.668,04	1.059,84
<i>Salário-maternidade</i>				
SALÁRIO MATERNIDADE	2.620,11	57.117,62	57.448,85	2.288,88
Diversos Responsáveis	18.017,43	11.010,66	10.592,66	18.435,43
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	9.001,75	2.056,00	1.638,00	9.419,75
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	5.328,16
PAGAMENTO A MAIOR	4.006,59	8.529,16	8.529,16	4.006,59
DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	0,00	425,50	425,50	0,00
PAGAMENTO A MENOR	-319,07	0,00	0,00	-319,07
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Restos a Pagar de 2009	500,00	0,00	0,00	500,00
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA DE SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
Restos a Pagar de 2010	5.618,00	0,00	0,00	5.618,00
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.660,00	0,00	0,00	1.660,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	238,00	0,00	0,00	238,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	700,00	0,00	0,00	700,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
Restos a Pagar de 2011	1.325,35	0,00	0,00	1.325,35
<i>Restos a Pagar</i>				
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico-2011	720,34	0,00	0,00	720,34
Fundo Municipal de Saúde-2011	296,67	0,00	0,00	296,67
Secretaria de Trabalho e Ação Social-2011	233,34	0,00	0,00	233,34
Secretaria de Educação-2011	75,00	0,00	0,00	75,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Restos a Pagar de 2012	35.008,47	0,00	0,00	35.008,47
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO - 2012	5.025,00	0,00	0,00	5.025,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 2012	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 2012	1.964,00	0,00	0,00	1.964,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - 2012	17.722,80	0,00	0,00	17.722,80
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 2012	116,67	0,00	0,00	116,67
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 2012	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
SEC. DE CULT., DESPORTO, LAZER E TURISMO - 2012	1.720,00	0,00	1,720,00	1.720,00
Restos a Pagar de 2013	23.511,81	0,00	0,00	23.511,81
<i>Restos a Pagar</i>				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2013	-219,00	0,00	0,00	-219,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013	434,24	0,00	0,00	434,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2013	17.787,00	0,00	0,00	17.787,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-2013	5.170,85	0,00	0,00	5.170,85
SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO - 2013	338,72	0,00	0,00	338,72
Restos a Pagar de 2014	70.359,27	0,00	67.172,94	3.186,33
<i>Restos a Pagar</i>				
GABINETE DO PREFEITO-2014	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-2014	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2014	577,00	0,00	350,00	227,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2014	18.517,33	0,00	17.445,00	1.072,33
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO-2014	11.318,68	0,00	11.091,68	227,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014	6.379,26	0,00	6.379,26	0,00
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE-2014	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2014	19.547,00	0,00	17.887,00	1.660,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-2014	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SEC. DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO-2014	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00
Restos a Pagar Inscrito No Exercício	0,00	58.989,10	0,00	58.989,10
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	56.109,10	0,00	56.109,10
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
Depositos Para Quem de Direito	70.049,50	0,00	0,00	70.049,50



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO	181.272,33	662.539,99	672.594,04	171.218,28
Depósitos Para Quem de Direito	70.049,50	0,00	0,00	70.049,50
<i>Depósitos</i>				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	71.531,56
DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	0,00	0,00	-1.482,06
Vencimentos Não Reclamados	0,00	2.174,88	2.174,88	0,00
<i>Depósitos</i>				
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	0,00	2.174,88	2.174,88	0,00
Consignações	-25.100,07	601.376,01	603.246,22	-26.970,28
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	2.899,63	355.559,50	357.696,41	762,72
<i>Consignações Outras</i>				
SINFEMP	31,17	12.566,45	12.287,37	310,25
SINDACSE	135,08	1.671,24	1.516,72	289,60
Contribuição Sindical (1 dia de Trabalho)	118,53	9.631,46	9.995,36	-245,37
<i>Depósitos</i>				
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	1.375,25
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO	0,00	5.082,60	4.885,60	197,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	-30.092,03	26.408,89	26.070,11	-29.753,25
Empréstimo Consignado - BRADESCO	432,30	189.883,32	190.222,10	93,52
EMPRESTIMO CEF	0,00	572,55	572,55	0,00



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei Federal nº 4.320/64

Centro

DEZEMBRO/2015

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

 Aderaldo Serafim de Sousa
 Técnico em Contabilidade
 CRC 3.647-PB
 CPF: 477.992.934-20

 JURANDY ARAUJO DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais EXERCÍCIO / 2015

SECRETARIA	NOME	CPF
GABINETE DO PREFEITO	-	-
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	CARLOS ALBERTO GIL DE FARIAS	37432699453
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	WERLANEIDE ARAÚJO DA SILVA	03374097499
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ANANIAS ARAUJO DA SILVA	40125220197
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	ALAN JERSON RODRIGUES BÁSICO	09473621426
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALAN JERSON RODRIGUES BÁSICO	09473621426
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DARIO GOMES XAVIER	27147215249
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	CASCILIA GOMES VANDERLEI	66411890404
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASCILIA GOMES VANDERLEI	66411890404
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CASCILIA GOMES VANDERLEI	66411890404
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	CASCILIA GOMES VANDERLEI	66411890404
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	BONITÁLIA MONTEIRO DE ARAUJO GOMES	07545788443
SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO	ABILIO GARCIA DE ARAÚJO NETO	47362928491

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 30/03/2016 14:03

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Janeiro	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Fevereiro	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Fevereiro	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Março	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Março	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Abril	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Abril	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Maiο	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Maiο	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Junho	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Junho	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Julho	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Julho	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Agosto	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Agosto	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Setembro	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Setembro	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Outubro	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Outubro	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Novembro	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Novembro	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
Dezembro	78874165404	JURANDY ARAUJO DA SILVA	Prefeito Municipal	14.075,00
Dezembro	05755946400	ROMEU PABLO GARCIA DE FARIAS	Vice-Prefeito Municipal	7.037,50
TOTAL				253.350,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

LEI Nº 070/2012.

Fixa Subsídios para Agentes Políticos do município de Vista Serrana/PB nos exercícios de 2013 a 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Em consonância com o previsto no Art.29, inciso VII da Constituição Federal e emendas 01 de 31 de março de 1992 e 25 de 14 de fevereiro de 200, combinado com demais dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, fixa-se os subsídios a seguir:

Parágrafo Único – Fica fixado o subsídio para vereador do município de Vista Serrana-PB na Legislatura de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais), como teto máximo para o período.

Artigo 2º - Ao presidente da Câmara Municipal, quando efetivamente no exercício da função será pago 100% do que couber ao vereador.

Artigo 3º - Ao vice-presidente da Câmara Municipal estando no exercício do mandato, pagar-se-á o equivalente a 25% do que couber ao vereador.

Artigo 4º - As sessões legislativas em caráter extraordinárias, serão remuneradas, unitariamente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 5º - Fica Fixado os subsídios do Prefeito Constitucional deste Município, quando no exercício do mandato, no valor de R\$ 14.075,00(quatorze mil e setenta e cinco reais).

Artigo 6º - Ao vice-prefeito deste município, não ultrapassará 50% do valor fixado no artigo anterior.

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

Artigo 7º - Ao Salário dos Secretários do Poder Executivo fica fixado em R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 8º - Os artigos anteriores referem-se ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013.

Artigo 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de VISTA SERRANA, 10 de Setembro de 2012.

JURANDY ARAÚJO DA SILVA
- PREFEITO -

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.416.486,42
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 4.409,27
16 Recursos da CIDE	R\$ 40,93
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 15.139,95
62 FE - Petrobras	R\$ 1.586,85

SubTotal **R\$ 1.437.663,42**

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 279.375,02
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 158,80
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 219.429,71

SubTotal **R\$ 498.963,53**

9 Previdência Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 195.098,08
-----------------------	----------------

SubTotal **R\$ 195.098,08**

10 Saúde

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 320,00
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.019.054,68
14 Transferência de Recursos do SUS	R\$ 599.523,92

SubTotal **R\$ 2.618.898,60**

12 Educação

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 741.836,37
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 713,54
15 Transferência de Recursos do FNDE	R\$ 69.558,52
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	R\$ 1.159.946,71
19 Transferência do FUNDEB (outras)	R\$ 463.778,17

SubTotal **R\$ 2.435.833,31**

13 Cultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
-----------------------	--------------

SubTotal **R\$ 2.000,00**

15 Urbanismo

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.660.022,49
-----------------------	------------------

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 745,73
---	------------

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 27.215,74
--	---------------

	SubTotal	R\$ 43.888,00
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 117.823,08
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 34.545,38
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 110,32
	SubTotal	R\$ 152.478,78
	Total	R\$ 9.480.665,57



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
Qualidade da água	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;

R.2 - providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

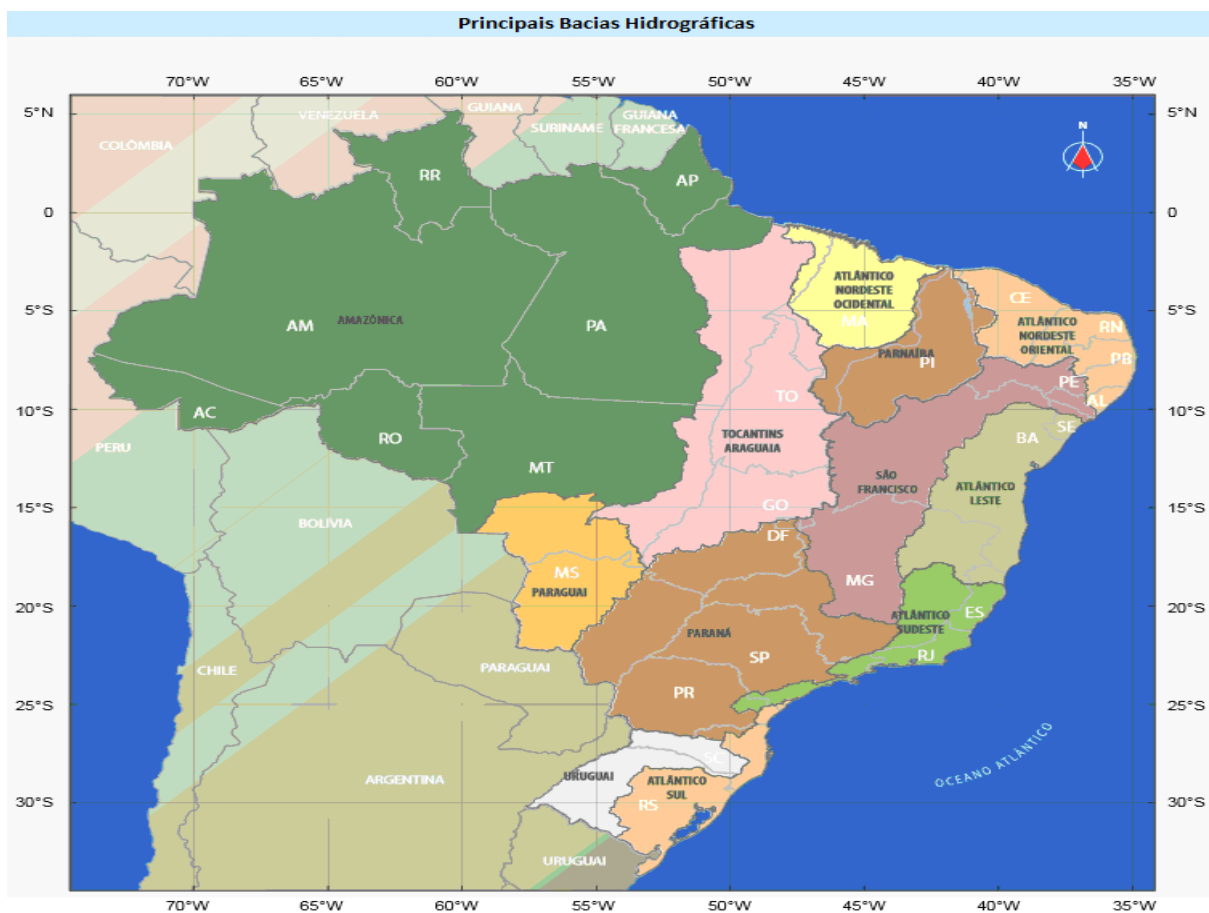
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

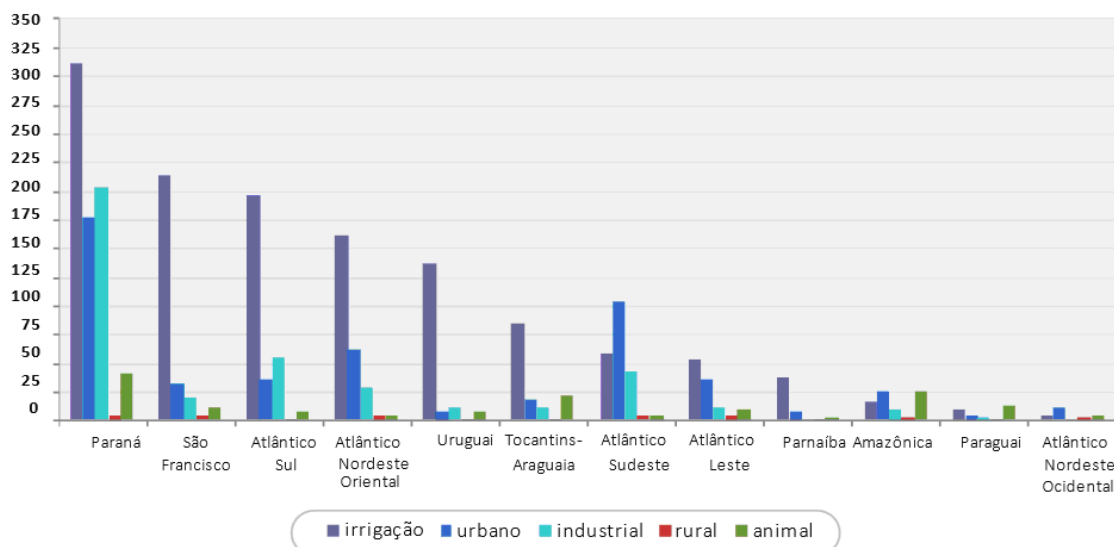


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



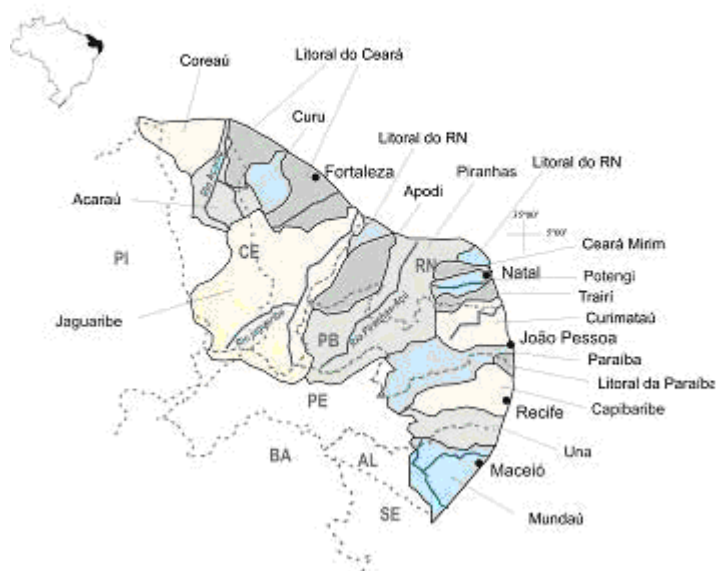
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

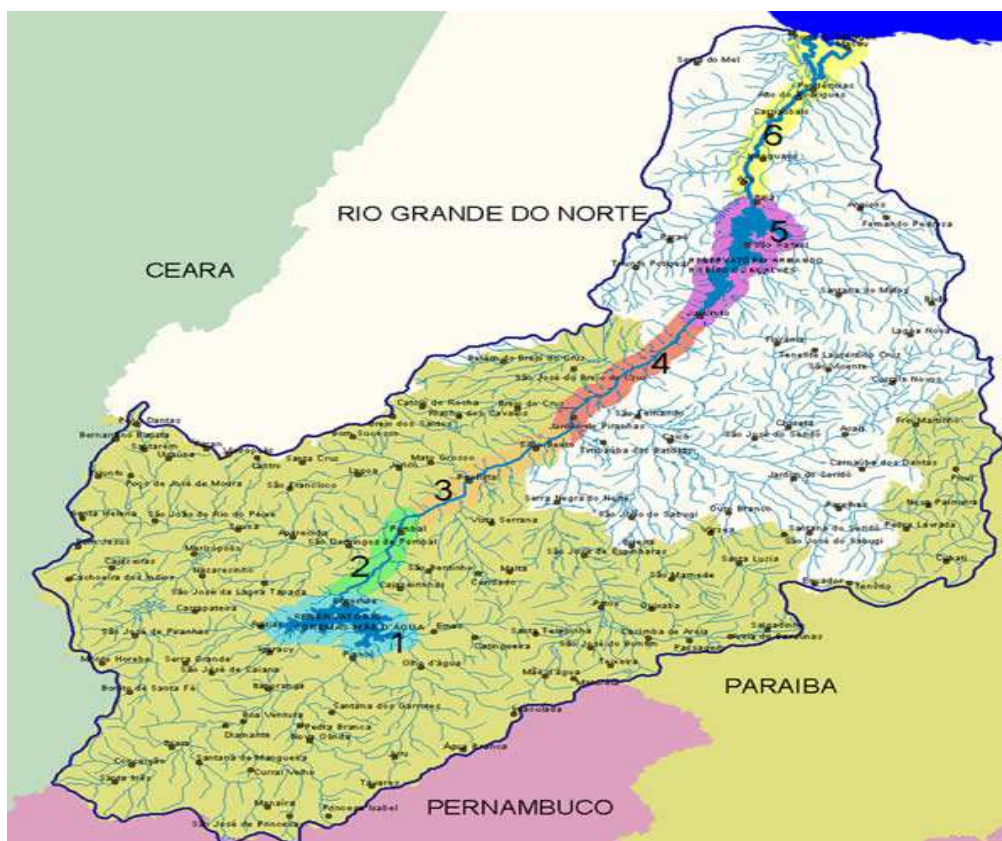




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

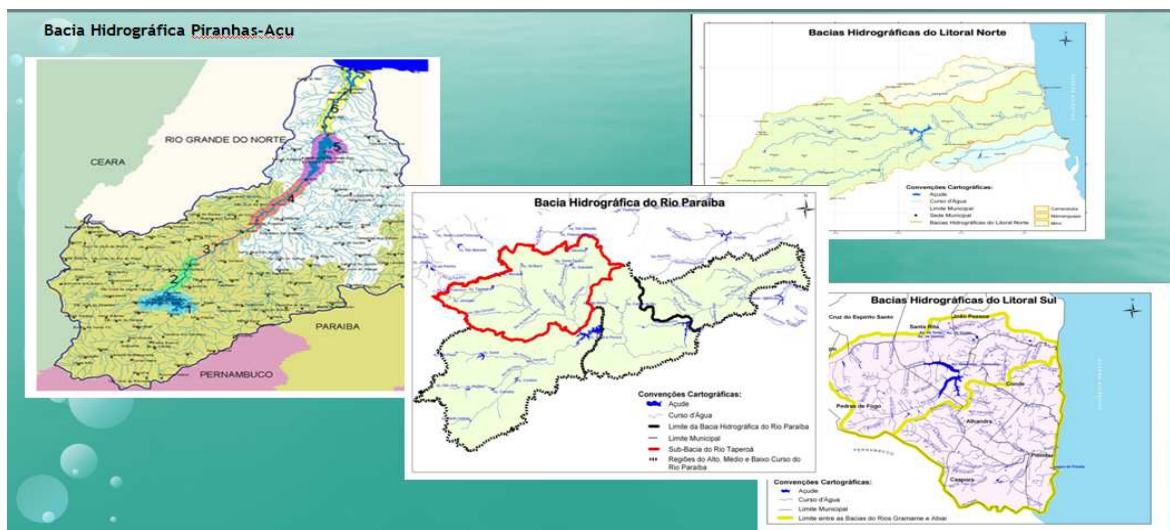


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



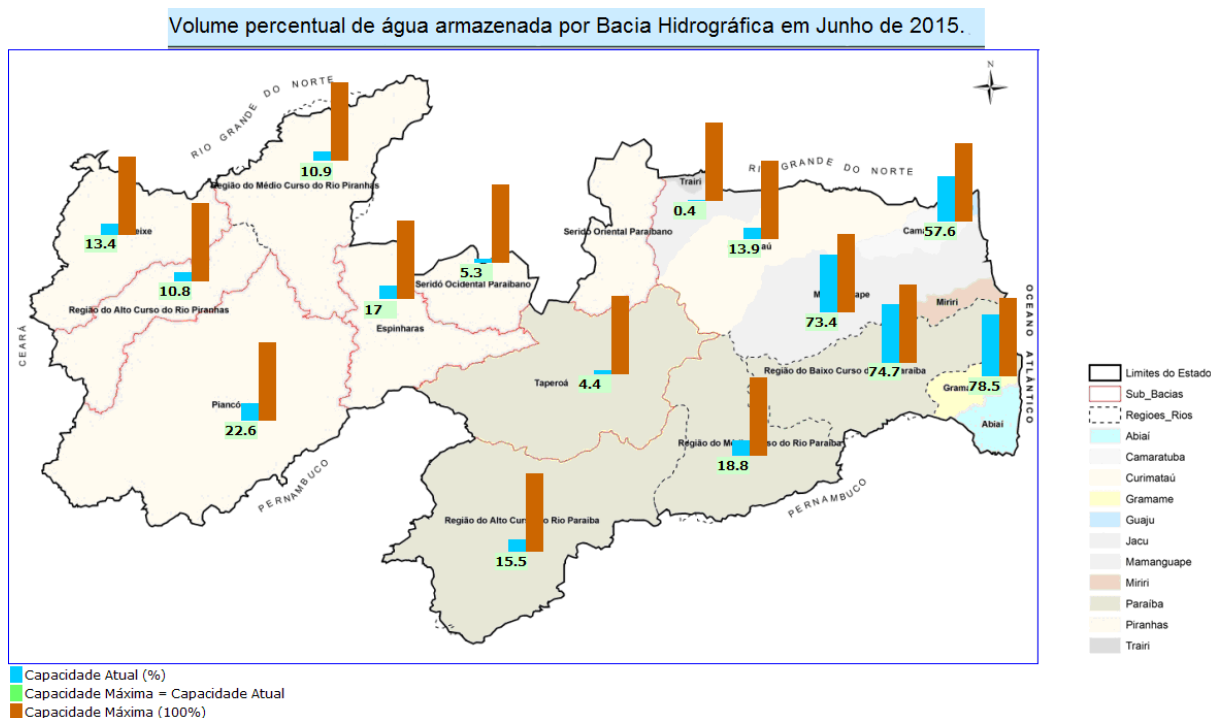
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

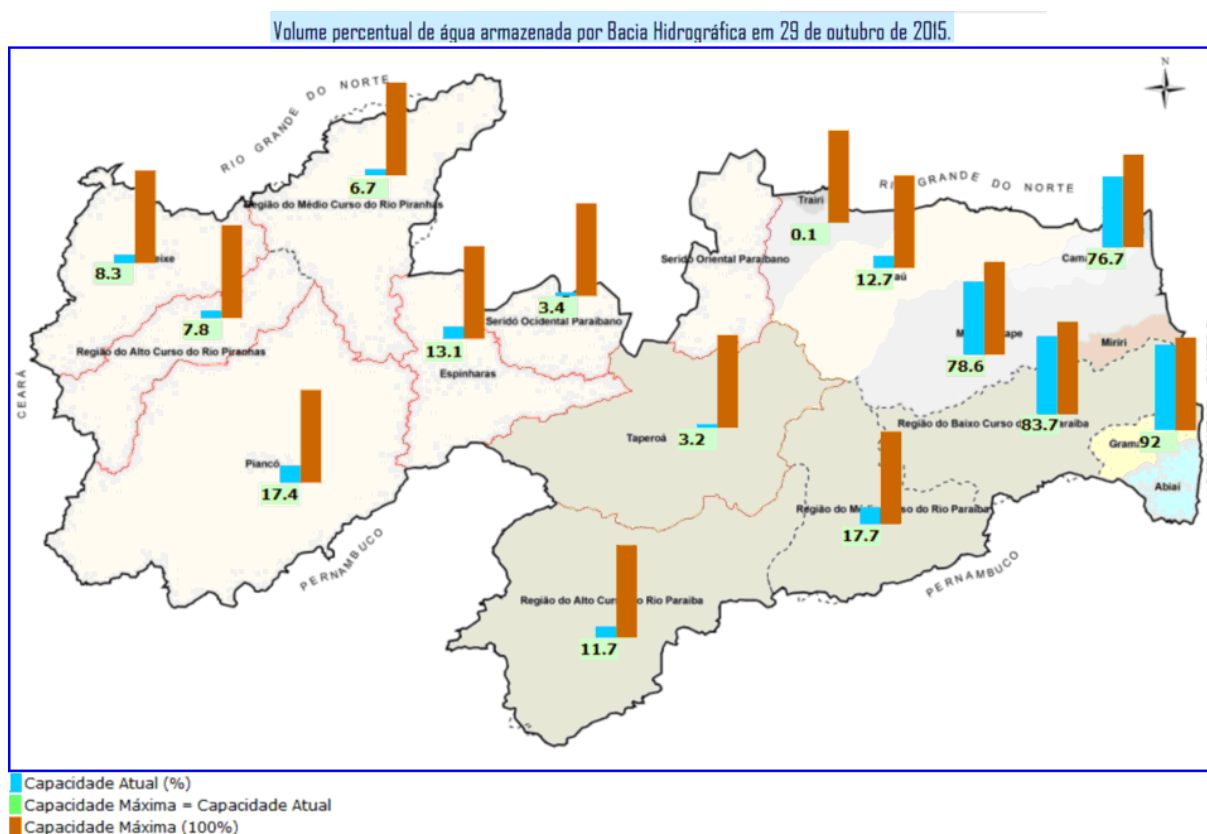




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairí com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

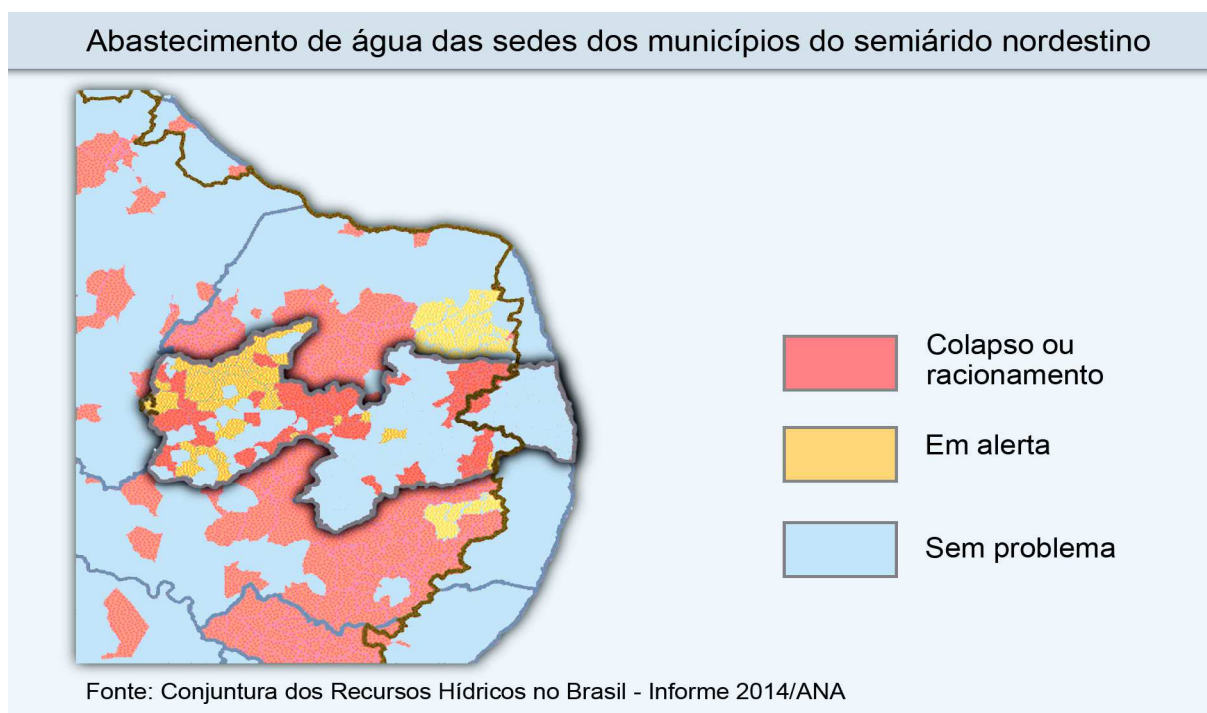
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

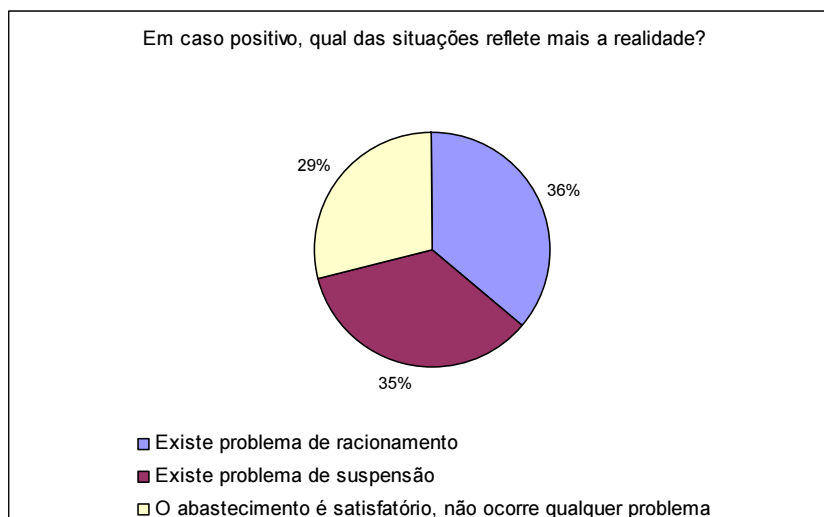


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

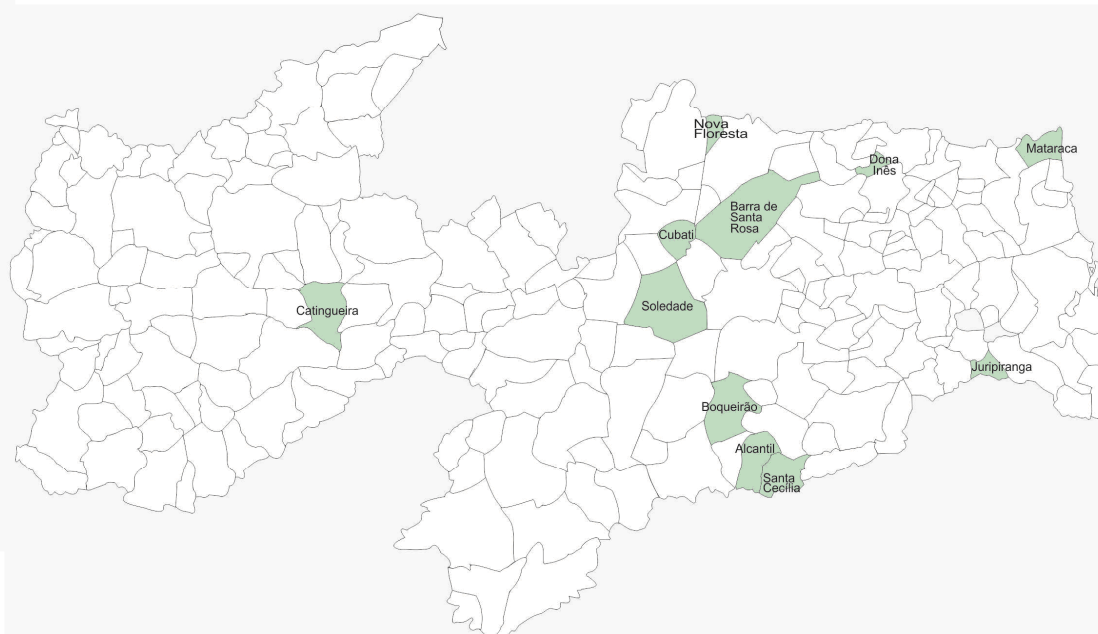


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



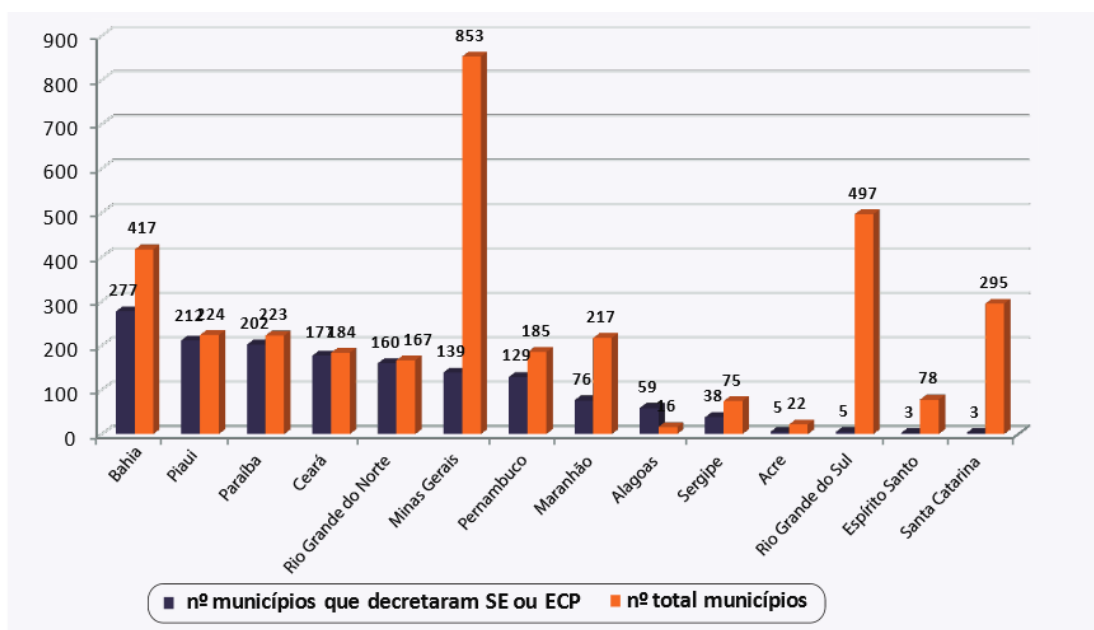
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



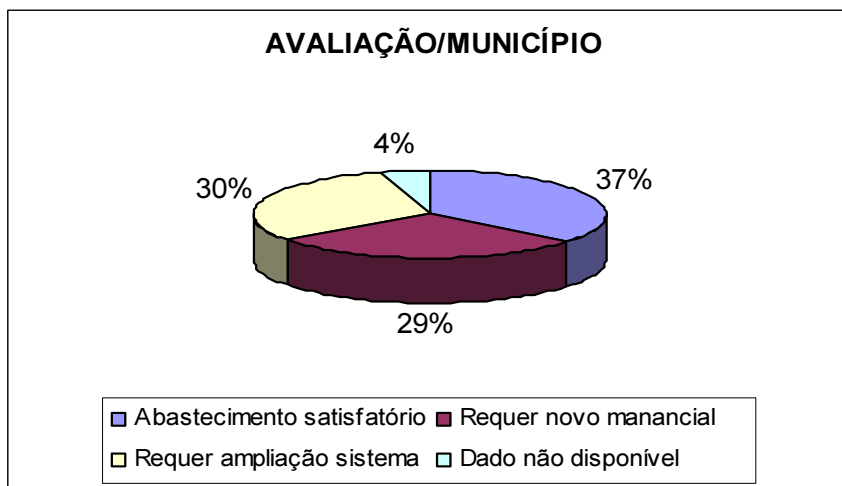
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

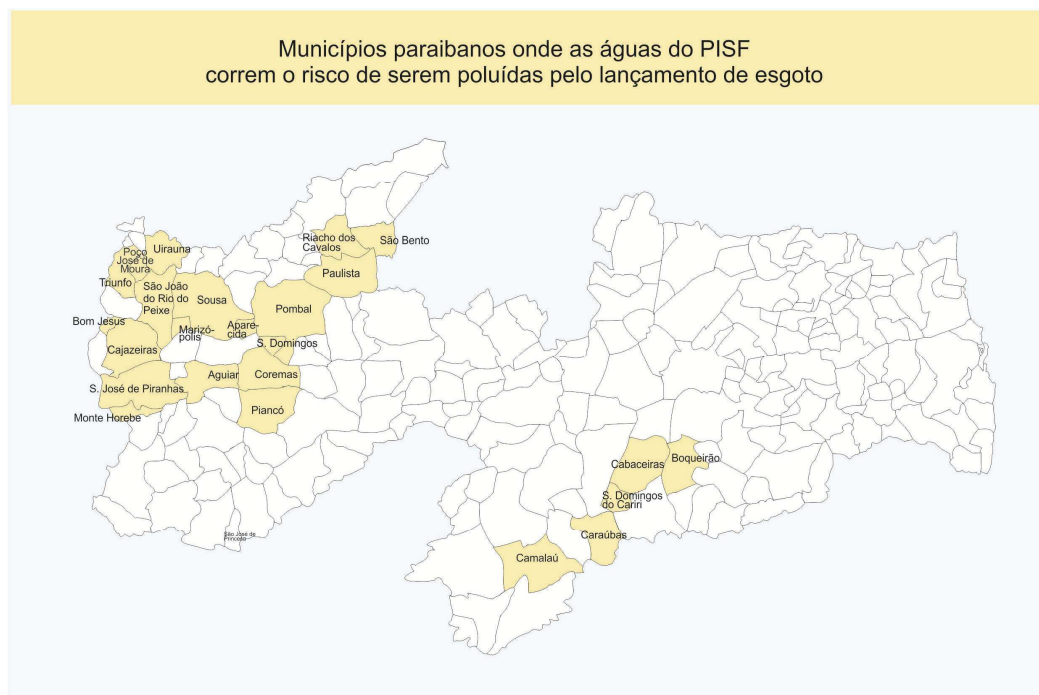
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



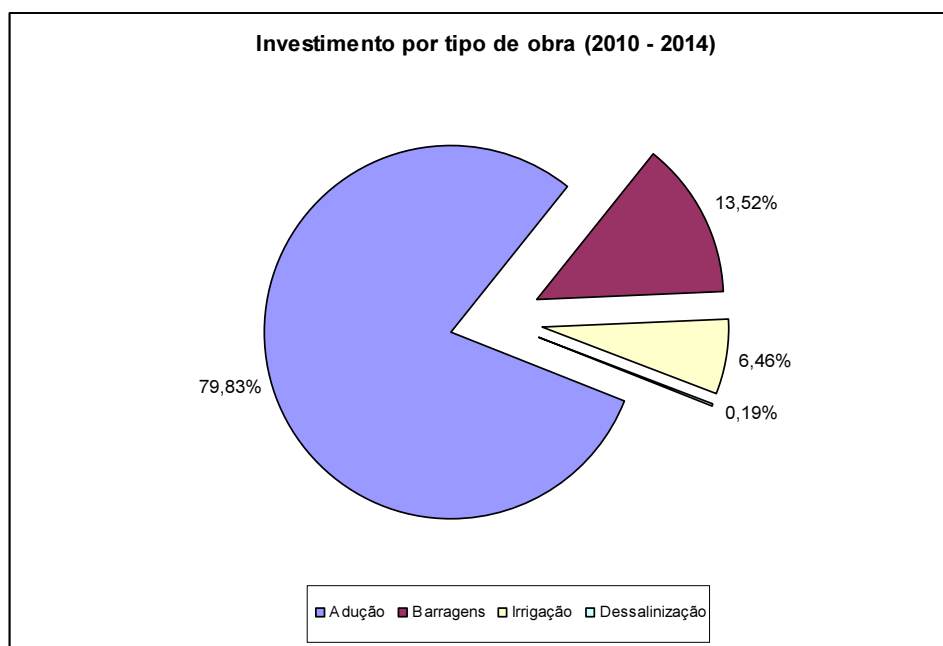
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

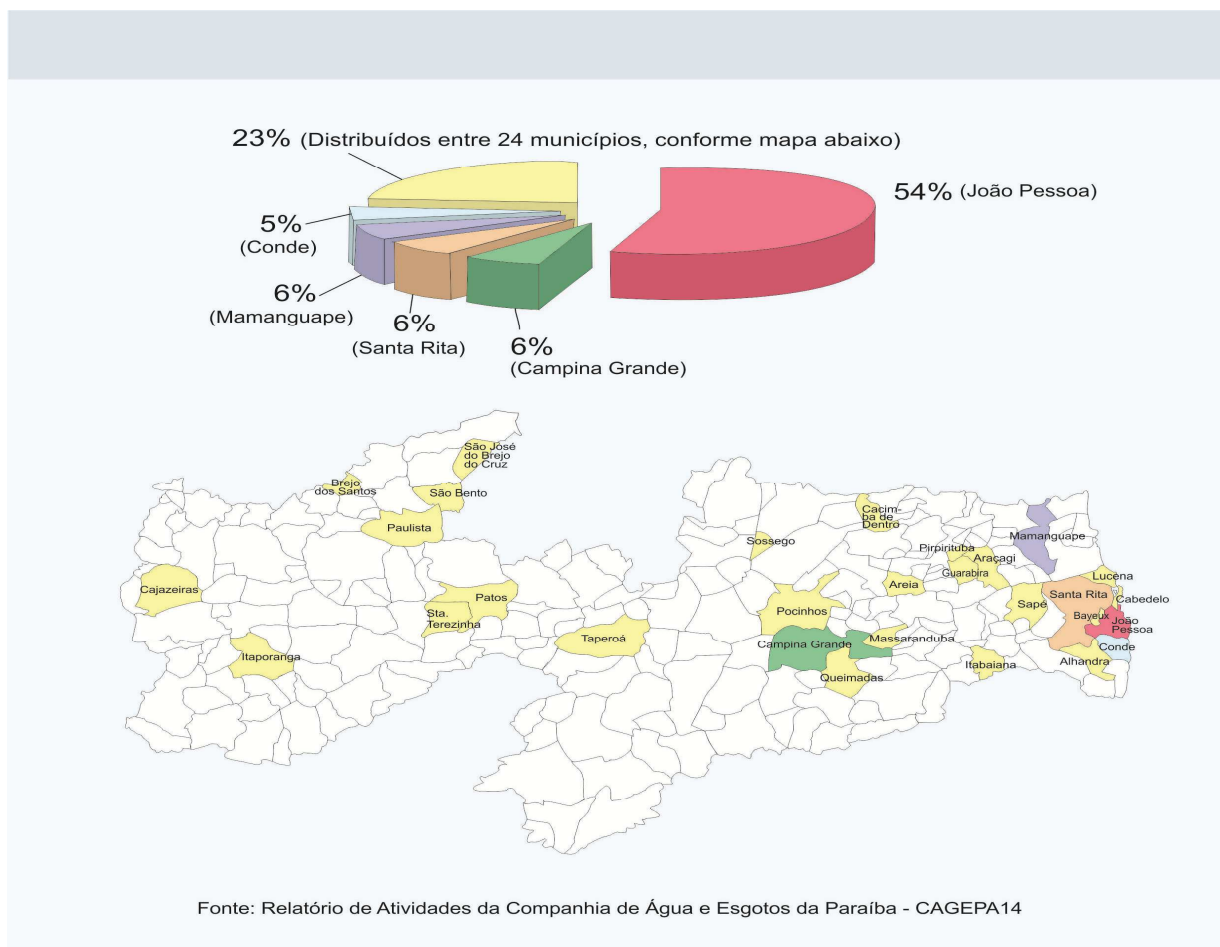


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

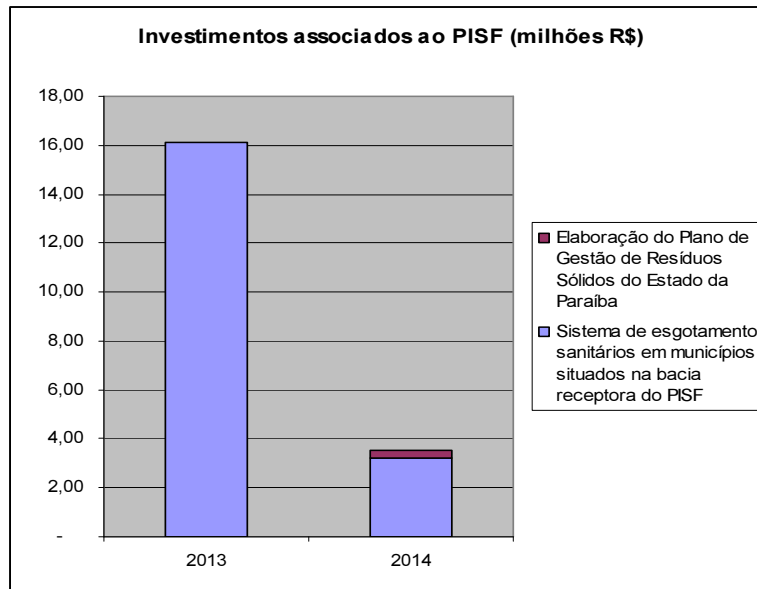
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

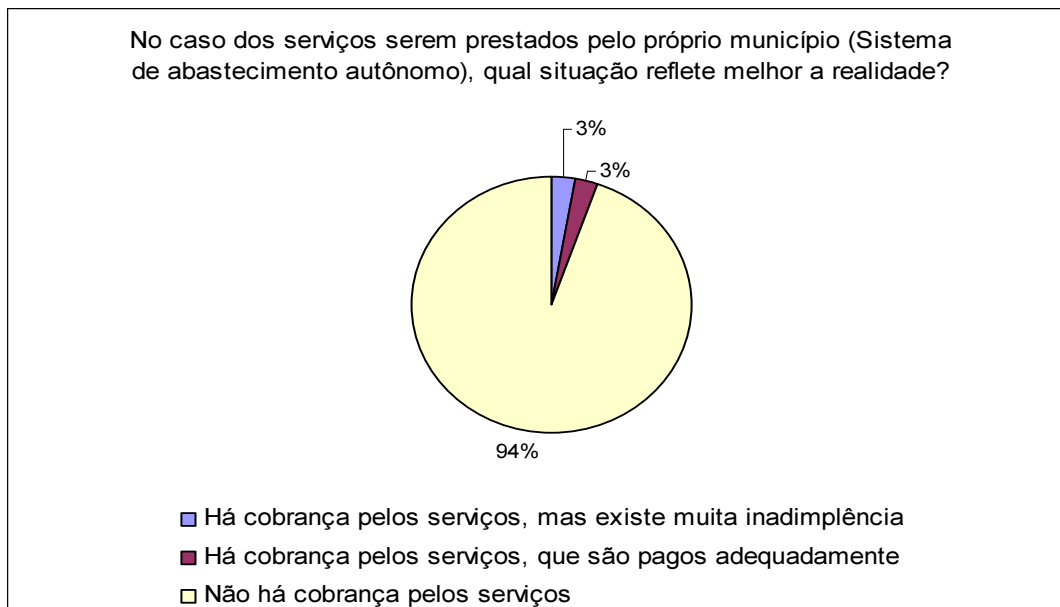
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;

- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:

- Aguiar;
- Cachoeira dos Índios;
- Riacho dos Cavalos;
- Nazarezinho;
- Santana de Mangueira;
- São José da Lagoa Tapada;
- Piancó;
- Nova Palmeira;
- Coxixola;
- Água Branca;
- Desterro;
- Emas;
- Igaracy;
- Triunfo;

9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:

- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04293/16

Pág. 1/4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 EXERCÍCIO: 2015
 RESPONSÁVEL: JURANDY ARAÚJO DA SILVA
 PROCURADORES: VILSON LACERCA BRASILEIRO (ADVOGADO OAB/PB N.º 4201) E ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (CONTADOR CRC N.º 3647/PB) (procuração fls. 402)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JURANDY ARAÚJO DA SILVA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

O Senhor **JURANDY ARAÚJO DA SILVA**, Prefeito do Município de **VISTA SERRANA**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao exercício de **2015**, sobre a qual a DIAFI/DEA/DIAGM II, emitiu Relatório com base nos critérios definidos na **RA TC 04/2017**, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **100/2014**, de **02/12/2014**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 17.277.656,00**;
2. A receita arrecadada perfaz o total de **R\$ 10.492.990,41**, sendo **R\$ 9.944.840,94**, referentes a receitas correntes e **R\$ 548.149,47** referentes a receitas de capital;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 9.480.665,57**, sendo **R\$ 8.721.382,88**, atinentes a despesa corrente e **R\$ 759.282,69**, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 633.955,79** correspondendo a **6,30%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN TC n.º 06/2003;
5. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 6.1 Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **23,84%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
 - 6.2 Em MDE representando **26,45%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
 - 6.3 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **47,01%** da RCL (limite máximo: 54%);
 - 6.4 Com Pessoal do Município, representando **50,32%** da RCL (limite máximo: 60%);
 - 6.5 Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **72,85%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
6. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, inciso I e III da Constituição Federal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04293/16

Pág. 2/4

7. Ao final, indicou como irregularidade o não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público, sugerindo, ainda, que o Tribunal Pleno desta Casa, ao apreciar as presentes contas, sugira à Prefeitura Municipal de Vista Serrana a adoção de melhorias no planejamento orçamentário municipal, bem como que a Edilidade sob exame comprove a adoção das providências constantes do item “5” do Acórdão APL TC n.º 757/2015¹.

Regularmente citado para o exercício do contraditório, o interessado, **Senhor JURANDY ARAÚJO DA SILVA**, apresentou, através de seu advogado, a defesa de fls. 397/411 (**Documento TC nº 71146/17**), que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 416/420) nos seguintes termos:

1. **SUPRIMIR** a sugestão de que a Edilidade sob exame comprove a adoção das providências constantes do item “5” do Acórdão APL TC n.º 757/2015;
2. **MANTER** a única irregularidade noticiada, qual seja, não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público, além da sugestão para adoção de melhorias no planejamento orçamentário municipal.

Não foi solicitada prévia oitiva ministerial, esperando-se seu pronunciamento nesta oportunidade.

Não foram necessárias as comunicações de praxe.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Em relação à única irregularidade noticiada pela Unidade Técnica de Instrução, qual seja, *não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público*, no valor de R\$ 485.480,93, é de se ponderar que a defesa do gestor pontuou as razões que levaram à ocorrência de tal entendimento (grande parte dos pagamentos se referem a serviços técnicos contábeis, por acompanhamento de projetos, facilitador de oficinas de música, assessoria jurídica, realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, confecção de próteses dentárias), de modo que o Relator não vislumbra, nesses casos, malversação dos recursos públicos nem má-fé do gestor, razão pela qual entende caber **recomendações** à administração municipal, no sentido de promover concurso público para provimento de cargos que estejam sendo ocupados permanentemente por contratados, caso ainda persista tal situação.

Ademais, acerca da sugestão da Auditoria em relação a planejamento orçamentário, cabe igualmente recomendação para que a Edilidade promova estudos mais consistentes com vistas a elaboração dos instrumentos correspondentes, notadamente, a Lei Orçamentária Anual, visando evitar orçamentos superestimados, que não reflitam a realidade vivenciada pelo Município.

Com efeito, Vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **VISTA SERRANA, PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, **Senhor**

¹ DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado; (fls. 320/321)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04293/16

Pág. 3/4

JURANDY ARAÚJO DA SILVA, referente ao exercício de **2015**, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o **ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);

2. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão do **Senhor JURANDY ARAÚJO DA SILVA**, relativas ao exercício de 2015;
3. **RECOMENDEM** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a legislação aplicável à gestão de pessoal, bem como à elaboração dos instrumentos de planejamento, especialmente, da Lei Orçamentária Anual.

É o Voto.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04293/16

Pág. 4/4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 EXERCÍCIO: 2014
 RESPONSÁVEL: JURANDY ARAÚJO DA SILVA
 PROCURADORES: VILSON LACERCA BRASILEIRO (ADVOGADO OAB/PB N.º 4201) E ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (CONTADOR CRC N.º 3647/PB) (procuração fls. 402)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JURANDY ARAÚJO DA SILVA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00748 / 2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04293/16; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- 1. JULGAR REGULARES as contas de gestão do Senhor JURANDY ARAÚJO DA SILVA, relativas ao exercício de 2015;*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a legislação aplicável à gestão de pessoal.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
 Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
 João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

rkrol

Assinado 22 de Dezembro de 2017 às 08:45



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:11



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2017 às 11:43



Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04293/16

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Exercício: 2015

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 22/12/2017 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 22/12/2017 e 22/01/2018, em virtude do Art. 1º da Resolução Normativa RN-TC N° 07/2017:

Prazo para Recurso - Jurandy Araújo da Silva

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 05/01/2018 - Reconsideração: 10/01/2018

Após alteração - Embargos de Declaração: 06/02/2018 - Reconsideração: 12/02/2018

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04293/16

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Exercício: 2015

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 30/01/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto Facultativo - Portaria TC nº 017/2018 ocorrido em 12/02/2018:

Prazo para Recurso - Jurandy Araújo da Silva

Antes da alteração - Reconsideração: 12/02/2018

Após alteração - Reconsideração: 14/02/2018

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB